



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXII - ESTADO DO TOCANTINS, SEXTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2020 Nº 5.550



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 6.054, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

Aprova o Regimento Interno do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Pública do Estado do Tocantins - FUSPTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 3.517, de 5 de agosto de 2019.

DECRETA:

Art. 1º É aprovado o Regimento Interno do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Pública do Estado do Tocantins - FUSPTO, constante do Anexo Único a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Cristiano Barbosa Sampaio
Secretário de Estado da
Segurança Pública

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	2
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	3
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	6
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	6
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	11
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	19
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	19
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	20
SECRETARIA DA SAÚDE	20
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	21
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	22
AMETO	23
ATI	23
DETRAN	23
UNITINS	27
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	29
DEFENSORIA PÚBLICA	29
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	34
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	44

AVISO

A partir de 19 de março de 2020, os **ATOS RELACIONADOS AO DIÁRIO OFICIAL** contará com nova forma de cálculo e valores, conforme a Lei nº 3.619, de 18 de dezembro de 2019.

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 6.054, de 21 de fevereiro de 2020.

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS - FUSPTO

Art. 1º O presente Regimento Interno disciplina a constituição, a organização e o funcionamento do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Pública do Estado do Tocantins - FUSPTO, instituído pela Lei 3.517, de 5 de agosto de 2019.

Parágrafo único. O Conselho de Administração do FUSPTO é um órgão colegiado permanente, de natureza deliberativa, que tem por finalidade gerir os recursos FUSPTO para o apoio, em caráter complementar, de projetos, atividades e ações nas áreas de segurança pública, alinhados às diretrizes do Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social e do Plano de Segurança Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Integram o Conselho de Administração do FUSPTO:

I - Secretário de Estado da Segurança Pública, na função de Presidente;

II - Secretário-Chefe da Casa Civil, no encargo de Vice-Presidente;

III - Secretário de Estado de Fazenda e Planejamento;

IV - Secretário de Estado da Cidadania e Justiça;

V - Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO;

VI - Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO;

VII - Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Tocantins;

VIII - Superintendente da Polícia Científica do Estado do Tocantins.

Parágrafo único. Os membros do Conselho de Administração são representados por seus substitutos por ocasião de suas ausências ou impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 3º Compete ao Conselho de Administração do FUSPTO:

I - aprovar a programação financeira;

II - expedir normas e procedimentos destinados a adequar a operacionalização do FUSPTO às exigências decorrentes da legislação aplicável à matéria;

III - condicionar arquivo, com informações claras e específicas, das ações, dos programas e dos projetos desenvolvidos, conservando em boa guarda os documentos correspondentes;

IV - manter organizados os demonstrativos de contabilidade e escrituração do Fundo;

V - analisar os projetos recebidos visando verificar seu alinhamento com as diretrizes do Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, bem assim do Plano de Segurança Pública do Estado do Tocantins.

Art. 4º São atribuições do Presidente, além das constantes do art. 4º da Lei 3517/2019:

I - convocar e presidir as reuniões;

II - definir e submeter a pauta dos assuntos aos Conselheiros;

III - orientar os trabalhos, mantendo em ordem os debates, assim como solucionar questões de ordem suscitadas nas reuniões;

IV - assegurar que os Conselheiros recebam informações completas e tempestivas para o exercício de suas funções;

V - apurar as votações e proclamar os resultados das deliberações, buscando consenso nas decisões do colegiado;

VI - requisitar documentos ou informações necessárias ao desempenho das atribuições do colegiado;

VII - formalizar providências deliberadas em reunião e, quando couber, atribuir responsabilidades e prazos;

VIII - executar os atos de gestão administrativa, financeira e orçamentária do FUSPTO;

IX - desempenhar os demais atos necessários ao cumprimento do disposto neste Regimento Interno e as demais disposições legais.

Art. 5º O Conselho de Administração do FUSPTO se reúne semestralmente de forma ordinária e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente, por iniciativa própria ou a requerimento de 1/3 de seus membros.

Art. 6º As deliberações ocorrerão por meio de maioria simples, tendo direito a voto os Conselheiros presentes na reunião.

Parágrafo único. O Presidente ou Vice-Presidente, quando no exercício da Presidência, tem direito ao voto de desempate.

Art. 7º As reuniões terão início no horário indicado pelo Presidente na convocação dos Conselheiros, salvo motivo de força maior, presente a maioria absoluta.

Art. 8º A convocação será por escrito, assinada pelo Presidente, ou por meio eletrônico e enviada aos membros, com antecedência mínima de 48 horas da data de sua realização, podendo este prazo ser reduzido em caso de justificada urgência.

Art. 9º As matérias que não figurarem na pauta encaminhada pelo Presidente, devem ser encaminhadas à presidência para registro, autuação e procedimento de instrução e distribuição aos Conselheiros.

Art. 10. Ao final de cada reunião, será lavrada a respectiva ata, a qual, após a leitura, discussão e aprovação em sessão subsequente, será assinada pelo Presidente e pelos Conselheiros.

Art. 11. Na impossibilidade de obtenção de consenso nas reuniões, o Presidente:

I - identificará as propostas sugeridas na Plenária;

II - promoverá a realização de defesas;

III - declarará aberto o regime de votação para os Conselheiros no exercício da titularidade;

IV - adotará providências que julgar necessárias para encaminhamento das referidas demandas.

Art. 12. O Plano Anual de Destinação, a ser elaborado pelo Presidente do Conselho, deve incluir projetos e ações que contemplam as demandas da Secretaria da Segurança Pública, da Secretaria da Cidadania e Justiça, da Polícia Civil, da Polícia Científica, da PMTO e do CBMTO, que se compatibilizem com as diretrizes do Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, bem como do Plano de Segurança Pública do Estado do Tocantins, na forma do art. 8º da Lei 3.517/2019.

Art. 13. Para propor alterações ou revogação do Regimento Interno, será necessário o voto da maioria qualificada, composta por 2/3 dos Conselheiros.

Art. 14. Os casos omissos serão decididos pelos Conselheiros.

ATO Nº 190.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 2.303 - NM, de 16 de outubro de 2019, publicado na edição 5.465 do Diário Oficial do Estado, que nomeia FLORENILDES LUIZ FURTADO RAMOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 191 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LAÍSA HILLARY SILVA SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 203 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JOSÉ AMÉRICO ROSA JÚNIOR para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Administração e de Execução Financeira, Orçamentária e Contábil - DA1-1, da Agência de Mineração do Estado do Tocantins - AMETO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS LIMA
Diretora do Diário Oficial do Estado

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 260 - EX, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

WILLIAN BARBOSA PARENTE de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria Executiva da Governadoria, na Governadoria, a partir de 3 de fevereiro de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**PORTARIA CGE Nº 12/2020/GABSEC**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e considerando a competência estabelecida no art. 3º, inc. X, da Lei Estadual nº 2.735, de 4 de julho de 2013,

Observando a Diligência nº 02182/2020, contida na Requisição nº 030/2020-28ª PJC, proferida pelo Ministério Público Estadual, visando instruir Procedimento Preparatório nº 2019.0005650, instaurado naquela Promotoria de Justiça, referente a possíveis pagamentos indevidos de diárias a servidores públicos estaduais,

RESOLVE:

Art. 1º Realizar inspeção no âmbito da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social, com o objetivo de averiguar possíveis irregularidades no pagamento de diárias a servidores, para participação em projeto de capacitação de cidadãos.

Art. 2º São designados os servidores Wallysson Queiroz Martins, Nº Funcional 1118757-5, Rosiane Xavier Lopes Vasconcelos, Nº Funciona 970508-1 e Grace Miriam de Oliveira, Nº Funciona 627772-3, para, sob a presidência do primeiro, realizarem, no prazo de 30 (trinta) dias, os trabalhos de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Ficam os referidos servidores autorizados a requisitar processos, informações e relatórios pertinentes, bem como realizar visitas aos setores e entrevistas com os responsáveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de março de 2020.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

PORTARIA Nº 14/2020/GABSEC, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado c/c o art. 35, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e no uso das atribuições conferidas pela Medida Provisória nº 18, de 05 de novembro de 2019, pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, **RESOLVE:**

REGULARIZAR,

A partir de 05 de novembro de 2019, as lotações no Sistema de Gestão de Pessoal - ERGON, dos servidores abaixo relacionados, em atendimento a Medida Provisória nº 018, republicada no dia 07 de novembro de 2019 no Diário Oficial nº 5.479:

Nome do Servidor	Número funcional	Cpf	Cargo	Lotação Antiga	Cargo	Lotação Atual
JOSÉ MAURÍCIO CARVALHO DE REZENDE	195720	123.983.731-34	Analista Técnico Jurídico	Corregedoria-Geral de Pessoal	Analista Técnico Jurídico	Corregedoria-Geral do Estado
SIMONE PEREIRA BRITO	546152	436.141.751-20	Corregedor-Geral Pessoal	Corregedoria-Geral de Pessoal	Corregedor-Geral do Estado	Corregedoria-Geral do Estado
SANDRA RÉGIA RODRIGUES MOREIRA DOURADO	848089	761.190.921-53	Analista Técnico Jurídico	Corregedoria-Geral de Pessoal	Analista Técnico Jurídico	Corregedoria-Geral do Estado
LUCIANO ALVES RIBEIRO FILHO	1153161	023.394.951-80	Membro de comissão permanente de procedimentos disciplinares e sindicância	Membro de Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância	Presidente de Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica	Presidência de Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica
TATIANE DIAS MEDEIROS	1282603	028.839.231-08	Assistente Administrativo	Corregedoria-Geral de Pessoal	Diretor de Responsabilização de Entes Privados	Diretoria de Responsabilização de Entes Privados
LUCIMARIA ALVES FERREIRA	11656689	024.175.871-81	Assessor Comissionado III	Corregedoria-Geral de Pessoal	Assessor Comissionado III	Corregedoria-Geral do Estado
TAISE DA SILVA CUNHA	11596020	061.127.765-45	Corregedora Adjunto	Corregedor Adjunto	Diretor de Responsabilização de Agentes Públicos	Diretoria de Responsabilização de Agentes Públicos
JULIANA GOBBO DE OLIVEIRA	279990	214.736.028-74	Diretor de Ouvidoria, Transparência e Controle Social	Diretoria de Ouvidoria, Transparência e Controle Social	Ouvidor-Geral do Estado	Ouvidoria-Geral do Estado
MARIA RAQUEL DE CARVALHO	1097083	999.598.441-53	Assessor Comissionado V	Diretoria de Ouvidoria, Transparência e Controle Social	Assessor Comissionado V	Gerência de Transparência e Controle Social
SANDRA MARIA BRANCO DE SOUZA	11680342	908.365.021-91	Assessor Comissionado V	Diretoria de Ouvidoria, Transparência e Controle Social	Supervisor de Análise e Controle	Supervisão de Análise e Controle
SILVANO LIMA DA SILVA	53238	004.791.651-65	Assessor Comissionado III	Gerência Geral de Administração	Assessor Comissionado III	Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil
CONCEIÇÃO DE MARIA NUNES GARCIA	554513	445.675.452-49	Assessor Comissionado II	Gerência Geral de Administração	Assessor Comissionado II	Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil

Nome do Servidor	Número funcional	Cpf	Cargo	Lotação Antiga	Cargo	Lotação Atual
MAZILDA TEREZINHA DIAS MENEZES	1185934	425.665.761-49	Assessor Comissionado III	Gerência Geral de Administração	Assessor Comissionado III	Gerência de Articulação e Gestão de Ouvidorias
FLÁVIA CASTRO CABRAL MORAES	1286633	299.507.828-05	Gerente Geral de Administração	Gerência Geral de Administração	Diretor Administrativo, Financeiro e Contábil	Diretoria Administrativa, Financeira e Contábil
PAULO HENRIQUE FERREIRA GUIMARÃES	11125900	041.352.711-54	Assistente Administrativo	Gerência Geral de Administração	Assistente Administrativo	Gerência Geral de Administração e Recursos Humanos
FERNANDA DE SOUZA BATISTA ROCHA	11223138	018.391.901-75	Assistente Administrativo	Gerência Geral de Administração	Assistente Administrativo	Gerência de Articulação e Gestão de Ouvidoria
GABRIEL OLIVEIRA RODRIGUES	11464275	034.926.961-58	Assessor Comissionado IV	Gerência Geral de Administração	Assessor Comissionado IV	Gerência Geral de Administração e Recursos Humanos
NIVONALDO FRANCISCO ALVES	11608501	001.040.051-65	Assessor Comissionado III	Gerência Geral de Administração	Assessor Comissionado III	Gerência Geral de Administração e Recursos Humanos

Gabinete da Controladoria-Geral do Estado, em Palmas, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2020.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2020/09040/000001

Contrato nº: 01/2020

Número automático do Siafe/TO: 20000102

Contratante: Controladoria-Geral do Estado - CGE

Contratado: Consult Viagens e Turismo Ltda

CNPJ: 11.955.015/0001-20

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cotação, reserva, emissão e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais e emissão de seguro de assistência em viagem internacional, por meio de disponibilização de sistema on-line (web), para atender as necessidades desta Controladoria-Geral do Estado.

Valor do Contrato: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Natureza da Despesa: 33.90.33

Fonte de Recursos: 0100666666

Data da Assinatura: 21/02/2020

Vigência: 21/02/2020 a 31/12/2020

Signatários: Senivan Almeida de Arruda
Secretário-Chefe

José Carlos de Azevedo Cabral

Representante legal da contratada

CORREGEDORIA-GERAL DO ESTADO**PORTARIA Nº 37/2020/COGE, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A Corregedora-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do artigo 2º, I do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019, delegada pelo artigo 1º da Portaria nº 26/2019/GABSEC, de 25 de março de 2019, com fulcro no art. 178, inciso I e parágrafo primeiro da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

RESOLVE:

ADITAR a Portaria nº 27/2020/COGEP, de 04 de fevereiro de 2020, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 2019/09041/000092, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.540, de 07 de fevereiro de 2020, para fazer constar como marco inicial das supostas faltas não justificadas da servidora ADRIANA FREITAS DAMASCENA, nº funcional 1163264/1, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, o dia de 15 de fevereiro de 2018, até a presente data, conduta que em tese configura a infração disciplinar de abandono de cargo, prevista no artigo 162, combinado com o artigo 157, inciso II, ambos da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007;

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

SIMONE PEREIRA BRITO
Corregedora-Geral

EDITAL Nº 2/2020/COGE

A Corregedora-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi art. 1º da PORTARIA Nº 26/2019/GABSEC, publicada no DOE nº 5.326, de 27 de março de 2019, consoante o artigo 185, inciso II, combinado com artigo 196, ambos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, FAZ SABER, a quantos o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento, que perante esta Corregedoria-Geral do Estado tramita o Processo Administrativo Disciplinar nº 2018/23000/000654, em cujo feito houve determinação da expedição do presente EDITAL DE INTIMAÇÃO, para que o ex-servidor abaixo tenha conhecimento da decisão, bem como para tomar as providências que reputar cabíveis, a partir do dispositivo extraído do Despacho Decisório proferido pelo Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado, a saber:

DECIDO:

ADOTO, como fundamento deste ato, as conclusões contidas no Relatório Conclusivo da Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância encartado às fls. 96 a 102, bem como no Despacho COGEP acostado às fls. retro, o que faço para julgar PROCEDENTE a denúncia referente ao servidor RAFAEL VERNER HERINGER, já devidamente qualificado, uma vez que restou caracterizada a infração de inassiduidade habitual tipificada no artigo 163, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, impondo para tanto a aplicação da penalidade de DEMISSÃO, conforme preceitua o artigo 157, inciso III, do mesmo dispositivo legal. Retornem-se os autos à Corregedoria-Geral do Estado para os procedimentos de mister. Oficie-se o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, dando conhecimento da presente decisão. Intime-se o indiciado e o seu defensor. Oficie-se a Secretaria da Administração - SECAD, para conhecimento da presente decisão e para que providencie os atos necessários para a interrupção da Licença para Tratar de Interesse Particular - LIP, concedida a RAFAEL VERNER HERINGER por meio do Despacho 5.185/2017, publicado no D.O.E. 4.968, de 09 de outubro de 2017 pelo período compreendido entre 22.09.2018 a 27.09.2020, haja vista a aplicação da penalidade de demissão, e demais providências cabíveis. Transcorrido *in albis* o prazo para recurso, arquivem-se os autos.

CORREGEDORIA-GERAL DO ESTADO, em Palmas - TO.

SIMONE PEREIRA BRITO
Corregedora-Geral

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 1/2020/GASEC, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO, ainda, que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2019/25000/000902, constatou que o servidor aposentado tem direito a progressão funcional;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER evolução funcional para o padrão "V", constante no Anexo II, da Lei nº 1.609/2005, a partir de 01/05/2017, ao servidor público aposentado DÉLIO AMORA MACIEL NETO, Número Funcional 209238/1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, CPF nº 135.168.413-20, integrante do Quadro do Auditor Fiscal da Receita Estadual - AFRE, a ser implementada em folha de pagamento.

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Secretário de Estado da Fazenda
Administração e Planejamento

PORTARIA CONJUNTA Nº 2/2020/GASEC, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO, ainda, que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2019/25000/000934, constatou que o servidor aposentado tem direito a progressão funcional;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER evolução funcional para o padrão "V", constante no Anexo II, da Lei nº 1.609/2005, a partir de 01/05/2017, ao servidor público aposentado ANTONIEL FERNANDES LUSTOSA, Número Funcional 234282/1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, CPF nº 167.016.821-20, integrante do Quadro do Auditor Fiscal da Receita Estadual - AFRE, a ser implementada em folha de pagamento.

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Secretário de Estado da Fazenda
Administração e Planejamento

PORTARIA CONJUNTA Nº 3/2020/GASEC, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO, ainda, que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2019/25000/000900, constatou que o servidor aposentado tem direito a progressão funcional;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER evolução funcional para o padrão "V", constante no Anexo II, da Lei nº 1.609/2005, a partir de 01/05/2017, ao servidor público aposentado ANTONIO DA SILVA, Número Funcional 412329/1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, CPF nº 329.824.299-34, integrante do Quadro do Auditor Fiscal da Receita Estadual - AFRE, a ser implementada em folha de pagamento.

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Secretário de Estado da Fazenda
Administração e Planejamento

PORTARIA CONJUNTA Nº 4/2020/GASEC, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO, ainda, que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2019/25000/000907, constatou que a servidora aposentada tem direito a progressão funcional;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER evolução funcional para o padrão "V", constante no Anexo II, da Lei nº 1.609/2005, a partir de 01/05/2017, à servidora pública aposentada TEREZINHA BARROS DA SILVA, Número Funcional 186950/3, Auditora Fiscal da Receita Estadual, CPF nº 103.559.793-49, integrante do Quadro do Auditor Fiscal da Receita Estadual - AFRE, a ser implementada em folha de pagamento.

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Secretário de Estado da Fazenda
Administração e Planejamento

PORTARIA CONJUNTA Nº 5/2020/GASEC, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO, ainda, que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2019/25000/000938, constatou que a servidora aposentada tem direito a progressão funcional;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER evolução funcional para o padrão "V", constante no Anexo II, da Lei nº 1.609/2005, a partir de 01/05/2017, à servidora pública aposentada IUDISNÉIA DA CRUZ MACHADO, Número Funcional 429263/1, Auditora Fiscal da Receita Estadual, CPF nº 341.275.501-04, integrante do Quadro do Auditor Fiscal da Receita Estadual - AFRE, a ser implementada em folha de pagamento.

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Secretário de Estado da Fazenda
Administração e Planejamento

PORTARIA CONJUNTA Nº 6/2020/GASEC, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO, ainda, que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2019/25000/000929, constatou que o servidor aposentado tem direito a progressão funcional;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER evolução funcional para o padrão "V", constante no Anexo II, da Lei nº 1.609/2005, a partir de 01/05/2017, ao servidor público aposentado JOSÉ VIEIRA GLÓRIA, Número Funcional 171235/2, Auditor Fiscal da Receita Estadual, CPF nº 088.775.561-53, integrante do Quadro do Auditor Fiscal da Receita Estadual - AFRE, a ser implementada em folha de pagamento.

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Secretário de Estado da Fazenda
Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 233/2020/GASEC, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à liminar concedida nos autos do Mandado de Segurança nº 0002802-94.2020.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais ao servidor público aposentado LEODENIR DE ALMEIDA ESCOBAR, Número Funcional 150414/2, Perito Policial, CPF nº 059.036.021-34, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o nas correspondentes classe/padrão/referência, constantes na Tabela 1-A, do Anexo III, da Lei nº 2.887/2014, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento, em conformidade com a intimação de 11/02/2020.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
Vertical	Padrão II	24/10/2009
Horizontal	Referência I	24/10/2010

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 234/2020/GASEC, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à liminar concedida nos autos do Mandado de Segurança nº 0002909-41.2020.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais ao servidor público aposentado LUIZ ANTONIO DA SILVA, Número Funcional 194879/2, Agente de Polícia, CPF nº 123.268.011-72, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o nas correspondentes classe/padrão/referência, constantes na Tabela 2-A, do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela a baixo, a serem implementadas em folha de pagamento, em conformidade com a intimação de 12/02/2020.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
Vertical	Padrão III	01/02/2014
Horizontal	Referência L	01/11/2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 236/2020/GASEC, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

Regulamenta as Câmaras Técnicas que especifica e adota outras providências.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante ao disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no Ato nº 1.415 - DSG, de 20 de Agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º As Câmaras Técnicas, instituídas pelos incisos II, III e IV, artigo 1º, do Decreto nº 5.997, de 26 de setembro de 2019, têm suas composições e atribuições definidas nesta Portaria.

Art. 2º São membros da Câmara Técnica de Análise e Solução do Passivo Retroativo Devido aos Servidores do Poder Executivo:

I - dois servidores públicos da Secretaria da Administração;

II - um servidor público da Secretaria da Fazenda e Planejamento;

III - três integrantes indicados pelas entidades representativas dos servidores públicos.

Art. 3º São membros da Câmara Técnica de Revisão dos Planos de Carreiras dos Servidores do Poder Executivo:

I - três servidores públicos da Secretaria da Administração;

II - três integrantes indicados pelas entidades representativas dos servidores públicos afetas ao Plano de Carreira a ser revisado.

Art. 4º São membros da Câmara Técnica de Revisão do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Tocantins:

I - dois servidores públicos da Secretaria da Administração;

II - um servidor público da Procuradoria-Geral do Estado;

III - três integrantes indicados pelas entidades representativas dos servidores públicos.

Art. 5º Incumbe aos dirigentes dos Órgãos e das entidades representativas dos servidores indicarem os membros das Câmaras Técnicas.

Art. 6º Compete:

I - à Câmara Técnica de Análise e Solução do Passivo Retroativo Devido aos Servidores do Poder Executivo:

a) requisitar o levantamento dos passivos retroativos individualizados dos servidores públicos, que trata o parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019;

b) apresentar relatório com opções para a efetiva quitação dos passivos sem que haja solução de continuidade com as despesas com pessoal.

II - à Câmara Técnica de Revisão dos Planos de Carreiras dos Servidores do Poder Executivo:

a) reavaliar a estrutura remuneratória, o desenvolvimento ao longo de padrões, níveis, classes, referência, e outros aspectos específicos exigidos para evolução funcional;

b) sugerir a padronização das diversas carreiras, obedecidas as suas particularidades, quanto aos interstícios e percentuais.

III - à Câmara Técnica de Revisão do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Tocantins: realizar estudo comparativo do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Tocantins em relação ao do Governo Federal e dos outros Estados.

Art. 7º Compete a cada Câmara Técnica a instituição de grupos de trabalho para auxílio nos estudos e apresentação de propostas e soluções no âmbito de suas competências, respeitada a representatividade de cada entidade.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, em 20 de fevereiro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

**SECRETARIA DA AGRICULTURA,
PECUÁRIA E AQUICULTURA****PORTARIA Nº 023/2020/SEAGRO/GASEC**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO Nº 195 - NM, publicado no D.O.E. Nº 5.291, de 1º de fevereiro de 2019, com fulcro no art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

em razão da Licença para Tratamento de Saúde, 30 (trinta) dias de férias do servidor GENILO ALVES LIMA, CPF Nº 222.184.833-00, matrícula nº 290546-1, relativas ao período aquisitivo 2019/2020, previstas para 09/03/2020 a 07/04/2020, assegurando o direito de usufruí-las em data oportuna não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Publique - se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, em Palmas, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2020.

César Halum
Secretário de Estado

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES****PORTARIA-SEDUC Nº 201, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

SUSPENDER

as férias legais da servidora MARKES CRISTIANA OLIVEIRA DOS SANTOS, número funcional 1037790-1, CPF nº 923.461.035-00, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 20/01/2020 a 08/02/2020, referente ao período aquisitivo de 12-07-2017 a 11-07-2018, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao Servidor.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 375, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Diretoria Regional de Educação de Miracema do Tocantins, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
1231758/1	ARISVALDO DA SILVA SANTOS	180	3 de fevereiro de 2020
35390/3	NANAJHARA DAMASCENO ARBUES	90	3 de fevereiro de 2020
933895/2	NUBEM CARLOS NUNES PARENTE	90	3 de fevereiro de 2020
512841/5	ROBSON DE FIGUEIRODO FIALHO	180	3 de fevereiro de 2020

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 376, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Diretoria Regional de Educação de Araguaína, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
726956/1	ARQUIMEDSON SOUSA MOREIRA	154	3 de fevereiro de 2020
883650/1	CRISTIANE MARIA ARAUJO PEREIRA	128	3 de fevereiro de 2020
923683/4	REGINA SOUSA MAIA	90	3 de fevereiro de 2020

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 378, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

HELLEN DA SILVEIRA, Professor da Educação Básica, número funcional 1015192-4, para exercer a função de Diretora da Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Major Juvenal Pereira de Souza, no Município de Taboão, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Guaraí, a partir de 14 de fevereiro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 379, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ANA MARIA RIBEIRO DA SILVA, Diretor de Escola - DAI-2, para exercer a função de Diretora da Escola Estadual Retiro, no Município de São Salvador do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Gurupi, a partir de 15 de fevereiro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 380, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

MARIA EUNICE BARBOSA DE SOUZA, Professor da Educação Básica, número funcional 983722-3, da função de Diretora da Escola Estadual Retiro, no Município de São Salvador do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Gurupi, a partir de 15 de fevereiro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 381, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR, a pedido

DEBORAH BARBOSA CARDOSO, Professor da Educação Básica, número funcional 700074-3, da função de Diretora da Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Major Juvenal Pereira de Souza, no Município de Taboão, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Guaraí, a partir de 14 de fevereiro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 384, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Araguaína.

1. ALBERTO SOARES DA SILVA, número funcional 250470-3, CPF: 186.892.482-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, no Colégio Estadual Marechal Ribas Junior, no Município de Axixá do Tocantins;

2. ANTONIAREGEANE FERREIRA ALENCAR, número funcional 505058-2, CPF: 398.351.112-00, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, no Colégio Estadual Osvaldo Franco, no Município de Araguaína;

3. AURECY MARINHO DE SOUSA BARROSO, número funcional 686065-2, CPF: 575.730.421-91, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, no Colégio Estadual Osvaldo Franco, no Município de Araguaína;

4. CARLOS EDUARDO MOURA DOS SANTOS, número funcional 1216082-5, CPF: 829.062.112-49, Professor da Educação Básica, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, na Escola Estadual Santa Genoveva, no Município de Augustinópolis;

5. CRISTIANO GOMES DA SILVA, número funcional 1203959-1, CPF: 714.749.943-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Augustinópolis, no Município de Augustinópolis;

6. EDIMILSON GOMES RIBEIRO, número funcional 376155-1, CPF: 299.571.333-49, Professor da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, no Colégio Estadual Leônidas Gonçalves Duarte, no Município de Araguaína;

7. ERISVALDO MORAIS PEREIRA, número funcional 983450-8, CPF: 868.761.121-87, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, na Escola Estadual Santa Genoveva, no Município de Augustinópolis;

8. FRANCISCO ALVES DE SOUZA, número funcional 506890-1, CPF: 401.695.613-72, Professor Normalista, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, na Escola Estadual Santa Genoveva, no Município de Augustinópolis;

9. JOAQUIM BARROS LEAL, número funcional 1215272-1, CPF: 824.840.901-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, na Escola Estadual Genésio Gomes, no Município de Praia Norte;

10. JOSE ALVES VIEIRA FILHO, número funcional 544740-4, CPF: 435.740.681-15, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, no Colégio Estadual Marechal Ribas Junior, no Município de Axixá do Tocantins;

11. JOSE AUGUSTO SOUSA DE OLIVEIRA, número funcional 809886-7, CPF: 691.469.001-44, Professor da Educação Básica, para ministrar 83 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, na Escola Estadual Genésio Gomes, no Município de Praia Norte;

12. JOSE HAITO DE MOURA FILHO, número funcional 1211749-1, CPF: 803.122.503-63, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, na Escola Estadual Manoel Estevão de Souza, no Município de Sítio Novo do Tocantins;

13. JOSIANE FONSECA PEREIRA PAIXAO, número funcional 852822-8, CPF: 764.768.471-04, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, no Colégio Estadual Leônidas Gonçalves Duarte, no Município de Araguaína;

14. JOSIEL DE ALENCAR SILVA, número funcional 1209744-1, CPF: 785.797.163-49, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, na Escola Estadual Manoel Estevão de Souza, no Município de Sítio Novo do Tocantins;

15. KEILLA REGINA COSTA, número funcional 686302-2, CPF: 575.739.721-72, Professor Normalista, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, no Colégio Estadual Leonidas Gonçalves Duarte, no Município de Araguatins;

16. MARIA LAURA DE JESUS MOREIRA ORLANDA, número funcional 1189514-1, CPF: 494.206.583-68, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, na Escola Estadual Santa Genoveva, no Município de Augustinópolis;

17. MARIALIDAPEREIRA, número funcional 805637-2, CPF: 683.231.743-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, no Colégio Estadual Marechal Ribas Junior, no Município de Axixá do Tocantins;

18. MARIA OLIVEIRA LIMA, número funcional 671130-1, CPF: 558.045.783-91, Professor Normalista, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, no Colégio Estadual Marechal Ribas Junior, no Município de Axixá do Tocantins;

19. MARLENE FERREIRA COSTA, número funcional 946531-3, CPF: 836.214.153-00, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, no Colégio Estadual Marechal Ribas Junior, no Município de Axixá do Tocantins;

20. MYRLANNY SOUSA ARAUJO, número funcional 1225553-2, CPF: 884.681.273-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, na Escola Estadual Genésio Gomes, no Município de Praia Norte;

21. WALISSON MARIANO CARVALHO SILVA, número funcional 1200127-1, CPF: 671.940.443-15, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, na Escola Estadual Santa Genoveva, no Município de Augustinópolis;

22. ZENAIDE GOMES DE OLIVEIRA, número funcional 306530-4, CPF: 238.288.383-91, Professor da Educação Básica, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2020, na Escola Estadual Vicente Carlos de Souza, no Município de Buriti do Tocantins.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 385, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a MARIVÂNIA SILVA MENDES, Professora da Educação Básica, matrícula funcional nº 749816-2, CPF nº 618.829.841-53, no período de 10 de julho a 08 de agosto de 2017, relativas ao período aquisitivo de 18-06-2016 a 17-06-2017, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 4182, de 07 de dezembro de 2017, publicada na Edição nº 5.010, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EDITAL Nº 001, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGA E CADASTRO DE RESERVA PARA A FUNÇÃO DE COORDENADOR DE POLO DE APOIO PRESENCIAL DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - SEDUC/TO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, e considerando o Acordo de Cooperação Técnica entre o Ministério da Educação/Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (MEC/CAPE) e a Secretaria de Educação, Juventude e Esportes (SEDUC), mediante o compromisso de manter os Polos de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil (UAB) no Tocantins, torna público este Edital, que estabelece os procedimentos e normas do processo seletivo simplificado para provimento de vaga e cadastro de reserva para a função de Coordenador de Polo de Apoio Presencial da UAB no Estado do Tocantins.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este edital tem como finalidade o provimento de vaga e cadastro de reserva para a função de Coordenador de Polo da UAB no Estado do Tocantins, considerando o que determina a Portaria CAPES/MEC nº 232, de 9 de outubro de 2019, Portaria CAPES/MEC nº 183, de 21/10/2016, Portaria CAPES/MEC nº 15, de 23/01/2017, Portaria CAPES/MEC nº 139, de 13/07/2017, Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006 e os princípios que regem a Administração Pública da Constituição Federal de 1988.

1.2 Este edital de seleção para provimento de vaga e cadastro de reserva para a função de Coordenador de Polo da UAB no Estado do Tocantins não gera qualquer vínculo empregatício, seja ele de natureza estatutária ou celetista.

1.3 A validade do processo seletivo será pelo período de até 4 (quatro) anos, de acordo com o que preceitua o art. 10 da Portaria CAPES/MEC nº 232, de 9/10/2019.

1.4 A participação do candidato implica conhecimento dos requisitos exigidos para a vaga e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, acerca das quais não poderá declarar falta de ciência.

2 DAS VAGAS E DO CADASTRO DE RESERVA

2.1 Este processo destina-se a selecionar 01 (um) candidato e 01 (um) cadastro de reserva para a função de Coordenador de Polo de Apoio Presencial da UAB, em seu município de origem, conforme tabela abaixo:

CIDADE/POLO	VAGAS PARA DESIGNAÇÃO IMEDIATA	CADASTRO DE RESERVA
Alvorada	01	01
Araguacema	01	01
Araguaina	01	01
Araguatins	01	01
Arraial	01	01
Colinas do Tocantins	01	01
Cristalândia	01	01
Dianópolis	01	01
Formoso do Araguaia	01	01
Guaraí	01	01
Gurupi	01	01
Mateiros	01	01
Palmas	01	01
Pedro Afonso	01	01
Porto Nacional	01	01
Taguatinga	01	01

3 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 Poderão se candidatar à função delimitada neste edital e atuar na qualidade de "Bolsista", aqueles que atenderem a todos os critérios listados abaixo, mediante documentação comprovada que deve ser encaminhada junto com a ficha de inscrição para o endereço eletrônico (seletivopolouab2020@seduc.to.gov.br) divulgado neste edital:

I - ser agente público vinculado (concursado) ao ente mantenedor do polo;

II - ser graduado em nível Superior (licenciatura);

III - ser docente da Educação Básica Pública, com no mínimo 1 (um) ano de experiência no magistério, em consonância com o inciso VI, art. 4º da Portaria CAPES/MEC nº 15, de 23/01/2017 (comprovar por declaração, emitida pelo Setor de Recursos Humanos e Administração de Pessoal);

IV - disponibilizar 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, sendo 8 (oito) horas diárias, que poderão ser cumpridas, inclusive aos sábados, respeitada a legislação vigente, assegurando os dias e horários das atividades desenvolvidas no polo;

V - possuir carga horária compatível com as atividades do polo;

VI - residir no município do polo UAB para o qual pleiteia a vaga, ou próximo a ele (apresentar comprovante de residência);

VII - não estar nomeado em comissão de secretário municipal/estadual ou equivalente;

VIII - não estar em gozo de licença e/ou afastado de suas atividades profissionais;

3.2 É permitido ao professor aposentado atuar como Coordenador de Polo independentemente do vínculo, tendo especial atenção ao item 9 (Da Remuneração) deste edital.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 Os interessados em participar do processo seletivo deverão efetuar sua inscrição, exclusivamente, por meio eletrônico, (e-mail: seletivopolouab2020@seduc.to.gov.br), mediante preenchimento do formulário de inscrição (ANEXO I) e envio da documentação exigida neste edital, em formato PDF.

4.2 Tanto o assunto do e-mail quanto o arquivo de documentação de inscrição, devem ser identificados no título com o nº do CPF do candidato e o Polo/cidade de concorrência pelo candidato.

4.3 No ato da inscrição, o candidato deverá anexar 01 (um) único arquivo em formato PDF contendo cópia digitalizada e legível da documentação requerida, na seguinte ordem:

- a) cópia digitalizada e legível da ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (ANEXO I);
- b) cópia digitalizada e legível do Currículo lates atualizado;
- c) cópia digitalizada e legível do RG;
- d) cópia digitalizada e legível do CPF;
- e) cópia digitalizada e legível do comprovante de endereço;
- f) cópia digitalizada e legível do título de doutorado;
- g) cópia digitalizada e legível do título de mestrado;
- h) cópia digitalizada e legível do título de graduação;
- i) cópia digitalizada e legível de experiência profissional em gestão escolar na modalidade a distância;
- j) cópia digitalizada e legível de cursos de formação (gestão ou docência);
- k) cópia digitalizada e legível de comprovante de experiência profissional em docência na Educação Básica Pública (declaração emitida pelo Setor de Recursos Humanos e Administração de Pessoal);
- l) cópia digitalizada e legível de comprovante de experiência profissional em Coordenação de Polos de Educação a Distância;
- m) documento comprobatório de vínculo (concursado) legal com a mantenedora SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL (contracheque).

4.4 As inscrições serão gratuitas e ocorrerão, exclusivamente, por meio eletrônico a partir das 10h da data de abertura até às 23:59min do dia do encerramento, conforme as datas estipuladas no cronograma deste edital.

4.5 É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento dos dados do formulário de inscrição.

4.6 A Comissão de Seleção não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados do formulário de inscrição.

4.7 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e seus anexos, sendo que após a realização da inscrição o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.8 Cabe ao candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este Processo Seletivo Simplificado, os quais serão divulgados no site oficial da SEDUC-TO (www.seduc.to.gov.br), bem como o resultado final que será publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

5 DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo simplificado para provimento de vaga e cadastro de reserva para a função de Coordenador de Polo de Apoio Presencial do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB) será realizado pela Comissão de Seleção designada pela Portaria-SEDUC nº 2398, de 11 de outubro de 2019.

I - O presente processo seletivo simplificado não acarretará em nenhuma natureza de despesas para a SEDUC, uma vez que a realização do certame consistirá na análise de documentação de inscrição e curricular mediante arquivos em formatos digitais.

5.2 O processo seletivo simplificado para provimento de vaga e cadastro de reserva para a função de coordenador de polo da UAB será realizado em ETAPA ÚNICA, mediante análise e atribuição de pontuação conforme documentação de inscrição e curricular.

I - serão indeferidas as inscrições com documentação incompleta ou alheia ao contexto da seleção;

II - a análise de currículo será efetuada de acordo com as pontuações descritas no ANEXO III deste Edital, computando-se uma pontuação total que variará de 0 (zero) a 20 (vinte);

III - total máximo de pontos obtidos pelo candidato 20 pontos;

IV - cada documento comprobatório será considerado uma única vez e para um único item de pontuação;

V - em caso de empate nas pontuações finais, o desempate obedecerá a seguinte ordem:

- a) maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento;
- b) o candidato que obtiver maior pontuação nas alíneas f e g do anexo III deste edital;

VI - os candidatos serão classificados em ordem decrescente de notas finais, respeitando os critérios de desempate.

6 DO RESULTADO DA SELEÇÃO

6.1 O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será publicado pela Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes no Diário Oficial do Estado Tocantins, em conformidade com as datas previstas no cronograma deste edital.

7 DOS RECURSOS

7.1 A interposição deverá ocorrer, exclusivamente, por meio eletrônico (e-mail: seletivopolouab2020@seduc.to.gov.br), a partir das 10h até 23:59min, de acordo com as datas previstas no cronograma, mediante solicitação do candidato, após a publicação dos resultados deste certame, através do formulário (ANEXO II) deste edital.

7.2 Não serão aceitos recursos fora do prazo estabelecido.

7.3 Os recursos serão analisados, sendo a decisão final da Comissão de Seleção, irrecorrível na instância administrativa.

7.4 O julgamento da Comissão de Seleção será mediante análise documental e curricular para atribuição de pontuação.

8 DA CONVOCAÇÃO

8.1 A convocação será realizada pela Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes do Tocantins, conforme demanda e normas estabelecidas pela CAPES para funcionamento dos Polos de Apoio Presencial da UAB. O candidato convocado será designado (lotado) pela SEDUC para o polo que foi aprovado.

9 DA REMUNERAÇÃO

9.1 Ao Coordenador de Polo de Apoio Presencial da UAB será concedida uma bolsa mensal, que atualmente tem o valor de R\$ 1.100 (um mil e cem reais), conforme Portaria CAPES/MEC nº 15, de 23 de janeiro de 2017 e Portaria CAPES nº 139, de 13 de julho de 2017, desde que:

I - atenda aos requisitos dispostos na Portaria CAPES/MEC nº 232, de 9 de outubro de 2019;

II - o polo de vínculo esteja ativo e com pelo menos 50 alunos no âmbito da Gestão da UAB;

III - não acumule bolsa de nenhum programa de estudo ou pesquisa;

IV - possua a documentação completa e correta exigida no item 4 deste edital.

9.2 O valor da bolsa para Coordenador de Polo de Apoio Presencial da UAB poderá ser alterado, caso haja publicação de nova Portaria da CAPES versando sobre o assunto.

10. DAS ATRIBUIÇÕES

10.1 O Coordenador de Polo de Apoio Presencial da UAB desenvolverá suas atividades típicas de gestão e administração, considerando o disposto no art. 3º da Portaria CAPES/MEC nº 232, de 9 de outubro de 2019, sendo elas:

I - apoiar as ações gerenciais da CAPES e as acadêmicas das Instituições Pública de Ensino Superior - IPES;

II - acompanhar, executar e coordenar as atividades administrativas do polo;

III - articular junto as IPES presentes no polo, a distribuição e o uso das instalações para a realização das atividades dos diversos cursos;

IV - garantir a prioridade de uso da infraestrutura do polo às atividades da UAB quando for o caso;

V - articular-se com o mantenedor do polo com o objetivo de prover as necessidades materiais de pessoal e de ampliação do polo;

VI - acompanhar as atividades de ensino presenciais no que diz respeito às necessidades administrativas;

VII - acompanhar e gerenciar o recebimento de materiais no polo;

VIII - dialogar e trabalhar de forma integrada e colaborativa com o assistente à docência, os tutores e os alunos;

IX - em parceria com o assistente à docência, atuar na organização de toda a estrutura de atendimento de tutoria presencial incluindo definição de horários e escala das sessões, coordenação, aplicação de avaliações e atividades presenciais e posterior acompanhamento;

X - articular com os respectivos sistemas dos municípios de atuação do polo as ofertas e reofertas dos editais vigentes;

XI - planejar, em conjunto com as IPES, a edição e reedição de cursos;

XII - realizar eventos acadêmicos e de integração do polo à comunidade;

XIII - conhecer a estrutura de funcionamento do polo e das IPES atuantes no mesmo;

XIV - participar das atividades de capacitação e atualização conforme a competência de cada ator;

XV - elaborar e encaminhar à COAP/DED/CAPEs e a IPES relatórios periódicos de acordo com definições da Diretoria de Educação a Distância - DED;

XVI - relatar problemas enfrentados pelos alunos ao coordenador de curso e à CAPEs;

XVII - organizar, a partir de dados das IPES presentes no polo, calendário acadêmico e administrativo que regulamente as atividades nos diversos cursos;

XVIII - receber e prestar informações no que couber aos órgãos do Ministério da Educação ou correspondente no caso de polos estaduais;

XIX - promover ações de permanência dos estudantes no curso visando o aproveitamento e a diminuição da evasão;

XX - participar e colaborar com o processo de acolhimento dos alunos nos polos UAB;

XXI - estabelecer contato permanente com os alunos, divulgando as ações sob sua responsabilidade no polo, buscando saber as suas dificuldades e razão de ausências, a fim de promover a sua permanência e aproveitamento no curso;

XXII - estar ciente do calendário e dos cronogramas das disciplinas e das atividades no polo a cada semestre;

XXIII - articular-se com a DED/CAPEs com o objetivo de realizar a gestão do polo de acordo com suas orientações.

11 - DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGA E CADASTRO DE RESERVA PARA COORDENADOR DE POLO UAB - SEDUC/TO	
21/02/2020	Publicação do edital
24/02/2020	Prazo para impugnação do edital
26/02 a 26/03/2020	Período de inscrição (exclusivamente via correio eletrônico informado no edital)
27/03/2020	Homologação das inscrições
28/03/2020	Prazo de recurso da homologação das inscrições
30/03/2020	Resposta dos recursos da homologação das inscrições
01 a 02/04/2020	Período de realização da análise curricular
03/04/2020	Publicação do resultado preliminar da análise curricular
04 a 06/04/2020	Prazo para recurso da análise curricular
07/04/2020	Resposta dos recursos da análise curricular
13/04/2020	Publicação do resultado final do processo seletivo

12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Os casos omissos serão tratados pela Comissão do presente Processo Seletivo Simplificado, designada pela Portaria-SEDUC nº 2398, de 11 de Outubro de 2019.

12.2 Este edital será amplamente divulgado, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do prazo final das inscrições.

12.3 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará desclassificação do (a) candidato (a) a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

12.4 Todos os atos praticados pela Comissão do presente Processo Seletivo Simplificado serão registrados em formulário específico para posterior encaminhamento a CAPEs.

12.5 O resultado deste processo seletivo será comunicado pela autoridade responsável oficialmente à CAPEs.

12.6 O candidato selecionado, ficará na função de Coordenador de Polo UAB por até 4 (quatro) anos, a partir da data em que for designado pela Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes do Tocantins.

12.7 Este edital foi submetido à Assessoria Jurídica para verificação da consonância com as determinações da Portarias/CAPEs mencionadas nas Disposições Preliminares.

12.8 Por necessidade de conveniência da Comissão de Seleção, o candidato poderá ser convocado a apresentar todos os documentos originais exigidos para conferência e autenticação das cópias.

12.9 A inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las. Em momento algum poderá o candidato alegar desconhecimento das normas estabelecidas neste edital e suas respectivas alterações.

12.10 De acordo com a legislação processual civil em vigor, fica eleita a Comarca de Palmas-TO, foro competente para julgar as demandas judiciais decorrentes do presente processo seletivo simplificado.

12.11 A Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

ANEXO I AO EDITAL 001/2020 FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO			
NOME CIVIL			
NOME SOCIAL			
NACIONALIDADE			
NATURALIDADE		UF	DATA DE NASCIMENTO
RG	EMISSOR/UF	DATA DE EMISSÃO	CPF
SEXO	() MASCULINO () FEMININO	ESTADO CIVIL	
NOME DO PAI			
NOME DA MÃE			
DADOS DE ENDEREÇO/CONTATO			
RUA		Nº	
BAIRRO	MUNICÍPIO	ESTADO	
E-MAIL	TELEFONE	CELULAR	
()		()	

Declaro para fins de direito, perante a Secretaria Estadual de Educação, Juventude e Esportes, que tenho disponibilidade para o exercício do cargo de Coordenador de Polo de Apoio Presencial da UAB, com dedicação de 40h (semanais) ao Polo de Apoio Presencial.

Estou ciente de que a não veracidade das informações por mim prestadas implicará na eliminação neste processo seletivo.

Palmas, ____ de ____ de 2020.

Assinatura do Candidato

ANEXO II AO EDITAL Nº 001/2020

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Eu, _____ portador(a) do documento de identidade nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____, apresento recurso junto esta Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado para Provimento de Vaga e Cadastro Reserva para a função de Coordenador de Polo de Apoio presencial da UAB do Estado do Tocantins Nº.....

Objeto da Contestação:

Os argumentos são:

Documentos anexos:

Palmas, ____ de _____ de 2020.

Candidato/assinatura

ANEXO III AO EDITAL Nº 001/2020

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTUAÇÃO

TÍTULO	PONTUAÇÃO	
	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Título de Doutor na área da educação	3,0	3,0
Título de Mestre na área da educação	2,0	2,0
Título de Especialista na área da educação (um ponto por título)	1,0	2,0
Título de graduação em nível superior (Licenciatura) (um ponto por título)	1,0	2,0
Experiência profissional em gestão escolar na modalidade a distância (a partir de 1 ano)	0,5	4,0
Cursos de formação para atuar como Gestor ou Docente na educação de modalidade a distância (a partir de 20 horas)	0,5	2,0
Experiência profissional em docência na Educação Básica Pública (a partir de 1 ano)	0,5	3,0
Experiência profissional em coordenação de polos EaD no âmbito público (um ponto por ano)	0,5	2,0
Total de pontos	-	-

ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS

A Secretaria de Educação, Juventude e Esportes do Tocantins, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42 parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da DIRETORIA DE OBRAS EDUCACIONAIS, convoca a empresa MARTIN CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA, a dar reinício a obra de execução da Reforma Parcial e Adequações ao Projeto de Combate a Incêndio no Estádio Leônio de Souza Miranda, Segunda Etapa, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas - TO, 10 de fevereiro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Educação, Juventude e Esportes

Martin Construção e Engenharia
Representante da Contratada

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS ESCOLAS ESTADUAIS INDÍGENAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020
Legislação: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993
OBJETO: Gêneros Alimentícios destinados a atender às necessidades das Escolas Estaduais Indígenas.
Data de abertura: 13/03/2020, às 8:30 horas
Local: Sala de reunião da Diretoria Regional de Educação, localizada na Rua Constancio Gomes, Nº 329, Centro, Pedro Afonso - TO.
Nota: O Edital com seus respectivos anexos, bem como outras informações adicionais poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, no horário das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 18:00 conforme edital, fone: (63) 3466-1314.

Pedro Afonso - TO, 17 de fevereiro de 2020.

LIEGE SEGATTO WENDT
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFAZ Nº 182, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

LUIZ CARLOS DA SILVA LEAL, CPF nº 080.603.981-72, nº funcional 164802-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo Presidente do Conselho Administrativo Tributário, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular GILMAR ARRUDA DIAS, CPF nº 451.740.751-91, nº funcional 563370-1, no período de 04 de fevereiro a 03 de abril de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo no: 2019/25000/000365
Contrato no: 92/2019
Aditivo nº: 1º
Número automático: 19001089
Locatário: SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
Locador: MIRAMAR IMÓVEIS LTDA.
CNPJ: 03.691.853/0001-05
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 92/2019, nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
Valor total do Contrato: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
Natureza da Despesa: 3.3.90.39
Fonte de Recursos: 0100
Data da Assinatura: 19 de fevereiro de 2020
Vigência: 19/02/2020 a 19/05/2020.
Signatários: Sandro Henrique Armando - Secretário da Fazenda e Planejamento - Miramar imóveis Ltda. - Locador

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO: Nº 2020/25000/000007
CONVÊNIO: Nº 01/2020/SECONT
CONVENIENTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento
CONVENIADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO TOCANTINS
OBJETO: Tem como objeto a continuidade da Agência de Atendimento Fazendária no município de Santa Maria do Tocantins, pertencente à Agência Avançada de Pedro Afonso e Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína - TO.
Valor Total: sem ônus
VIGÊNCIA: 19/02/2020 a 19/02/2022
DATA DA ASSINATURA: 19/02/2020
SIGNATÁRIO: Sandro Henrique Armando - Secretário da Fazenda e Planejamento - Itamar Barrachini - Prefeito.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO: Nº 2019/25000/001133
CONVÊNIO: Nº 24//2019/GGA
CONVENIENTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento
CONVENIADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO
OBJETO: Tem como objeto a continuidade da Agência de Atendimento Fazendária no município de Taboão, pertencente à Agência Avançada de Pedro Afonso e Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína - TO.
Valor Total: sem ônus
VIGÊNCIA: 19/02/2020 a 19/02/2022
DATA DA ASSINATURA: 19/02/2020
SIGNATÁRIO: Sandro Henrique Armando - Secretário da Fazenda e Planejamento - Wagner Teixeira de Farias - Prefeito.

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTABILIDADE GERAL

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019														R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												VALOR TOTAL	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	JANEIRO 2019	FEVEREIRO 2019	MARÇO 2019	ABRIL 2019	MAIO 2019	JUNHO 2019	JULHO 2019	AGOSTO 2019	SETEMBRO 2019	OUTUBRO 2019	NOVEMBRO 2019	DEZEMBRO 2019			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	335.454.165,94	530.400.407,29	354.836.840,82	569.021.342,17	581.206.015,64	446.954.229,14	552.047.850,28	670.474.628,00	515.775.181,62	302.076.981,45	383.712.784,24	813.123.310,32	6.055.083.336,96	3.919.520,75	
Pessoal Direto	240.142.291,25	442.230.701,22	263.584.479,69	478.155.491,90	489.053.261,38	254.589.583,20	457.213.707,94	575.249.898,35	437.201.940,65	204.097.752,71	261.412.231,20	613.588.612,21	4.832.595.355,99	3.919.520,75	
Variações, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	193.015.089,66	366.534.445,10	199.892.696,79	412.452.853,01	379.513.423,26	281.880.362,92	360.429.094,83	462.041.096,31	349.437.587,42	291.100.139,41	327.013.982,19	443.442.661,88	4.086.753.202,78	3.993.349,66	
Obrigações Patronais	55.127.201,68	76.896.256,13	63.671.782,90	65.702.512,14	109.490.040,24	72.629.278,02	96.884.656,27	92.993.675,30	67.764.226,69	87.002.563,54	45.594.877,75	178.138.823,59	746.502.011,62	326.171,15	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	126,94	126,94	126,94	126,94	126,94	126,94	126,94	126,94	1.141,56	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	87.311.874,59	87.169.706,96	91.277.361,13	90.865.850,18	92.202.425,28	92.444.661,36	94.734.062,34	95.429.729,65	98.573.240,67	97.978.818,74	102.293.552,98	191.546.698,01	1.221.826.989,99	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	78.638.127,91	78.523.536,62	82.547.089,80	82.145.856,66	82.996.291,88	83.536.191,58	85.518.180,65	86.199.147,63	89.159.762,44	88.749.870,94	92.838.420,53	174.103.341,39	1.104.947.247,93	0,00	
Pensões	8.685.632,58	8.640.879,79	8.730.271,33	8.719.993,52	9.199.229,02	8.908.795,40	9.212.486,49	9.235.581,99	9.410.077,85	9.222.287,77	9.499.893,72	17.435.618,62	116.795.472,35	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	7.914,10	6.531,74	11.629,48	9.469,94	6.854,38	7.674,38	3.435,20	15.221,83	3.400,40	6.660,13	3.238,77	1.738,40	83.760,71	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPREENDIDAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	103.860.823,17	181.224.141,47	153.593.959,66	188.289.518,58	208.558.751,29	135.168.698,65	118.681.653,08	213.729.826,28	136.365.566,62	128.326.147,38	227.824.341,46	217.824.885,56	1.914.915.923,36	2.778.598,43	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	7.808.852,93	16.387.947,62	12.831.231,66	8.009.095,57	3.605.179,67	6.687.872,25	4.673.492,98	13.886.452,64	7.438.317,71	7.221.850,68	2.122.414,24	98.819.506,89	64.562,82	0,00	
Decorretos de Decisão Judicial do período anterior ao da apuração	2.026.912,86	1.976.269,74	1.594.265,07	3.582.113,97	2.013.824,40	2.773.531,95	2.208.041,35	3.222.832,27	2.829.518,01	8.637.446,04	7.316.152,76	18.257.821,10	56.876.729,60	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores do período anterior ao da apuração	6.493.183,34	75.689.218,05	47.566.100,80	85.832.460,86	110.737.326,63	31.364.623,38	16.875.496,33	101.170.011,66	27.520.489,64	13.495.902,87	12.509.786,94	5.903.948,21	57.386.705,82	2.715.626,41	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	87.311.874,59	87.169.706,96	91.277.361,13	90.865.850,18	92.202.425,28	92.444.661,36	94.734.062,34	95.429.729,65	98.573.240,67	97.978.818,74	102.293.552,98	191.546.698,01	1.221.826.989,99	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	231.593.342,22	349.176.265,82	201.242.891,14	380.731.823,59	372.647.264,40	311.793.546,19	433.356.797,28	456.745.693,78	379.408.615,59	173.838.414,06	254.330.442,80	595.299.434,76	4.140.163.413,65	1.139.933,32	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)														7.369.632.700,90	-
(1) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)														1.158.011,20	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)														7.364.134.688,70	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III + II)														4.141.303.345,97	98,23
LIMITE MÁXIMO (VIII) (inciso II, art. 19 da LRF)														4.418.588.812,02	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)														4.197.609.371,42	57,00
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)														3.976.729.930,82	54,00
NOTA: Sobre Teto - SIAFE-TO em 19/02/2020															
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.															
Desse forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:															
a) Despesas liquidadas, são consideradas aquelas em que houve a entrega do material do serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.308/64.															
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.308/64.															
Nota: Não foram consideradas para efeito de limite de pessoal as contribuições patronais referentes ao plano de saúde - PLANASOGE, por não estar abrangido pelo art. 18, I, IV, do Decreto nº 18.197, de 19/07/2019, e o TCU nº 884/12.															
Nota: Em atendimento à Resolução TCE/TO nº 02/2019-Plano, de 04/09/2019, foi excluído do somatório de Restos a pagar que compõe a RCL o valor total de R\$ 649.778.333,62, referente ao Imposto de Renda Retido na Fonte.															

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019												
Identificação dos Recursos / Fonte	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA A FINANCIARA VERIFICADA NO CONSORCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a + b + c + d + e) - f	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPEÑHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) (i)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (j) = (g-h)		
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)							
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)									
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	5.452.001.742,64	64.865.972,33	310.835.236,45	83.555.479,31	1.372.462.093,04	0,00	3.620.282.961,51	97.547.628,88	0,00	3.522.735.332,63		
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	101	437.214.687,53	25.334.207,33	152.841.591,08	30.255.997,38	649.981.595,82	0,00	-421.197.804,08	8.742.273,32	0,00	-429.940.077,40	
Contribuição do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	211	47.758.900,29	139.240,25	37.905,93	2.145.882,56	4.973,50	0,00	45.095.898,05	3.514.133,28	0,00	41.581.764,77	
Transferências do Fundo	214	38.024.643,67	31.830.851,58	29.081.232,60	272.925,10	175.801,22	0,00	-23.336.266,83	2.132.776,14	0,00	-25.469.042,97	
Cota-Parte do Salário Educação	216	4.930.796,37	66.711,41	24.159,46	135.843,18	2.305,14	0,00	4.693.177,18	108.779,90	0,00	4.492.997,28	
Recursos Vinculados à Saúde	000	82.175.003,24	363.030,75	274.013,45	3.205.893,12	39.209,67	0,00	78.292.856,25	16.748.292,69	0,00	61.544.563,56	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	102	3.951.748,07	485.372,04	65.102.937,33	152.196,41	560.466.591,12	0,00	-622.255.348,83	3.571.828,09	0,00	-625.827.176,92	
Contrapartida	103	3.984.478,37	86.198,85	24.136,58	446.582,48	514.302,87	0,00	2.913.257,59	790.157,69	0,00	2.123.099,90	
Cota-Parte do Instituto Nacional do Desenvolvimento do Desporto - INDESP	210	3.513.296,75	56.105,78	300,00	1.288.530,87	5.910,50	0,00	2.162.449,60	1.593.882,14	0,00	568.567,46	
Cota-Parte Compensação Financeira dos Recursos Hídricos	217	9.862.978,93	3.809.797,17	860.749,32	1.879.670,77	6.021.135,91	0,00	2.710.625,76	4.532.344,43	0,00	-1.821.718,67	
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e Saúde)	219	92.069.703,96	618.250,93	451.063,67	7.909.054,50	2.498,56	0,00	83.088.796,30	7.131.633,21	0,00	75.957.163,09	
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e Saúde)	220	25.910.585,66	763.308,52	15.213.212,49	9.972.337,79	7.440.100,31	0,00	-7.478.373,45	31.257.271,03	0,00	-38.735.644,48	
Recursos de Convênios com a Iniciativa Privada	223	8.747.469,82	4.181,44	60.403,76	5.484,90	4.153,92	0,00	8.673.245,80	29.503,67	0,00	8.643.742,13	
Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	224	43.466.916,15	154.505,78	463.590,39	3.789.303,79	0,00	0,00	39.059.515,65	2.692.072,95	0,00	36.367.442,70	
Recursos de Convênios Federais	225	235.874.170,73	295.761,20	578.634,18	20.562.713,98	29.616,74	0,00	214.407.444,63	9.966.955,35	0,00	204.440.489,28	
Alienação de Bens	226	25.482.908,10	20.514,44	155.000,00	134.640,16	8.681.244,11	0,00	16.491.509,39	272.968,31	0,00	16.218.541,08	
Cota-Parte do Convênio DETRAN/SP/PM	227	2.873.806,33	20.366,25	99,50	0,00	4.105,80	0,00	2.849.234,78	169.911,36	0,00	2.679.323,32	
Operações Financeiras Não Reembolsáveis - Internas	228	11.334.258,02	8.396,00	861.825,06	65.376,51	16,00	0,00	10.398.455,51	1,94	0,00	10.398.453,57	
Operações Financeiras Não Reembolsáveis - Externas	229	6.916,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.916,28	0,00	0,00	6.916,28	
Recursos de Cessão Onerosa	233	13.447.460,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.447.460,05	0,00	0,00	13.447.460,05	
Cota-Parte de Compensações Financeiras	235	11.153.548,73	125.240,82	180.507,35	532.856,22	2.093,05	0,00	10.312.851,29	1.259.361,80	0,00	9.053.489,49	
Doação	236	560.395,64	0,00	0,00	1.400,00	10.879,80	0,00	548.115,84	4.828,00	0,00	543.287,84	
Recursos Vinculados à Seguridade Social	237	2.140.972,54	10.159,07	28.036,83	194.759,78	0,00	0,00	1.908.016,86	248.327,67	0,00	1.659.689,19	
Imo - FCOEOP	238	286.499.222,49	619.133,56	3.972.859,10	557.646,27	144.889.346,97	0,00	136.860.236,59	0,00	0,00	136.860.236,59	
Fundo Previdenciário	239	22.454.521,06	0,00	34.840,00	0,00	0,00	0,00	22.419.011,01	1.392.900,00	0,00	21.026.111,01	
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	241	4.023.331.881,56	0,00	68.688,02	0,00	0,00	0,00	4.023.263.013,54	0,00	0,00	4.023.263.013,54	
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	241	8.261.462,03	0,00	37.694.063,31	660,00	0,00	0,00	-29.433.261,28	466.104,20	0,00	-29.899.365,48	
Assistência Médica	242	7.069.010,27	53.959,16	2.525.045,50	11.751,49	5.112,03	0,00	4.473.142,09	921.321,61	0,00	3.551.820,48	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	446.380.440,05	109.489.793,48	182.534.079,07	117.606.837,82	1.664.973.245,53	0,00	-1.628.223.515,85	103.436.204,00	0,00	-1.731.659.719,85		
Recursos Ordinários	000	446.380.440,05	109.489.793,48	182.534.079,07	117.606.837,82	1.664.973.245,53	0,00	-1.628.223.515,85	103.436.204,00	0,00	-1.731.659.719,85	
TOTAL (III) = (I + II)	5.898.382.182,69	174.355.765,81	493.369.315,52	201.162.317,13	3.037.435.338,57	0,00	1.992.059.445,66	200.983.832,88	0,00	1.791.075.612,78		
Sóla Tocantins												

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO (REPUBLIÇÃO)									
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)									
Emissão em: 30/01/20 16:43									
R\$ 1,00									
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)		
RECEITAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I)	9.201.754.084,00	9.490.166.679,23	1.702.859.174,93	17,94	8.684.267.542,20	91,51	805.899.137,03		
RECEITAS CORRENTES	8.151.331.750,00	8.438.634.345,23	1.668.601.173,24	19,77	8.501.876.860,83	100,75	-63.242.515,60		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.718.242.318,00	2.751.389.028,00	458.084.798,18	16,65	2.779.473.997,59	101,02	-28.084.969,59		
Impostos	2.520.903.736,00	2.548.402.736,00	408.930.466,27	16,05	2.601.263.277,22	102,07	-52.860.541,22		
Taxas	197.338.582,00	202.986.292,00	49.154.331,91	24,22	178.210.720,37	87,79	24.775.571,63		
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
CONTRIBUIÇÕES	592.097.820,00	631.323.820,00	64.168.512,31	10,16	649.205.894,08	102,83	-17.882.074,08		
Contribuições Sociais	555.772.985,00	594.988.985,00	58.158.581,84	9,77	615.838.121,53	103,50	-20.839.136,53		
Contribuições Econômicas	36.324.835,00	36.324.835,00	6.009.930,47	16,54	33.367.772,55	91,86	2.957.062,45		
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA PATRIMONIAL	28.034.168,00	98.034.168,00	124.317.038,12	126,81	301.031.014,91	307,07	-202.996.846,91		
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	314.894,00	314.894,00	33.918,26	10,77	214.838,41	68,23	100.055,59		
Valores Mobiliários	25.118.218,00	25.118.218,00	53.845.646,61	214,37	228.470.664,15	909,58	-203.352.446,15		
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	2.280.631,00	2.280.631,00	437.473,25	19,18	2.323.400,12	101,88	-42.769,12		
Exploração de Recursos Naturais	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	22.112,23	11,06	177.887,77		
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Cessão de Direitos	0,00	70.000.000,00	70.000.000,00	100,00	70.000.000,00	100,00	0,00		
Demais Receitas Patrimoniais	120.425,00	120.425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.425,00		
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA DE SERVIÇOS	57.770.955,00	58.617.955,00	5.735.222,67	9,78	25.512.732,12	43,52	33.105.222,88		
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	53.634.294,00	54.481.294,00	5.731.706,30	10,52	25.493.810,81	46,79	28.987.483,19		
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Serviços e Atividades Financeiras	136.068,00	136.068,00	3.461,37	2,54	18.702,31	13,74	117.365,69		
Outros Serviços	4.000.593,00	4.000.593,00	55,00	0,00	219,00	0,01	4.000.374,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.624.121.047,00	4.768.203.932,23	989.141.228,78	21,36	4.683.409.731,54	98,22	84.794.200,69		
Transferências da União e de suas Entidades	3.817.825.312,00	3.961.426.962,23	840.375.041,77	21,21	3.877.957.243,22	97,89	83.469.719,01		
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00		
Transferências de Instituições Privadas	1.290.000,00	1.230.000,00	163.539,60	13,30	715.517,60	58,17	514.482,40		
Transferências de Outras Instituições Públicas	804.255.735,00	804.796.970,00	148.602.647,41	18,46	804.796.970,52	99,99	59.999,48		
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Pessoas Físicas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00		
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	131.065.442,00	131.065.442,00	27.154.373,18	20,72	63.243.490,79	48,25	67.821.951,21		
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	66.088.973,00	66.088.973,00	7.245.648,45	10,96	20.009.827,36	30,28	46.079.145,64		
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	879.969,00	879.969,00	342.145,86	38,88	2.677.377,29	304,26	-1.797.408,29		
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	1.527,00	1.527,00	0,00	0,00	2.016,50	132,06	-489,50		
Demais Receitas Correntes	64.094.973,00	64.094.973,00	19.566.578,87	30,53	40.554.269,64	63,27	23.540.703,36		
RECEITAS DE CAPITAL	1.050.422.334,00	1.051.532.334,00	34.258.001,69	3,26	182.390.681,37	17,35	869.141.652,63		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	739.993.630,00	739.993.630,00	27.705.224,57	3,74	160.085.554,20	21,63	579.908.075,80		
Operações de Crédito - Mercado Interno	399.993.630,00	399.993.630,00	1.491.329,55	0,37	4.815.431,20	1,20	395.178.198,80		
Operações de Crédito - Mercado Externo	340.000.000,00	340.000.000,00	26.213.895,02	7,71	155.270.123,00	45,67	184.729.877,00		
ALIEÇÃO DE BENS	7.774.650,00	7.774.650,00	1.754.342,77	22,56	3.603.857,99	46,35	4.170.792,01		
Alienação de Bens Móveis	7.454.850,00	7.454.850,00	100.000,00	1,34	471.605,88	6,33	6.983.244,12		
Alienação de Bens Imóveis	319.800,00	319.800,00	1.654.342,77	517,31	3.132.252,11	979,44	-2.812.452,11		
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	18.640.062,00	18.640.062,00	222.076,90	1,19	2.296.139,21	12,32	16.343.922,79		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	284.013.992,00	285.123.992,00	4.576.357,45	1,61	16.405.129,97	5,75	268.718.862,03		
Transferências da União e de suas Entidades	272.923.992,00	274.033.992,00	4.551.107,45	1,66	16.337.879,97	5,96	257.696.112,03		
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Instituições Privadas	90.000,00	90.000,00	25.250,00	28,06	67.250,00	74,72	22.750,00		
Transferências de Outras Instituições Públicas	11.000.000,00	11.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000.000,00		
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.059.274.220,00	1.020.048.220,00	89.860.969,69	8,81	412.541.327,42	40,44	607.506.892,58		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	10.261.028.304,00	10.510.214.899,23	1.792.720.144,62	17,06	9.096.808.869,62	86,55	1.413.406.029,61		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	10.261.028.304,00	10.510.214.899,23	1.792.720.144,62	17,06	9.096.808.869,62	86,55	1.413.406.029,61		
DEFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL (VII) = (V + VI)	10.261.028.304,00	10.510.214.899,23	1.792.720.144,62	17,06	9.129.341.871,32	88,86	1.380.873.027,91		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	133.478.102,00	0,00	0,00	133.478.102,00	0,00	0,00		
Recursos Arrecados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	133.478.102,00	0,00	0,00	133.478.102,00	0,00	0,00		

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	9.340.791.373,00	10.010.883.557,18	1.446.219.688,97	8.592.727.837,33	1.553.441.384,68	8.392.270.767,41	8.024.158.254,79	200.457.669,92
DESPESAS CORRENTES	7.573.465.366,00	8.329.923.709,74	1.310.005.305,16	7.026.962.825,89	1.412.898.374,20	7.638.970.315,14	7.502.862.808,45	66.992.510,75
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.248.103.485,00	5.908.901.530,99	992.779.083,22	5.873.810.353,37	35.091.177,62	5.870.397.237,90	5.573.338.056,63	3.413.115,47
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	120.083.685,00	162.958.922,56	45.573.324,02	162.955.028,31	3.894,25	162.955.028,31	162.955.028,31	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.205.278.196,00	2.258.063.256,19	271.652.897,92	1.890.197.444,21	367.865.811,98	1.806.618.048,93	1.766.589.723,51	83.579.395,28
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências a Pessoas Jurídicas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.552.085.726,00	1.621.329.847,44	136.214.383,81	665.765.011,44	955.564.836,00	140.543.010,48	1.069.020.395,17	521.275.446,34
INVESTIMENTOS	1.318.228.896,00	1.286.113.705,00	70.214.266,85	349.405.789,54	936.707.915,46	1.049.947.151,54	205.147.091,22	113.239.259,18
INVERSÕES FINANCEIRAS	20.640.062,00	20.640.062,00	0,00	2.000.000,00	18.640.062,00	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	213.216.768,00	314.576.080,44	66.000.116,96	314.359.221,90	216.858,54	314.133.898,61	442.181,63	225.323,09
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	215.240.281,00	59.630.000,00	0,00	59.630.000,00	0,00	59.630.000,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	779.438.113,00	558.862.426,05	65.046.944,14	536.614.033,99	22.248.392,06	536.087.271,03	22.775.155,02	410.830.468,13
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	10.120.229.486,00	10.569.745.983,23	1.511.266.633,11	9.129.341.871,32	1.440.404.111,91	8.928.358.038,44	8.434.988.722,92	200.983.832,88
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00						

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	779.438.113,00	558.862.426,05	65.046.944,14	536.614.033,99	22.248.392,06	74.225.600,24	536.087.271,03	22.775.155,02	410.830.468,13	526.762,96
DESPESAS CORRENTES	609.418.084,00	391.802.661,01	40.079.558,26	383.001.729,90	8.800.931,11	49.258.214,36	382.474.966,94	9.327.694,07	257.218.164,04	526.762,96
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	557.037.001,00	299.255.256,01	24.182.290,46	296.484.566,65	2.770.689,36	33.360.945,56	295.957.803,69	3.297.452,32	170.701.000,79	526.762,96
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	45.887.600,00	86.289.525,15	15.897.267,80	86.289.525,15	0,85	15.897.267,80	86.289.525,15	0,85	86.289.525,15	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.493.483,00	6.257.879,00	0,00	227.638,10	6.030.240,90	0,00	227.638,10	6.030.240,90	227.638,10	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	170.020.029,00	167.059.765,04	24.967.385,88	153.612.304,09	13.447.460,95	24.967.385,88	153.612.304,09	13.447.460,95	153.612.304,09	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	170.020.029,00	167.059.765,04	24.967.385,88	153.612.304,09	13.447.460,95	24.967.385,88	153.612.304,09	13.447.460,95	153.612.304,09	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sisle-TO / SEFAZ-TO (2/2)

Notas Explicativas:

01 - Repetição para corrigir dados informados anteriormente na linha "SUPERÁVIT (XIII)" conforme mapeamento do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF 9ª edição, que destaca que o déficit ou superávit será apurado pela diferença entre as receitas realizadas e as despesas liquidadas nos cinco primeiros bimestres, porém no último bimestre será apurado pelas despesas empenhadas. Mas destaca-se que na análise comparando as receitas realizadas (R\$ 9.096.808.869,62) com o valor das despesas liquidadas (R\$ 8.928.358.038,44) houve um superávit de R\$ 168.450.831,18.

02 - Os valores das receitas já estão considerados com suas respectivas deduções, ou seja, Restituições de Receitas aos Contribuintes, Transferências Constitucionais aos Municípios e das Deduções para Formação do FUNDEB.

03 - A diferença apresentada entre a "Previsão inicial da receita" e a " Dotação inicial da despesa(d)" no valor de R\$ 140.798.818,00 se refere ao valor da Reserva do RPPS, demonstrado na linha "Reserva do RPPS".

04 - O Balanço Orçamentário apresentou um déficit de R\$ 32.533.001,70, por refletir somente a execução orçamentária do ente, é importante ressaltar que há um passivo patrimonial (permanente) referente à folha, fornecedores, dentre outros de R\$ 2.464.179.872,76, que por haver insuficiência orçamentária-financeira não foram empenhadas. Se essas despesas tivessem sido empenhadas, o déficit seria de R\$ 2.496.712.874,46.

05 - A diferença apresentada entre a "Previsão inicial da receita" e a "Previsão atualizada da receita (a)", no valor de R\$ 249.186.595,23, na linha TOTAL (VII) = (V + VI), refere-se a abertura de crédito adicional por excesso de arrecadação, conforme legislação a seguir:

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS - EXCESSO DE ARRECAÇÃO			
DECRETO	DATA	ID.USO / FONTE	VALOR
5946	13/05/2019	0 - 240	6.494.719,00
6029	27/12/2019	0 - 100	6.866.238,00
5996	26/09/2019	0 - 216	2.706.731,00
5908	01/11/2019	0 - 216	2.159.000,00
6029	27/12/2019	0 - 101	2.499.000,00
6029	27/12/2019	0 - 214	481.235,00
6029	27/12/2019	0 - 100	88.133.762,00
6031	31/12/2019	0 - 233	139.845.919,23
TOTAL			249.186.595,23

06 - Na Linha Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais, no campo saldo de exercícios anteriores, apresenta o valor de R\$ 133.478.102,00 referentes à abertura de créditos adicionais, conforme legislação a seguir:

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS - SUPERÁVIT FINANCEIRO			
DECRETO	DATA	ID.USO / FONTE	VALOR
5994	16/09/2019	0 - 100	394.826,00
5994	16/09/2019	0 - 226	47.203,00
5994	16/09/2019	0 - 240	173.017,00
5945	09/05/2019	0 - 225	620.000,00
5947	16/05/2019	0 - 227	298.500,00
5978	01/08/2019	0 - 223	39.800,00
5945	09/05/2019	0 - 225	114.000,00
5937	28/04/2019	0 - 240	233.550,00
5947	16/05/2019	0 - 240	17.600,00
5938	28/04/2019	4 - 219	12.600.000,00
5967	11/07/2019	0 - 239	21.600.000,00
5969	05/06/2019	0 - 225	747.950,00
5978	01/08/2019	0 - 225	2.710.000,00
6000	04/10/2019	0 - 225	129.513,00
6000	04/10/2019	0 - 225	167.288,00
6017	04/12/2019	0 - 225	40.000,00
5959	05/06/2019	0 - 225	434.165,00
6002	17/10/2019	0 - 240	250.000,00
5947	16/05/2019	0 - 226	189.120,00
5947	16/05/2019	0 - 226	1.296.528,00
5947	16/05/2019	0 - 240	1.881.360,00
5945	09/05/2019	0 - 211	109.103,00
5959	05/06/2019	0 - 211	10.000,00
6017	04/12/2019	0 - 210	857.000,00
5938	28/04/2019	0 - 248	491.000,00
5938	28/04/2019	0 - 250	186.000,00
5945	09/05/2019	0 - 223	70.000,00
5945	09/05/2019	0 - 249	700.000,00
5959	05/06/2019	0 - 250	1.366.000,00
5959	05/06/2019	0 - 251	1.480.000,00
5965	01/07/2019	0 - 240	100.000,00
5965	01/07/2019	0 - 248	100.000,00
5965	01/07/2019	0 - 249	299.000,00
5965	01/07/2019	0 - 251	500.000,00
5967	02/09/2019	0 - 225	21.000.000,00
5967	02/09/2019	0 - 240	500.000,00
5967	02/09/2019	0 - 249	800.000,00
5967	02/09/2019	0 - 250	47.034.822,00
5967	02/09/2019	0 - 251	1.000.000,00
6000	04/10/2019	0 - 225	60.000,00
6000	04/10/2019	0 - 235	30.000,00
6000	04/10/2019	0 - 249	1.500.000,00
6000	04/10/2019	0 - 251	500.000,00
6011	07/11/2019	0 - 248	160.000,00
6017	04/12/2019	0 - 249	2.000.000,00
5982	22/08/2019	0 - 240	30.000,00
5937	28/04/2019	0 - 240	864.000,00
5959	05/06/2019	0 - 225	88.832,00
5947	16/05/2019	0 - 226	1.700.488,00
5947	16/05/2019	0 - 240	5.000.000,00
5959	05/06/2019	0 - 223	40.000,00
5965	01/07/2019	0 - 223	300.000,00
5965	01/07/2019	0 - 228	300.000,00
5965	01/07/2019	0 - 225	526.436,00
TOTAL			133.478.102,00

07 - A diferença apresentada entre a "Dotação inicial da despesa (d)" e a "Dotação atualizada da despesa (e)" na linha TOTAL (XIV) = (XII + XIII) no valor de R\$ 449.516.497,23, refere-se a créditos adicionais, sendo R\$ 249.186.595,23 por excesso de arrecadação, R\$ 133.478.102,00 de Superávit Financeiro apurado no exercício anterior e R\$ 66.851.800,00 por crédito suplementar com origem na Reserva do RPPS, conforme legislação a seguir:

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS - CRÉDITO SUPLEMENTAR			
DECRETO	DATA	ID.USO / FONTE	VALOR
5999	04/10/2019	0 - 241	750.000,00
6016	02/12/2019	0 - 241	66.101.800,00
TOTAL			66.851.800,00

08 - Errata: No quadro das Receitas na linha Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais o valor correto para as colunas previsão e receitas realizadas até o 2º e 3º bimestre, era de R\$ 14.364.550,00 e R\$ R\$ 30.329.197,00, respectivamente. E para o 1º bimestre não tinha informação para essa linha, em conformidade com o MDF 9ª edição - Mapeamento.

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

(REPUBLIÇÃO)

Emitido em: 30/01/20 08:42

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	3.867.841.077,00	3.895.340.077,00	3.963.009.169,87	101,74
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	2.963.361.772,00	2.963.361.772,00	3.015.156.616,50	101,75
1.1.1- ICMS	2.841.292.743,00	2.841.292.743,00	2.912.293.672,27	102,50
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS	56.968.483,00	56.968.483,00	36.951.816,54	64,86
1.1.2- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	65.100.546,00	65.100.546,00	65.911.127,69	101,25
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	19.603.110,00	19.603.110,00	24.972.967,99	127,39
1.2.1- ITCD	18.616.253,00	18.616.253,00	23.686.440,84	127,24
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD	986.857,00	986.857,00	1.286.527,15	130,37
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	284.486.867,00	284.486.867,00	273.103.251,76	96,00
1.3.1- IPVA	235.207.909,00	235.207.909,00	232.510.163,49	98,85
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA	49.278.958,00	49.278.958,00	40.593.088,27	82,37
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	600.389.328,00	627.888.328,00	649.776.333,62	103,49
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	4.115.384.089,00	4.115.384.089,00	4.145.318.005,02	100,73
2.1- Cota-Parte FPE	4.108.731.299,00	4.108.731.299,00	4.140.432.668,50	100,77
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	1.174.160,00	1.174.160,00	0,00	0,00
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	5.478.630,00	5.478.630,00	4.885.335,77	89,17
2.4- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,75	0,00
3- DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS	868.178.398,00	868.178.398,00	875.081.956,71	100,80
3.1- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 - 1.1.3))	724.565.306,00	724.565.306,00	737.311.376,46	101,76
3.2- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	142.243.434,00	142.243.434,00	136.559.017,08	96,00
3.3- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	1.369.658,00	1.369.658,00	1.211.563,17	88,46
4- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (1 + 2 - 3)	7.115.046.768,00	7.142.545.768,00	7.233.245.218,18	101,27

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
5- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	73.483.450,00	78.349.181,00	61.980.035,89	79,11
6.1 - Transferências do Salário-Educação	17.233.773,00	22.099.504,00	26.463.797,19	119,75
6.2 - Transferências Diretas - PDDE	168.000,00	168.000,00	76.120,00	45,31
6.3 - Transferências Diretas - PNAE	18.200.000,00	18.200.000,00	17.546.813,60	96,41
6.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
6.5 - Outras Transferências do FNDE	37.881.677,00	37.881.677,00	17.893.305,10	47,23
6.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	38.615.651,00	38.615.651,00	719.230,54	1,86
7.1- Transferências de Convênios	38.615.651,00	38.615.651,00	719.230,54	1,86
7.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
8- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	21.221.275,00	23.917.069,00	0,00	0,00
9- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	14.230.353,00	14.000.353,00	3.362.444,28	24,02
10 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (5 + 6 + 7 + 8 + 9)	147.550.729,00	154.882.254,00	66.061.710,71	42,65

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
11- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.302.931.488,00	1.302.931.488,00	1.316.694.833,04	101,06
11.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.1 - 3.1))	447.759.292,00	447.759.292,00	455.569.053,09	101,74
11.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB - (20% de 1.2)	3.920.622,00	3.920.622,00	4.994.593,65	127,39
11.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.3 - 3.2))	28.448.687,00	28.448.687,00	27.311.852,37	96,00
11.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	821.746.260,00	821.746.260,00	828.086.533,60	100,77
11.5- ICMS-Desonerção Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	234.832,00	234.832,00	0,00	0,00
11.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de (2.3 - 3.3))	821.795,00	821.795,00	732.800,33	89,17
12- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	804.255.735,00	804.736.970,00	805.837.285,28	100,14
12.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	804.255.735,00	804.736.970,52	804.736.970,52	100,00
12.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	1.100.314,76	0,00
13- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 - 11)	-498.675.753,00	-498.194.518,00	-511.957.862,52	102,76

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
14 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS MAGISTERIO	579.390.769,79	583.756.067,40	583.733.864,95	100,00	583.733.864,95	100,00	0,00
14.1 - Com Ensino Fundamental	353.428.369,01	338.578.519,11	338.565.641,68	100,00	338.565.641,68	100,00	0,00
14.2 - Com Ensino Médio	225.962.400,78	245.177.548,29	245.168.223,27	100,00	245.168.223,27	100,00	0,00
15 - OUTRAS DESPESAS	205.766.767,21	220.980.902,60	220.971.390,61	100,00	218.913.821,21	99,06	2.057.569,40
15.1 - Com Ensino fundamental	125.517.728,00	128.168.923,49	128.163.406,54	100,00	126.970.016,30	99,06	1.193.390,24
15.2 - Com Ensino Médio	80.249.039,21	92.811.979,11	92.807.984,07	100,00	91.943.804,91	99,06	864.179,16
16- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (14 + 15)	785.157.537,00	804.736.970,00	804.705.255,56	100,00	802.647.686,16	99,74	2.057.569,40

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB		VALOR
17- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
17.1 - FUNDEB 60%		0,00
17.2 - FUNDEB 40%		0,00
18- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
18.1 - FUNDEB 60%		0,00
18.2 - FUNDEB 40%		0,00
19- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB (17 + 18)		0,00

INDICADORES DO FUNDEB		VALOR
20 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE		
20.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (14 - (17.1 + 18.1)) / (12) x 100) %		72,44
20.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (15 - (17.2 + 18.2)) / (12) x 100) %		27,42
20.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (20.1 + 20.2)) %		0,14

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR
21 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		0,00
22 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 21 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019 ?		0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	259.852,77	259.852,77	100,00	259.852,77	100,00	0,00
23.1 - Creche	0,00	91.712,74	91.712,74	100,00	91.712,74	100,00	0,00
23.2 - Pré-escola	0,00	168.140,03	168.140,03	100,00	168.140,03	100,00	0,00
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	732.158.809,89	740.545.071,44	739.054.524,55	99,80	733.100.748,43	98,99	5.953.776,12
24.1 Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	478.946.097,01	466.747.442,60	466.729.048,22	100,00	465.535.657,98	99,74	1.193.390,24
24.2 Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	253.212.712,88	273.797.628,84	272.325.476,33	99,46	267.565.090,45	97,72	4.760.385,88
25 - ENSINO MÉDIO	468.101.535,11	516.928.578,85	515.849.217,39	99,79	511.537.862,24	98,96	4.311.355,15
25.1 Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	306.211.439,99	337.989.527,40	337.976.207,34	100,00	337.112.028,18	99,74	864.179,16
25.2 Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	161.890.095,12	178.939.051,45	177.873.010,05	99,40	174.425.834,06	97,48	3.447.175,99
26 - ENSINO SUPERIOR	40.727.305,00	45.309.408,00	45.184.570,86	99,72	44.448.909,76	98,10	735.661,10
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	198.710,95	198.710,95	100,00	198.710,95	100,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	179.095,00	168.374,94	94,01	39.174,94	21,87	129.200,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	1.240.987.650,00	1.303.420.717,01	1.300.715.251,46	99,79	1.289.585.259,09	98,94	11.129.992,37

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE		VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (13)		-511.957.862,52
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)		47.047,92
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)		-511.910.814,60
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (29 - 36)		1.812.626.066,06
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (37 / 4 x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%		25,96

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	17.442.400,00	22.308.131,00	22.090.920,66	99,03	21.982.140,76	98,54	108.779,90
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	21.221.275,00	23.917.069,00	13.034.933,55	54,50	5.539.051,31	23,16	7.495.882,24
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	151.785.716,00	125.590.485,99	58.175.987,56	46,32	52.197.945,76	42,19	5.978.141,90
43- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	190.449.391,00	171.815.685,99	93.301.841,77	54,30	79.719.037,83	46,35	13.582.803,94
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (29+43)	1.431.437.041,00	1.475.236.403,00	1.394.017.093,23	94,49	1.369.304.296,92	92,82	24.712.796,31

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DIPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2019 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		91.513.697,84	47.047,92
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		59.409.921,16	47.047,92
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB		32.103.776,68	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018		6.961.945,03	208.579,66
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)		804.737.132,07	26.463.797,19
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		774.885.882,18	21.957.981,30
48.1 (-) Orçamento do Exercício		773.491.246,82	21.957.981,30
48.2 (-) Restos a Pagar		1.394.635,36	0,00
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		1.100.314,76	116.400,82
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		37.913.509,68	4.830.796,37
51- (+) Ajustes		17.303,52	0,00
51.1 (+) Retenções		0,00	0,00
51.2 (-) Valores a recuperar		0,00	0,00
51.3 (+) Outros valores extraorçamentários		17.303,52	0,00
51.4 Conciliação Bancária		0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO		37.930.813,20	4.830.796,37

FONTE: Siale-T0 / SEFAZ-TO

NOTAS:

01 - Republicação para correção dos quadros "Receitas da Aplicação Financeira de Outros Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino", "Despesas do FUNDEB", "Deduções para fins de Limite do FUNDEB", "Indicadores do FUNDEB" e "Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE", conforme dados coletados pelo Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação - SIOPE, com as seguintes observações:
- No Quadro "Despesas do FUNDEB" foram computados o montante de R\$ 75.206,74 referente a despesas em processo de liquidação, na coluna Despesas Liquidadas.
- No Quadro "Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE" foram computados o montante de R\$ 552.731,34 referente a despesas em processo de liquidação, na coluna Despesas Liquidadas.
03 - Art. 21, § 2º: Lei 11.484/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
04 - Caput do artigo 212 da CF/1988
05 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
06 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício
07 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO (REPUBLICAÇÃO)										Emitido em: 30/01/20 08:52	R\$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS							
				Até o Bimestre (b)		% (b/a) x 100					
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)		3.867.841.077,00	3.895.340.077,00		3.963.009.169,87	101,74%					
Impostos s/ Transmissão "causa mortis" e Doação - ITCD		18.616.253,00	18.616.253,00		23.686.440,84	127,24%					
Imposto s/ Circulação de Mercad. e Serv. de Transp. Interest. e Intern. e de Comunicação - ICMS		2.906.393.289,00	2.906.393.289,00		2.978.184.816,28	102,47%					
Imposto s/ Propriedade de Veículos Automotores - IPVA		235.207.909,00	235.207.909,00		232.510.163,49	98,85%					
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		600.389.328,00	627.888.328,00		649.776.333,62	103,49%					
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos		9.226.124,00	9.226.124,00		16.538.838,87	179,26%					
Dívida Ativa dos Impostos		93.659.200,00	93.659.200,00		48.428.453,88	51,71%					
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa		4.348.974,00	4.348.974,00		13.884.122,89	319,25%					
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		4.115.384.089,00	4.115.384.089,00		4.145.318.004,27	100,73%					
Cota-Parte FPE		4.108.731.299,00	4.108.731.299,00		4.140.432.668,50	100,77%					
Cota-Parte IPI-Exportação		5.478.630,00	5.478.630,00		4.885.335,77	89,17%					
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		1.174.160,00	1.174.160,00		0,00	0,00%					
Desoneração ICMS (LC 87/96)		1.174.160,00	1.174.160,00		0,00	0,00%					
Outras		0,00	0,00		0,00	0,00%					
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)		868.178.398,00	868.178.398,00		875.081.956,71	100,8%					
Parcela do ICMS Repassada aos Municípios		724.565.306,00	724.565.306,00		737.311.376,46	101,76%					
Parcela do IPVA Repassada aos Municípios		142.243.434,00	142.243.434,00		136.559.017,08	96,00%					
Parcela da Cota-Parte do IPI-Exportação Repassada aos Municípios		1.369.658,00	1.369.658,00		1.211.563,17	88,46%					
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (IV) =		7.115.046.768,00	7.142.545.768,00		7.233.245.217,43	101,27%					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS							
				Até o Bimestre (d)		% (d/c) x 100					
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS		387.640.000,00	387.870.000,00		321.040.500,96	82,77%					
Provenientes da União		387.640.000,00	387.870.000,00		321.040.500,96	82,77%					
Provenientes de Outros Estados		0,00	0,00		0,00	0,00%					
Provenientes de Municípios		0,00	0,00		0,00	0,00%					
Outras Receitas do SUS		0,00	0,00		0,00	0,00%					
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS		0,00	0,00		0,00	0,00%					
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE		35.000.000,00	35.000.000,00		0,00	0,00%					
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		11.351.350,00	18.532.574,00		7.838.260,59	42,29%					
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		433.991.350,00	441.402.574,00		328.878.761,55	74,51%					
DESPESAS COM SAÚDE		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados			
(Por Grupo de Natureza da Despesa)				Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100				
DESPESAS CORRENTES		1.466.982.090,00	1.649.264.671,00	1.541.775.923,08	93,48%	1.518.483.199,62	92,07%	23.292.723,46			
Pessoal e Encargos Sociais		932.464.363,00	1.028.538.095,00	1.027.380.445,12	99,89%	1.027.380.445,12	99,89%	0,00			
Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00			
Outras Despesas Correntes		534.517.727,00	620.726.576,00	514.395.477,96	82,87%	491.102.754,50	79,12%	23.292.723,46			
DESPESAS DE CAPITAL		99.442.000,00	110.157.497,00	34.060.255,60	30,92%	13.700.329,78	12,44%	20.359.925,82			
Investimentos		99.442.000,00	110.157.497,00	34.060.255,60	30,92%	13.700.329,78	12,44%	20.359.925,82			
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00			
Amortização da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00			
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (V)		1.566.424.090,00	1.759.422.168,00	1.575.836.178,68	89,57%	1.532.183.529,40	87,08%	43.652.649,28			
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados			
				Até o Bimestre (h)	% (h/v) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/V) x 100				
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00			
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL		0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00			
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS		433.291.350,00	512.890.172,00	335.297.830,10	21,28%	317.664.282,76	20,73%	17.633.547,34			
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS		376.899.000,00	435.005.822,00	326.719.940,76	20,73%	308.971.648,07	20,23%	16.748.292,69			
Recursos de Operações de Crédito		35.000.000,00	35.000.000,00	2.175.612,55	0,14%	1.716.573,80	0,11%	459.038,75			
Outros Recursos		21.392.350,00	42.884.350,00	6.402.276,79	0,41%	5.976.060,89	0,39%	426.215,90			
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS		0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00			
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA1		0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	26.019.101,94			
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS		0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00			
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM		0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00			
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (VI)		433.291.350,00	512.890.172,00	335.297.830,10	21,28%	317.664.282,76	20,73%	43.652.649,28			
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII) = (V - VI)		1.133.132.740,00	1.246.531.996,00	1.240.538.348,58	78,72%	1.214.519.246,64	79,27%				
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VIII)% = (VII / IVb x 100) - LIMITE								16,79			
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIII - (12 x IVb)/100]								346.529.820,55			
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA		INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE					
Inscritos em 2019		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Inscritos em 2018		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Inscritos em 2017		2.155.490,25	215.606,00	830.690,00	1.109.194,25	0,00					
Inscritos em 2016		18.901,90	18.901,90	0,00	0,00	0,00					
Inscritos em 2015		850.000,00	0,00	850.000,00	0,00	0,00					
Total		3.024.392,15	234.507,90	1.680.690,00	1.109.194,25	0,00					
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º				RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS							
				Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)		Saldo Final (Não Aplicado)				
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018				0,00	0,00		0,00		0,00		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017				0,00	0,00		0,00		0,00		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016				0,00	0,00		0,00		0,00		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015				0,00	0,00		0,00		0,00		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014				0,00	0,00		0,00		0,00		
Total (IX)				0,00	0,00		0,00		0,00		
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26				LIMITE NÃO CUMPRIDO							
				Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)		Saldo Final (Não Aplicado)				
Diferença de limite não cumprido em 2018				0,00	0,00		0,00		0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2017				0,00	0,00		0,00		0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2016				0,00	0,00		0,00		0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2015				0,00	0,00		0,00		0,00		
Total (X)				0,00	0,00		0,00		0,00		
DESPESAS COM SAÚDE		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados			
(Por Subfunção)				Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100				
Planejamento e Orçamento		383.158,00	351.402,00	96.897,48	0,01%	43.886,36	0,00%	53.211,12			
Administração Geral		68.709.480,00	17.841.048,00	17.719.017,48	1,12%	17.550.515,28	1,15%	168.502,20			
Normatização e Fiscalização		450.000,00	502.542,00	79.677,34	0,01%	75.517,34	0,00%	4.160,00			
Tecnologia da Informação		2.000.000,00	2.141.039,00	2.141.036,10	0,14%	2.141.036,10	0,14%	0,00			
Formação de Recursos Humanos		650.000,00	1.339.333,00	570.702,56	0,04%	499.767,56	0,03%	70.935,00			
Assistência ao Portador de Deficiência		0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00			
Atenção Básica		24.208.100,00	8.161.570,00	7.220.221,22	0,46%	1.656.736,20	0,11%	5.563.485,02			
Assistência Hospitalar e Ambulatorial		1.401.618.550,00	1.676.740.738,00	1.508.001.672,89	95,7%	1.474.632.226,38	96,24%	33.369.446,51			
Suporte Profilático e Terapêutico		32.410.684,00	17.331.494,00	15.615.489,88	0,99%	13.867.393,60	0,91%	1.748.096,28			
Vigilância Sanitária		491.930,00	1.290.808,00	517.470,84	0,03%	488.016,24	0,03%	28.454,60			
Vigilância Epidemiológica		27.824.188,00	18.433.272,00	9.165.119,47	0,58%	8.796.998,79	0,57%	368.120,68			
Alimentação e Nutrição		2.450.000,00	8.917.512,00	8.917.016,72	0,57%	7.029.725,52	0,46%	1.887.291,20			
Relação de Trabalho		178.000,00	88.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00			
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		1.000.000,00	2.091.531,00	2.091.434,74	0,13%	2.091.434,74	0,14%	0,00			
Outros Encargos Especiais		4.050.000,00	4.191.881,00	3.700.421,96	0,23%	3.310.475,29	0,22%	389.946,67			
TOTAL		1.566.424.090,00	1.759.422.168,00	1.575.836.178,68	100%	1.532.183.529,40	100%	43.652.649,28			
FONTE: Siasf-TO/SEFAZ-TO											
Observação: Repetição para retificar a linha "Execução de Restos a Pagar não Processados Inscritos com Disponibilidade de Caixa (Inscritos em 2017), conforme Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS.)											
NOTAS:											
01 - Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido de Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.											
02 - O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "i" deverá ser o mesmo apresentado no "total".											
03 - O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "i" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".											
04 - Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na constituição do estado quando o percentual nela definido for superior ao fixado ma lc nº 141/2012.											
05 - Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.											
06 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.											
07 - O valor de R\$ 26.019.101,94 na linha " Restos a Pagar não Processados Inscritos Indevidamente sem Disponibilidade Financeira" se refere a recursos das fonte 104 (R\$ 22.447.273,85) e fonte 102 (R\$ 3.571.828,09).											

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)

R\$ 1.00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	10.261.028.304,00
Previsão Atualizada	10.510.214.899,23
Receitas Realizadas	9.096.808.869,62
Déficit Orçamentário	32.533.001,70
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	133.478.102,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	10.120.229.486,00
Créditos Adicionais	449.516.497,23
Dotação Atualizada	10.569.745.983,23
Despesas Empenhadas	9.129.341.871,32
Despesas Liquidadas	8.928.358.038,44
Despesas Pagas	8.434.988.722,92
Superávit Orçamentário	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	9.129.341.871,32
Despesas Liquidadas	8.928.358.038,44

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	8.015.429.038,52

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	280.548.717,19
Despesas Previdenciárias Liquidadas	2.750.534,33
Resultado Previdenciário	277.798.182,86
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	755.094.190,24
Despesas Previdenciárias Liquidadas	1.233.658.774,33
Resultado Previdenciário	-478.564.584,09

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta
	(a)	(b)	(b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	188.991.777,00	568.575.500,31	300,85
Resultado Nominal - Acima da Linha	-121.526.626,00	319.437.577,86	-262,85

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	247.020.949,24	757.574,57	79.768.119,07	166.495.255,60
Poder Executivo	241.728.784,56	733.356,96	74.500.232,48	166.495.195,12
Poder Legislativo	3.058.320,25	23.472,38	3.034.847,87	0,00
Poder Judiciário	1.596.656,03	0,00	1.596.656,03	0,00
Ministério Público	253.722,38	550,23	253.111,67	60,48
Defensoria Pública	383.466,02	195,00	383.271,02	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	346.576.617,45	31.892.361,20	105.661.428,91	209.022.827,34
Poder Executivo	320.016.577,97	27.833.654,74	85.199.091,19	206.983.832,04
Poder Legislativo	5.941.688,91	187.708,10	5.752.580,81	1.400,00
Poder Judiciário	16.123.102,91	2.930.576,28	11.278.801,48	1.913.725,15
Ministério Público	2.901.151,94	825.686,47	2.067.512,35	7.953,12
Defensoria Pública	1.594.095,72	114.735,61	1.363.443,08	115.917,03
TOTAL	593.597.566,69	32.649.935,77	185.429.547,98	375.518.082,94

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.812.626.066,06	25	25,06
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	583.733.864,95	60	72,44

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	160.085.554,20	579.908.075,80
Despesa de Capital Líquida	819.377.315,53	969.012.296,95

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	159.373.044,89	195.166.558,02	237.283.439,42	277.036.461,05
Despesas Previdenciárias	8.548.642,01	10.762.583,62	22.183.740,08	589.917.079,68
Resultado Previdenciário	150.824.402,88	184.403.974,40	215.099.699,34	-312.880.618,63
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	1.128.196.161,43	2.056.750.279,14	3.884.868.677,84	5.006.349.249,19
Despesas Previdenciárias	1.128.196.161,43	2.056.750.279,14	3.884.868.677,84	5.006.349.249,19
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	3.912.203,55	3.862.446,45
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	2.305.425,42	8.702.563,58

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	1.214.519.246,64	12%	16,79%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

FONTE: Siafe -TO / SEFAZ-TO em 30/01/2020

Nota:

01 - Republicação para corrigir o quadro "Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino"

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

MAURÍCIO PARIZOTTO LOURENÇO
Superintendente de Contabilidade Fiscal
Contador CRC-TO 001582/O

ANA LÚCIA ALVES FERREIRA
Diretora de Responsabilidade Fiscal
Contadora CRC-TO 001934/O

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS												
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - PODER EXECUTIVO												
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019												
(REPUBLICAÇÃO)												
RDF – ANEXO S (LRF, art. 55, inciso II, alínea “a”)												
Identificação dos Recursos / Fonte		DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a) - (b + c + d + e) - f	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) (i)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (j) = (g-h)	
			Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)						
			De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)								
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)			5.451.365.332,76	64.865.972,33	310.680.236,45	83.555.479,31	1.372.462.093,04	0,00	3.619.801.551,63	97.442.098,88	0,00	3.522.359.452,75
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	101	437.214.687,53	25.334.207,33	152.841.591,08	30.255.097,38	649.981.595,82	0,00	-421.197.804,08	8.742.273,32	0,00	-429.940.077,40	
Contribuição do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	211	47.758.900,29	139.240,25	372.905,93	2.145.882,56	4.973,50	0,00	45.095.898,05	3.514.133,28	0,00	41.581.764,77	
Transferências do Fundeb	214	38.024.643,67	31.830.851,58	29.081.232,60	272.925,10	175.901,22	0,00	-23.336.266,83	2.132.776,14	0,00	-25.469.042,97	
Cota-Parte do Salário Educação	216	4.830.796,37	66.711,41	24.159,46	135.843,18	2.305,14	0,00	4.601.777,18	108.779,90	0,00	4.492.997,28	
Recursos Vinculados à Saúde	000	82.175.003,24	363.030,75	274.013,45	3.205.893,12	39.209,67	0,00	78.292.856,25	16.748.292,69	0,00	61.544.563,56	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	102	3.951.748,07	485.372,04	65.102.937,33	152.196,41	560.466,59	0,00	-622.255.348,83	3.571.828,09	0,00	-625.827.176,92	
Contrapartida	103	3.994.478,97	86.198,05	24.136,58	446.582,46	514.302,87	0,00	2.913.257,59	790.157,69	0,00	2.123.099,90	
Cota-Parte do Instituto Nacional do Desenvolvimento do Desporto-INDESP	210	3.513.296,75	56.105,78	300,00	1.288.530,87	5.910,50	0,00	2.162.449,60	1.593.882,14	0,00	568.567,46	
Cota-Parte de Compensações Financeiras dos Recursos Hídricos	217	9.862.978,93	3.809.797,17	860.749,32	1.879.670,77	602.135,91	0,00	2.710.625,76	4.532.344,43	0,00	-1.821.718,67	
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados a Educação e Saúde)	219	92.069.703,96	618.290,93	451.063,67	7.909.054,50	2.498,56	0,00	83.088.796,30	7.131.633,21	0,00	75.957.163,09	
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados a Educação e Saúde)	220	25.910.585,66	763.308,52	15.213.212,49	9.972.337,79	7.440.100,31	0,00	-7.478.373,45	31.257.271,03	0,00	-38.735.644,48	
Recursos de Convênios com a Iniciativa Privada	223	8.747.469,82	4.181,44	60.403,76	5.484,90	4.153,92	0,00	8.673.245,80	29.503,67	0,00	8.643.742,13	
Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	224	43.466.916,15	154.505,78	463.590,93	3.789.303,79	0,00	0,00	39.059.515,65	2.692.072,95	0,00	36.367.442,70	
Recursos de Convênios Federais	225	235.874.170,73	295.761,20	578.634,18	20.562.713,98	29.616,74	0,00	214.407.444,63	9.966.955,35	0,00	204.440.489,28	
Alienação de Bens	226	24.880.859,02	20.514,44	0,00	134.640,16	8.681.244,11	0,00	16.044.460,31	167.438,31	0,00	15.877.022,00	
Cota-Parte do Convênio DETRAN/SSP/PM	227	2.873.806,33	20.366,25	99,50	0,00	4.105,80	0,00	2.849.234,78	169.911,46	0,00	2.679.323,32	
Operações Financeiras não Reembolsáveis - Internas	228	11.334.258,02	8.396,00	861.826,06	65.378,51	16,00	0,00	10.398.641,45	1,94	0,00	10.398.639,51	
Operações Financeiras não Reembolsáveis - Externas	229	6.916,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.916,28	0,00	0,00	6.916,28	
Recursos de Cessão Onerosa	233	13.447.460,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.447.460,05	0,00	0,00	13.447.460,05	
Cota-Parte de Compensações Financeiras	235	11.153.548,73	125.240,82	180.507,35	532.856,22	2.093,05	0,00	10.312.851,29	1.259.361,80	0,00	9.053.489,49	
Doação	236	526.034,84	0,00	0,00	1.400,00	10.879,80	0,00	513.755,04	4.828,00	0,00	508.927,04	
Recursos Vinculados à Seguridade Social	237	2.140.972,54	0,00	28.036,93	194.759,78	0,00	0,00	1.908.016,86	248.327,67	0,00	1.659.689,19	
Imcs - FEOCOP	238	286.499.222,49	619.133,56	3.972.859,10	557.646,27	144.489.346,97	0,00	136.860.236,59	0,00	0,00	136.860.236,59	
Fundo Previdenciário	239	22.454.521,06	640,00	0,00	34.870,05	0,00	0,00	22.419.011,01	1.392.900,00	0,00	21.026.111,01	
Recursos Destinados aos RPPS - Plano Previdenciário	241	4.023.331.881,56	0,00	68.868,02	0,00	0,00	0,00	4.023.263.013,54	0,00	0,00	4.023.263.013,54	
Recursos Destinados aos RPPS - Plano Financeiro	241	8.261.462,03	0,00	37.694.063,31	660,00	0,00	0,00	-29.433.261,28	466.104,20	0,00	-29.899.365,48	
Assistência Médica	242	7.069.010,27	53.959,16	2.525.045,50	11.751,49	5.112,03	0,00	4.733.142,09	921.321,61	0,00	3.551.820,48	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)			358.028.238,47	109.489.793,48	160.676.474,98	115.683.699,07	1.626.988.459,59	0,00	-1.654.810.188,65	67.138.786,44	0,00	-1.721.948.975,09
Recursos Ordinários	000	358.028.238,47	109.489.793,48	160.676.474,98	115.683.699,07	1.626.988.459,59	0,00	-1.654.810.188,65	67.138.786,44	0,00	-1.721.948.975,09	
TOTAL (III) = (I + II)			5.809.393.571,23	174.355.765,81	471.356.711,43	199.239.178,38	2.999.450.552,63	0,00	-1.964.991.362,98	164.580.885,32	0,00	-1.800.410.477,66

Fonte: SIAFE-TO - 30/01/2020 16:44:00
NOTA:
01 - Republicação para substituir o demonstrativo anterior publicado no Diário Oficial do Estado - DOE nº 5.534 de 30 de janeiro de 2020, para correção dos saldos que excluiu indevidamente informações INTRA OFSS), atendendo metodologia aplicada conforme o Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF 9ª Edição. Todas as informações são dados exclusivamente extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins.
02 - Na linha Transferências do Fundeb (fonte 214) da coluna Disponibilidade de Caixa Bruta, o saldo correto é R\$ 37.930.813,20. Foi computado indevidamente o valor de R\$ 93.830,47 lançado na fonte 214, referente a guia de recolhimento 2019GR00094 da UG 248700 - Fundo de Asist. a Saúde dos Serv.Público do TO, para posterior regularização.
03 - Na coluna Demais Obrigações Financeiras, foram computados os passivos reconhecidos com atributo P. (R\$2.445.627.218,00) que representam as despesas realizadas que não foram devidamente empenhadas por insuficiência de créditos/recursos. Destaca-se que foram deduzidos do montante dessa coluna, o valor de R\$ 127.051,69 que corresponde a pagamentos efetuados pendentes de regularização orçamentária constantes nas contas contábeis: 113819905 - Pessoal e Encargos Sociais (R\$ 8.260,19), 113819906 - Fornecedores e Contas a Pagar (R\$ 117.155,07) e 113819907 - PASEP - Cota parte Recursos Hídricos (R\$ 162,43), perfazendo assim o montante de R\$ 2.445.500.166,31, conforme quadro a seguir:

Passivo Patrimonial	
211110101 - Salários, Remunerações e Benefícios	R\$ - 558.479.905,83
211110102 - Ocuqms, Terceiro Salário	R\$ - 49.846.281,14
211110103 - Férias	R\$ - 3.265.595,88
211310101 - Benefícios Assistenciais a Pagar do Emprego	R\$ - 43.558,78
211419801 - Obrigações Patronais - Ocuqms, Demais da Folha	R\$ - 96.830,76
211420101 - Contribuição Patronal do RPPS	R\$ - 1.057.739.927,90
211429901 - Planapag	R\$ - 264.411.335,26
211430101 - Contribuições ao RPPS sobre Salários e Remunerações	R\$ - 57.497.169,06
213110101 - Fornecedores não Parcelados a Pagar	R\$ - 451.370.774,83
213110501 - Contas não Parceladas a Pagar	R\$ - 1.638.578,12
213111001 - Contas a Pagar Nacionais - Decisões Judiciais - Executo Precatórios	R\$ - 18.181.312,40
214131101 - PASEP/SEPAZ a Receber	R\$ - 8.585.763,54
218810103 - Encargos Sociais - Outras Entidades	R\$ - 49.587,87
218810116 - Retenção Retrativa a Vale Transporte	R\$ - 14.888,15
218910103 - Indenizações a Remetentes	R\$ - 3.334.833,36
218910102 - Indenizações a Prestatárias Diversas	R\$ - 8.111.292,97
218910501 - Contas a Pagar	R\$ - 272.925,10
Total	R\$ 2.445.500.166,31

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

(REPUBLICAÇÃO)

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	8.015.429.038,52
Receita Corrente Líquida Ajustada	7.364.314.686,70

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	3.455.571.175,55	46,92
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.608.514.196,48	49,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	3.428.088.486,66	46,55
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	3.247.662.776,83	44,10

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	4.564.454.228,92	56,95
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	16.030.858.077,04	200,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.763.394.388,47	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	160.085.554,20	2,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	1.282.468.646,16	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	561.080.032,70	7,00

RESTOS A PAGAR	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	164.580.885,32	1.800.410.477,66

Fonte: SIAFE-TO - SEFAZ-TO em 30/01/2020

Nota:

01 - Republicação para corrigir o quadro "Restos a Pagar"

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

MAURICIO PARIZOTTO LOURENÇO
Superintendente de Contabilidade Geral
Contador CRC-TO 001582/O

ANA LÚCIA ALVES FERREIRA
Diretora de Responsabilidade Fiscal
Contadora CRC-TO 001934/O

**SECRETARIA DA INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS**
PORTARIA Nº 19/2020/GABSEC/SICS, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, Incisos I e IV, e o ATO nº 18 - NM, de 08 de janeiro de 2020, publicado na edição 5.518/2020 do D.O.E;

RESOLVE,

RETIFICAR a Portaria Nº 079/2019, de 19 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 5.511, de 26 de dezembro de 2019;

Onde se Lê:

Período de 06 de janeiro de 2020 a 30 de janeiro de 2020.

Leia-se:

Período de 06 de janeiro de 2020 a 22 de janeiro de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, em Palmas aos 18 dias do mês de fevereiro de 2020.

ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA
Secretário da Indústria, Comércio e Serviços

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020**

Solicitação contida no Processo nº 2019/20321/001329

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Legislação: Decreto Estadual nº 2.183/04, Decreto Estadual nº 5.344/15, Lei nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/1993.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços relacionados à lavanderia.

Data de Abertura: 05/03/2020, às 08h30min (horário de Brasília).

Local: Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, Palmas/TO, Fone: (63) 3218-2995.

Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da UNITINS, em Palmas/TO, ou por meio do site <http://www.unitins.br>, no link Portal de Licitações.

Palmas, 19 de fevereiro de 2020.

Larissa Suyenne Tavares Sales
Pregoeira

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,
CIDADES E HABITAÇÃO**
PORTARIA SEINF Nº 059, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO- SEINF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 1.969 - NM, de 13 de agosto de 2019, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do Convênio nº 0000196/2019, Processo nº 2019/37000/000491, o Engenheiro Civil Franz Daniell Galvão Calzada, Matrícula Funcional nº 647515 e Registro Profissional - CREA 67696-D/MG, para acompanhar e fiscalizar a Reforma da Garagem Municipal do município de Presidente Kennedy - TO, tendo como Concedente a Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins e como Conveniente a Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/02/2020.

JULIANA PASSARIN
Secretária

PORTARIA SEINF Nº 060/2020, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, atendendo o disposto do art. 165 da Constituição Federal e art. 80 da Constituição Estadual, o disposto na Lei 3.621, de 18 de dezembro de 2019 e suas revisões, projetos de Lei específicos e orçamentos anuais, e consoante o disposto no Ato nº 1.969 - NM, de 13 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas ações orçamentárias do Plano Plurianual 2020-2023, disposto na Lei 3.621, de 18 de dezembro de 2019, e na Lei 3.622, de 18 de dezembro de 2019, projetos de Lei específicos e orçamentos anuais, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Infraestrutura, Cidades e Habitação, Palmas, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2020.

JULIANA PASSARIN
Secretária

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEINF Nº 060/2020,
de 18 de fevereiro de 2020.**

PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
	Titular: Alessandro David Vieira Martins	10815511	Gerente de Planejamento
	Suplente: Adriano Correia da Silva	784750	Diretor de Finanças

PROGRAMA TEMÁTICO: INFRAESTRUTURA PÚBLICA				
Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo	
Promover o Desenvolvimento dos Serviços Públicos, Logística e as Infraestruturas do Estado.	Titular: Antônio Marques Ferreira Filho	521910	Superintendente de Obras Públicas	
	Suplente: Cândido Ferreira Colino Júnior	604061	Diretor de Fiscalização e Medição de Obras Públicas	
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
1110	Estruturação das Edificações Públicas	Titular: Antônio Marques Ferreira Filho	521910	Superintendente de Obras Públicas
		Suplente: Fernanda de Silva Oliveira Glória	11223154	Gerente de Medição de Obras Públicas
1148	Estruturação das Obras de Eletrificação	Titular: Antônio Marques Ferreira Filho	521910	Superintendente de Obras Públicas
		Suplente: Paulo Luiz Marques	252934	Diretor de Energia

PROGRAMA TEMÁTICO: DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO				
Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo	
Promover o Desenvolvimento das Cidades e de Habitação de Interesse Social.	Titular: Ilton Pereira Lima	667563	Superintendente de Habitação, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano.	
	Suplente: Denner Gleik Rosa Martins	11664789	Diretor de Produção Habitacional e Obras	
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2020	Desenvolvimento da Política e Funções Urbanas	Titular: Paulo César Benfca Filho	125661	Diretor de Planejamento Urbano
		Suplente: Cassilda Figueira da Silva	12148024	Gerente de Projetos Urbanos
2055	Realização de Projeto de Trabalho Social	Titular: Hermes Antônio Moreira Soares	338920	Diretor Social Habitacional
		Suplente: Waldineide Brito Marinho Costa	11962005	Analista I
2133	Produção, Reforma e/ou Ampliação de Habitação de Interesse Social	Titular: Denner Gleik Rosa Martins	11664789	Diretor de Produção Habitacional e Obras
		Suplente: Antonia da Silva Alves	420820	Técnica em Edificações
3012	Construção de Infraestrutura Urbana em Empreendimentos Públicos	Titular: Denner Gleik Rosa Martins	11664789	Diretor de Produção Habitacional e Obras
		Suplente: Gerlem Alves Bastos	916496	Técnico em Edificações

PROGRAMA TEMÁTICO: INFRAESTRUTURA HÍDRICA PARA IRRIGAÇÃO E USOS MÚLTIPLOS				
Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo	
Incentivar o Uso Racional dos Recursos Hídricos, do Solo e de Tecnologias.	Titular: Marcus Carlos Costa Santos	940795	Superintendente de Irrigação e Drenagem	
	Suplente: Francis Ney Prado	865713	Diretor de Irrigação e Drenagem	
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
1022	Construção de Infraestrutura Hídrica para Irrigação e Usos Múltiplos	Titular: João Carlos Farenzena	385470	Gerente de Desenvolvimento de Irrigação e Drenagem
		Suplente: Elielma Oliveira Bezerra Soares	68850	Gerente de Administração da UGP
2108	Manutenção de Obras Hídricas	Suplente: Cláudio Roberto Tavares	612896	Diretor de Gerenciamento de Projetos de Irrigação
		Suplente: Arlan Alecrim Gonçalves	11633735	Gerente de Fiscalização e Medição de Projetos de Irrigação e Drenagem

PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E GESTÃO DO PODER EXECUTIVO				
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2203	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: Alessandro Maia Bezerra	1002627	Diretor de Administração
		Suplente: Stephanie Lins S. Santos	11235721	Assistente Administrativo
2233	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Edilma Cardoso de Castro	1005391	Gerente de Gestão de Pessoas
		Suplente: Luri Maiara Pereira da Silva	11229861	Assistente Administrativo
2244	Manutenção de Serviços de Transporte	Titular: Emiliano de Oliveira e Silva	36083	Gerente de Transporte
		Suplente: Alessandro Maia Bezerra	1002627	Diretor de Administração
2267	Manutenção de Serviços de Informática	Titular: Alessandro Maia Bezerra	1002627	Diretor de Administração
		Suplente: Anderson Marcelo Medeiros	1258486	Assistente II

PORTARIA SEINF Nº 061, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO - SEINF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 1.969 - NM, de 13 de agosto de 2019, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do Contrato nº 003/2020, Processo nº 2019/09090/000019, firmado com a empresa DESIGN ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI, a Engenheira Fiscal de Obras Vanessa Lima Parrião, Matrícula Funcional nº 11237023-1 e Registro Profissional - CREA 308065-D/TO e o Engenheiro Fiscal de Contrato Emerson Eduardo Aires Nunes, Matrícula Funcional nº 11222441-2 e Registro Profissional - CREA 310546-D/TO, para acompanhar e fiscalizar a execução da obra de Construção da Nova Sede do QCG (Palmas) do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins, no município de Palmas - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA PASSARIN
Secretária

AVISO DE ABERTURA DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2020

A Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 001/2020 - Processo 2020/38960/000043, tipo: Menor Preço. Objeto: REGISTRO DE PREÇO para futura contratação de empresa para execução das obras de restauração, implantação de pavimentação de vias urbanas dos municípios do estado do Tocantins, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 31/03/2020 às 10h00min.

O Edital e os anexos poderão ser retirados por meio eletrônico no site: www.seinf.to.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Comissão de Licitação, Fone/fax nºs (63) 3218 7194 e (63) 3218 1635, Palmas - TO.

Palmas - TO, 21 de fevereiro de 2020.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Processo nº 2017.39000.000134
Contrato nº 007/2018
Aditivo: 1º
Contratante: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH
Número automático do SIAFE/TO: 03901178
Contratado: Santiago & Cintra Consultoria Ltda
CNPJ/MF: 08.652.284/0001-02
Objeto: o presente termo tem por objeto a prorrogação de prazo, por mais 90 (noventa) dias, da vigência do Contrato nº 07/2018, referente a contratação de para a fornecimento de serviços de atualização, manutenção e suporte do módulo do Cadastro Ambiental Rural - SIGCAR TOCANTINS.
Natureza da Despesa: 3.4.4.90.39
Fonte de Recurso: 022802628
Data da Assinatura: 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2020.
Vigência do Aditivo: o prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a contar da publicação.
Signatários: RENATO JAYME DASILVA - Representante da CONTRATANTE
VINICIUS CERON RISSOLI - Representante da CONTRATADA

SECRETARIA DA SAÚDE**NOTIFICAÇÃO - 02/2020/SES/NDJ**

AO LABORATÓRIO SANOFI-AVENTIS
Av. Major Sylvio De Magalhães Padilha, 5200
Cond. América Business Paredif Miami, São Paulo - SP, CEP: 05693-000
E - mail: raquel.jorge@sanofi.com

Em atenção ao Processo Administrativo nº 2019/30550/002740, que tem como objeto a aquisição de medicamento destinado ao atendimento de MARIA PEREIRA DA SILVA, conforme Termo de Referência nº 157/2019/SES/NDJ, informamos que foi realizada cotação, com envio de e-mails aos fornecedores e fabricantes, porém nenhum destes forneceu propostas em acordo com a Tabela CMED. Em razão disso, não foi possível fazer a aquisição do medicamento CLOBAZAM 10 MG para atender a referida Paciente.

Em que pese o direito à saúde não esteja previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do artigo 5º da Constituição Federal garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Portanto, a competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, é demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação em garantir e efetivar esse direito, e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos à Paciente.

Assim sendo, por se tratar de Determinação Judicial imposta ao Estado do Tocantins, que fixou multa diária, bem como adoção de bloqueio de verbas do Estado em valor suficiente para custear o procedimento pleiteado pela Paciente, sem prejuízos das sanções penais cabíveis pelo descumprimento de ordem judicial e omissão de socorro, e considerando que a empresa SANOFI-AVENTIS, fornecedor de medicamentos para atendimento aos Hospitais Públicos de Referência do Estado do Tocantins e Demandas Judiciais. Assim, conforme Tabela CMED, não apresentou proposta válida, NOTIFICAMOS a mesma para que:

Apresente proposta válida, ou seja, valores dentro dos parâmetros estabelecidos pela Tabela CMED, e ainda forma de pagamento por Nota de Empenho, para aquisição do medicamento CLOBAZAM 10MG, conforme descrição abaixo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de comunicação aos Órgãos de controle, ao juízo que determinou a compra dos medicamentos e de outras medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para aquisição do medicamento.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/DENOMINAÇÃO GÊNICA
1.	180	COMPRIMIDO	CLOBAZAM 10 MG

Publique-se esta Notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir do Aviso de Recebimento via Correios.

Palmas/TO, 19 de Fevereiro de 2020.

LUIZ EDGAR LEAO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2020

PROCESSO: 2020.30550.00714
CONTRATO: 07/2020
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE - SES
CONTRATADA: BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO POR SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE ÓTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) PADRONIZADOS PELA TABELA SUS, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOMODINÂMICA.
VIGÊNCIA: PRAZO DE 12 (DOZE) MESES EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 57, INCISO I DA LEI 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30
FONTE: 250
VALOR: R\$ 373.330,00 (TREZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL E TREZENTOS E TRINTA REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 19/02/2020
SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE
BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA - P/CONTRATADA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2017

PROCESSO: 2017.30550.005308
TERMO ADITIVO: 4º
CONTRATO: 40/2017
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: NEXOMED HOSPITALAR LTDA
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO 40/2017, CONFORME CONSIDERAÇÕES ABAIXO:
FICA ALTERADA A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA, VISANDO PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES O SUPRAMENCIONADO CONTRATO, DESTA FORMA, PASSA A VIGÊNCIA A SER DE 20/02/2020 ATÉ 20/02/2021, EM CONSONÂNCIA AO MEMORANDO DE SOLICITAÇÃO Nº 251/2019, FL. 358.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.3025
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30
FONTE: 250
VALOR: R\$ 156.308,84 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E OITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2020
SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE
NEXOMED HOSPITALAR LTDA - P/CONTRATADA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO E RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO 113/2019

PROCESSO: 2020.30550.00687

TERMO ADITIVO: 1º

CONTRATO: 113/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADA: BRASIL VIDA TÁXI AÉREO LTDA

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DA "CLÁUSULA QUARTA" AO CONTRATO 113/2019, CONFORME CONSIDERAÇÕES ABAIXO:

FICA ACRESCIDO AO VALOR DO CONTRATO O PERCENTUAL DE 25%, CORRESPONDENTE AO VALOR PECUNIÁRIO DE R\$ 643.500,00 (SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS), NOS TERMOS DA SOLICITAÇÃO DE ADITAMENTO, FLS. 237/239. DESTA FORMA, ALTERA-SE À CLÁUSULA QUARTA, PASSANDO O VALOR GLOBAL ANUAL DO CONTRATO PARA R\$ 3.217.500,00 (TRÊS MILHÕES DUZENTOS E DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS). FICA INCLUIDA NA SUBCLÁUSULA SEGUNDA A FONTE DE RECURSO 0250, TORNANDO SEM EFEITO A ERRATA DE FLS. 234, SGD Nº 2019/30559/141015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4352

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39

FONTE: 102/250

VALOR: R\$ 3.217.500,00 (TRÊS MILHÕES DUZENTOS E DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2020

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE

BRASIL VIDA TÁXI AÉREO LTDA - P/CONTRATADA

CORREGEDORIA DA SAÚDE**PORTARIA Nº 5/2020/SES/GASEC/CORSAUD**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, nomeada através do Ato Nº 280 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.298, de 12/02/2019 e, no uso de suas atribuições legais, definidas por meio da PORTARIA GASEC/SES nº 120/2019, de 26/03/2019, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 5.327, de 28/03/2019 e PORTARIA GASEC/SES Nº 640/2019 SES/GASEC de 22/10/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.469, de 23/10/2019, consoante o disposto nos arts. 86 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/1993, art. 14 do Decreto nº 3.555/2000, art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e art. 25 do Decreto Estadual nº 2.434 de 06/06/2005 e suas alterações posteriores, e demais legislações pertinentes;

Considerando os indícios de inadimplência contratual da fornecedora, que sagrou-se vencedora em processos licitatórios, na modalidade pregão, na forma eletrônica, assinando Atas de Registros de Preços para entrega de medicamentos/materiais hospitalares à Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando que nos autos dos processos administrativos enviados a Corregedoria da Saúde, para responsabilização do fornecedor contratado constante do quadro abaixo, há indícios de inexecução total, inexecução parcial, execução total com atraso e descumprimento de normas editalícias na fase externa da licitação, referentes aos seus respectivos contratos e/ou notas de empenhos, ou descumprimento dos termos do Edital, que se confirmados, infringem os arts. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, o art. 14 do Decreto nº 3.555/2000 e o art. 7º da Lei nº 10.520/2002, bem como as cláusulas editalícias:

2020/30550/000531	2020/30550/000533	2020/30550/000529	2020/30550/000528
2020/30550/000281	2020/30550/000280	2020/30550/000272	2020/30550/000269
2020/30550/000268	2020/30550/000267	2020/30550/000266	2020/30550/000265
2020/30550/000219	2019/30550/010690	2019/30550/010689	2019/30550/008681
2019/30550/008680	2019/30550/006728	2019/30550/006357	2019/30550/006234
2019/30550/004785	2019/30550/004784	2019/30550/004469	2019/30550/003580
2019/30550/001814	2019/30550/001528	2019/30550/001515	2019/30550/001509
2019/30550/001506	2019/30550/001505	2019/30550/001176	2019/30550/000367
2018/30550/007709	2018/30550/007706	2018/30550/007435	2018/30550/007141
2018/30550/007140	2018/30550/007012	2018/30550/004945	2018/30550/004921
2018/30550/004920	2018/30550/002069	2018/30550/002066	2017/30550/004499
2017/30550/002562	2017/30550/002514	2017/30550/002513	2017/30550/002512
2016/30550/001163	2016/30550/009637	2016/30550/008915	2016/30550/008912
2016/30550/008903	2016/30550/008899	2015/30550/005671	

Resolve:

Art. 1º Instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO DE FORNECEDOR destinado a apurar a verdade dos fatos informados nos sobreditos processos, em caráter de mutirão de apuração, em razão da similitude dos objetos, elegendo como principal o de nº 2017/30550/002513, ao qual os demais serão apensados.

Parágrafo único. Embora a apuração dos sobreditos processos será realizada num único procedimento, as peculiaridades de cada processo deverão ser apontadas individualmente.

Art. 2º Designar os servidores KARLA MICHELE DA SILVA BORGES SANTANA, mat. 1032089/2 e GISLEANE DA SILVA CASTRO, mat. 11560428/1 para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão destinada à apuração prevista no art. 1º, devendo esta apresentar Relatório de Recomendações dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ocorrer prorrogações, devidamente justificadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2020.

Publique-se e cumpra-se.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA SSP Nº 95, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que o art. 38, *caput* e §1º, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins, estabelece que o servidor investido em cargo de provimento em comissão de direção, chefia ou, ainda, em função de confiança com atribuições próprias de direção, tem substitutos indicados em regulamentação própria, e no caso de omissão, previamente designados pelo Secretário de Estado da Segurança Pública, bem como que o substituto assume, automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do substituído;

Considerando a necessidade de atualizar o anexo da PORTARIA SSP nº 1008, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.460, que trata da substituição automática dos titulares dos respectivos cargos de provimento em comissão de direção, chefia, ou ocupantes de funções de confiança, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar e Designar os servidores da relação abaixo, para substituírem, sem prejuízo do cargo que ocupam, os titulares dos respectivos cargos de provimento em comissão de direção, chefia, ou ocupantes de funções de confiança, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, nos seguintes termos:

GABINETE DO SECRETÁRIO

DISPENSAR	DESIGNAR
Thiago Emanuel Vaz Resplandes, Delegado de Polícia, matrícula nº 1155894-18-1, da substituição da Assessoria do Gabinete do Secretário.	Públio Guimarães Júnior, Escrivão de Polícia, matrícula nº 304107-1, para a substituição da Assessoria do Gabinete do Secretário.

DELEGACIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC

DISPENSAR	DESIGNAR
Iolanda de Sousa Pereira, Delegada de Polícia, matrícula nº 438800-2, da substituição da Delegada-Geral da Polícia Civil.	Ana Carolina Coelho Marinho Braga, Delegada de Polícia, matrícula nº 815990-1, para a substituição da Delegada-Geral da Polícia Civil.

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIENTÍFICA

DISPENSAR	DESIGNAR
Dunya Wiecek Sprigio de Lima, Perito Oficial, matrícula nº 894210-1, da substituição da Superintendência da Polícia Científica.	Georgiana Ferreira Ramos, Perito Oficial, matrícula nº 872882-2, para substituição da Superintendente da Polícia Científica.

DIRETORIA DE PERÍCIA CRIMINAL

DISPENSAR	DESIGNAR
Marcos Aurélio Jácóme Sousa, Perito Oficial, matrícula nº 1087312-2, da substituição da Diretoria de Perícia Criminal	Marcelo Gouveia Sábá, Perito Oficial, matrícula nº 11589965-1, para a substituição da Diretoria de Perícia Criminal.

CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA

DISPENSAR	DESIGNAR
Antônia Ferreira dos Santos, Delegada de Polícia, matrícula nº 758970-1, da substituição da Corregedoria Adjunta-1.	Elirio Putton Junior, Delegado de Polícia, matrícula nº 35285-1, para a substituição da Corregedoria Adjunta-1.
Douglas Sie Ferreira dos Santos, Delegado de Polícia, matrícula nº 53263-1, da substituição da Corregedoria Adjunta-2.	Jacqueline de Guimarães Souza, Delegada de Polícia, matrícula nº 589126-1, para a substituição da Corregedoria Adjunta-2.
Afonso José Azevedo de Lyra, Delegado de Polícia, matrícula nº 1125168-1, da substituição da Corregedoria Adjunta-3.	Wilson Oliveira Cabral Junior, Delegado de Polícia, matrícula nº 128585-1, para a substituição da Corregedoria Adjunta-3.
Jefer Aires Rodrigues, Delegado de Polícia, matrícula nº 904380-2, da substituição da Corregedoria Adjunta-4/Delegacia de Assuntos Internos - DAI	Sinara de Freitas Elias, Delegada de Polícia, matrícula nº 817305-1, para a substituição da Corregedoria Adjunta-4/Delegacia de Assuntos Internos - DAI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 13 de fevereiro de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 98, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR GUSTAVO BOLENTINI DE ARAÚJO MACHADO, Major QOPM, matrícula nº 54899-1, para exercer, como titular, a função de Fiscal do Contrato nº 46/2019, referente à aquisição de Sistema Noturno de Vigilância Aérea, com recursos do Convênio nº 853683/2017/SENASP/MJ, visando atender as necessidades desta Secretaria.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 3º Nomear, como suplente no âmbito de sua competência, o servidor BRUNO COELHO MENDES, Major QOPM, matrícula nº 1052624-1, para substituir o titular no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, em seus impedimentos legais e eventuais;

Art. 4º Nomear, para compor a Comissão de recebimento e atestadores, os seguintes servidores: Presidente: LEONARDO MARINCEK GARRIDO DA NÓBREGA, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 159399, Membros: DENNYS GOMES DALLA, Major QOPM, matrícula nº 1034235, e CHARLES GIOVANNI FERREIRA DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 844473;

Art. 5º A Comissão de Recebimento deverá:

I - conferir se os bens foram entregues conforme previsto no Termo de Convênio e seus anexos;

II - fazer destinar os bens para localização prevista no Projeto do Convênio aprovado pela Concedente, sem prejuízo de desvio de finalidade, conforme Portaria Interministerial 424/2016.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 101, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: Wendell Magalhães, Assistente III, matrícula nº 11629703 e Mikhail Gorbachev Bezerra Martins, Auxiliar III, matrícula nº 11591536, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de recebimento de bens, referente Ofício nº 1049/2020/GAB-SENASP/SENASP/MJ, o qual informa que o Tocantins será contemplado com 98 (noventa e oito) equipamentos de informática, sendo 49 (quarenta e nove) computadores desktop e 49 scanners de mesa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palmas/TO, 19 de fevereiro de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

AUTOS Nº: 2019/3100/01139

INTERESSADO: ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

ASSUNTO: Prestação de Serviço Postal.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 05/2020

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 0401135152, SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 617.225.965-20, residente e domiciliado nesta Capital, designado pelo Ato Nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, inscrito no CNPJ nº 34.028.316/7883-47, com sede foro e administração na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 201 Norte, Conjunto 01, Lotes 5/6, Plano Diretor Norte, em Palmas/TO, a importância total de R\$ 5.320,27 (Cinco mil e trezentos e vinte reais e vinte e sete centavos), que diz respeito a despesa com prestação de serviço Postal - sendo: coleta, transporte e entrega domiciliada de objetos de correspondências postais e outros serviços nacionais e internacionais, *Seed*, *Sedex* e serviços de assinatura de Caixa Postal, objetivando atender as necessidades da sede desta Secretaria e suas demais unidades nesta Capital e no interior do Estado, no decorrer do mês de dezembro do exercício de 2019, não liquidada e não paga dentro do exercício, tendo em vista o recebimento da fatura nº 35511 para fins de pagamento ter sido recebida nesta Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil na data de 23 de janeiro de 2020.

Diante disso, A devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Gabinete do Secretário de Estado da Secretaria da Segurança Pública, em Palmas, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2020.

Cristiano Barbosa Sampaio
Secretário de Estado da Segurança Pública

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE****RESOLUÇÃO CIB-SETAS/TO Nº 56, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Dispõe sobre aprovar o Plano de Ação da oferta dos serviços regionalizados de Media e Alta Complexidade da Proteção Social Especial.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins - CIB-SETAS/TO no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 024/1999, em consonância com a Norma Operacional Básica da Assistência Social-NOB/SUAS.

CONSIDERANDO a Resolução nº 04, de 22 de Abril de 2015, da Comissão Intergestores Bipartite- CIB, que trata da publicação dos municípios sede e vinculados à Regionalização de 06 CREAS, 80 vagas dos Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes e de 50 vagas para o Serviço de Acolhimento para Adultos e Famílias Regionalizados;

CONSIDERANDO o Plano Estadual de Regionalização dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade;

CONSIDERANDO as Resoluções nº 17/2013, da Comissão Intergestores Tripartite - CIT e a Resolução nº 31/2013, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS que trata dos serviços de PAEFI e Serviço de Acolhimento Criança e Adolescente Regionalizados;

CONSIDERANDO a decisão Plenária da 123ª da Reunião Ordinária da CIB, realizada no dia 19 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação que demonstra o planejamento para a oferta dos serviços regionalizados de Media e Alta Complexidade da Proteção Social Especial;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aurora Moraes dos Santos Silva
Coordenadora da CIB

Fernanda Ribeiro Barbosa
Representante do COEGEMA

AMETO

PORTARIA AMETO Nº 004, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e o ato de nº 1.647 publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.382, de 19 de junho de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Leonardo Bezerra da Costa, portadora de matrícula nº 6174815, para responder provisoriamente pelo cargo de Gerente Geral de Adm. e de Execução Financeira, Orçamentária e Contábil, a partir do dia 14 de fevereiro de 2020.

APARECIDO NINI GIACOMETTO
Presidente da Agência de Mineração do Estado do Tocantins - AMETO

ATI

PORTARIA ATI Nº 09/2020/GABPRES, DE 19/02/2020.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 10, parágrafo único da Lei 3.421, de 8 de março de 2019, e art. 35, §1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, o servidor GREYFSON VALADARES DE MORAES, matrícula funcional 11174692-1, CPF: 025.707.381-74, da Gerência de Treinamento para a Gerência de Implantação e Integração de Sistemas, a partir de 14 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, em Palmas aos 19/02/2020.

THIAGO PINHEIRO MACIEL
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000504/2020

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281, da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 23/03/2020 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento; Código/Desdobramento.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
QWB5454/TO	00825428998	AGETO	RE00338783	24/12/2019	10:08	6823-1
MMW9261/TO	83987231149	DETRAN	TO00954564	20/12/2019	19:00	7048-1
QWB7465/TO	05433515133	DETRAN	TO00954565	20/12/2019	19:17	7366-2
OLH8417/TO	28064160197	DETRAN	TO01070740	23/12/2019	15:17	5436-0
MMV7592/TO	28486684153	DETRAN	TO01070741	23/12/2019	15:18	5436-0
MWD8498/TO	87149010130	DETRAN	TO01070742	23/12/2019	15:20	5436-0
QKB8742/TO	90189973158	DETRAN	TO00961418	23/12/2019	19:10	5274-2
OLI7264/TO	02936302161	DETRAN	TO00954562	23/12/2019	19:12	5479-0
QKL2327/TO	32335130110	DETRAN	TO00322795	23/12/2019	18:00	7030-1
QKL2327/TO	32335130110	DETRAN	TO00322796	23/12/2019	18:00	5819-1
MMW8727/TO	02878918100	DETRAN	TO00322942	23/12/2019	19:17	6637-1
QKG4231/TO	07000126132	DETRAN	TO00322941	23/12/2019	19:03	6637-2
QKB2167/TO	05590508100	DETRAN	TO00322940	23/12/2019	17:48	6637-1

QWA0953/TO	04965449185	DETRAN	TO00322939	23/12/2019	18:00	6637-1
QKC0998/TO	01373991119	DETRAN	TO00322938	23/12/2019	17:57	6637-1
QKI9989/TO	04828916105	DETRAN	TO00322937	23/12/2019	17:55	6637-1
QKF6379/TO	33732566315	DETRAN	TO00322936	23/12/2019	16:05	6637-1
QKC8678/TO	03627265157	DETRAN	TO00322935	23/12/2019	15:50	6637-1
QWA7006/TO	07194402114	DETRAN	TO00322934	23/12/2019	16:15	6637-1
QKI8401/TO	05335549181	DETRAN	TO00323013	23/12/2019	17:48	6637-1
QKH5544/TO	03455442188	DETRAN	TO00323014	23/12/2019	18:23	6637-1
QKE3282/TO	03405973139	DETRAN	TO00323012	23/12/2019	17:30	6637-1
PSD9592/TO	1927668000194	DETRAN	TO00954559	24/12/2019	16:18	7366-2
MWP8968/TO	03331703184	DETRAN	TO00414734	24/12/2019	15:20	6653-2
MMW7220/TO	01463653131	DETRAN	TO00414735	24/12/2019	16:20	6599-2
KIH1571/TO	00766304124	DETRAN	TO00246766	24/12/2019	19:40	6599-2
KIH1571/TO	00766304124	DETRAN	TO00246767	24/12/2019	19:40	5045-0
MXE5774/TO	56637748153	DETRAN	TO00246768	24/12/2019	19:40	5010-0
MMV2319/TO	15069931253	DETRAN	TO00418622	24/12/2019	09:31	5010-0
MMV2319/TO	15069931253	DETRAN	TO00418623	24/12/2019	09:31	6912-0
MWC6334/TO	58765581172	AGETO	RE00327473	18/12/2019	18:06	5193-0
MMU6423/TO	01163524182	AGETO	RE00327475	18/12/2019	18:47	6769-0
MMU6423/TO	01163524182	AGETO	RE00327476	18/12/2019	18:47	6858-0
GYL5490/TO	03420101155	AGETO	RE00328887	18/12/2019	18:14	5045-0
NSH0854/TO	02587824125	AGETO	RE00328888	18/12/2019	18:45	6769-0
KCP0832/TO	56653824187	DETRAN	TO00192963	18/12/2019	18:15	5185-1
MWA0348/TO	48577499120	DETRAN	TO00192962	18/12/2019	18:11	5185-1
OTH3257/TO	01707547157	DETRAN	TO00192960	18/12/2019	18:09	5185-1
QWA1261/TO	19855036115	DETRAN	TO00224025	18/12/2019	17:20	5819-1
QWA1261/TO	19855036115	DETRAN	TO00224026	18/12/2019	17:20	5835-0
QWA1261/TO	19855036115	DETRAN	TO00224027	18/12/2019	17:20	5843-3
QKK5089/TO	00505033160	DETRAN	TO00192966	18/12/2019	18:47	7072-0
MXG3414/TO	92237703191	DETRAN	TO00192965	18/12/2019	18:41	6858-0
MXD0336/TO	36033049187	DETRAN	TO00224028	20/12/2019	11:20	5479-0
KBB6028/TO	89798376153	DETRAN	TO00713632	20/12/2019	22:40	5010-0
MMX1156/TO	01376281555	DETRAN	TO00219144	20/12/2019	10:28	6564-0
QWA7688/TO	57849811291	DETRAN	TO01114913	21/12/2019	23:40	5010-0
QWA7688/TO	57849811291	DETRAN	TO01114914	21/12/2019	23:40	6653-1
MMW0323/TO	01376791145	DETRAN	TO01100076	22/12/2019	21:50	5010-0
QKK1745/TO	11391015000144	DETRAN	TO00192940	23/12/2019	14:52	7633-2
OLJ9290/TO	99566575149	DETRAN	TO01127714	24/12/2019	22:40	6599-2
QKM3731/TO	02080080121	DETRAN	TO00306315	24/12/2019	08:44	7366-2
QKM3731/TO	02080080121	DETRAN	TO00306316	24/12/2019	08:46	7368-0
QKM3731/TO	02080080121	DETRAN	TO00306317	24/12/2019	08:48	5207-0
NKY0311/TO	94541400197	DETRAN	TO00961419	24/12/2019	23:55	5010-0
NKY0311/TO	94541400197	DETRAN	TO00961420	24/12/2019	23:55	6599-2
OLJ9550/TO	82530718172	DETRAN	TO00188105	24/12/2019	08:40	7030-1
OLJ3988/TO	00529683444	DETRAN	TO00188106	24/12/2019	09:07	7633-1
OLN9762/TO	00161309283	DETRAN	TO00254507	24/12/2019	11:16	5541-3
QKE4859/TO	05251901127	DETRAN	TO00254505	24/12/2019	11:16	5541-3
NGE8318/TO	01947247190	DETRAN	TO00254504	24/12/2019	11:16	5541-3
QWA4047/TO	04980293107	DETRAN	TO00301371	24/12/2019	11:15	5541-3
JVV0874/TO	01580322101	DETRAN	TO00301370	24/12/2019	09:50	5185-1
NHE2598/TO	88957292187	DETRAN	TO00301369	24/12/2019	09:45	6050-1
OTN6695/TO	58767959172	DETRAN	TO00301368	24/12/2019	09:42	5509-0
OLJ2518/TO	02416912143	DETRAN	TO00301699	24/12/2019	11:15	5541-3
MXA1143/TO	87812827100	DETRAN	TO00301697	24/12/2019	15:51	5738-0
QKA9026/TO	62399624149	DETRAN	TO00301696	24/12/2019	10:55	5479-0
MMV4672/TO	04426730198	DETRAN	TO00254502	24/12/2019	11:15	5541-3
OLH7214/TO	07049047139	DETRAN	TO00956055	24/12/2019	22:40	6599-2
QKK6988/TO	78216141149	DETRAN	TO00295212	24/12/2019	17:31	7056-1
QKB7788/TO	02725958296	DETRAN	TO00322797	24/12/2019	20:30	7579-0
QKK1173/TO	06973029116	DETRAN	TO00322943	24/12/2019	17:27	6637-2
QKD7988/TO	80994083149	DETRAN	TO00323015	24/12/2019	08:46	6637-1
MMN9084/TO	02603573160	DETRAN	TO00217754	24/12/2019	17:30	6599-2
MMN9084/TO	02603573160	DETRAN	TO00217755	24/12/2019	17:30	5010-0
MMH6635/TO	01706505108	DETRAN	TO00217756	24/12/2019	23:30	6912-0
MMH6635/TO	01706505108	DETRAN	TO00217757	24/12/2019	23:30	5010-0
MMW6644/TO	01471787117	DETRAN	TO00224129	27/12/2019	07:21	5819-4
MMW6197/TO	97653900178	DETRAN	TO00418741	25/12/2019	09:50	5819-4
QKH9934/TO	05083509130	DETRAN	TO00949776	25/12/2019	11:10	7030-1
QKH9934/TO	05083509130	DETRAN	TO00949777	25/12/2019	11:10	6912-0
MXB8200/TO	01321946198	DETRAN	TO00949778	25/12/2019	13:10	7030-1
QKM8144/TO	98040634172	DETRAN	TO00263145	25/12/2019	11:50	5010-0
QKL3665/TO	01149272198	DETRAN	TO00254369	25/12/2019	16:50	5185-1
KDE1741/TO	02097573100	DETRAN	TO00254368	25/12/2019	08:31	5185-1
NGR3288/TO	05837636188	DETRAN	TO00254367	25/12/2019	08:12	5185-1
OLN2490/TO	38064146291	DETRAN	TO00254476	25/12/2019	16:54	5568-0
QWB3515/TO	03564390111	DETRAN	TO00254475	25/12/2019	08:48	6050-1
NWR2852/TO	81290799172	DETRAN	TO00254474	25/12/2019	08:30	7366-2
MMW0912/TO	35439424172	DETRAN	TO00254473	25/12/2019	08:22	6050-1
QKM4728/TO	05534902140	DETRAN	TO00323017	25/12/2019	21:53	6637-1
QKJ2546/TO	04168428109	DETRAN	TO01048324	25/12/2019	23:27	6530-0
QKH2558/TO	87773740100	AGETO	RE00327478	19/12/2019	09:40	6084-0

QWC1026/TO	05586499126	AGETO	RE00327479	19/12/2019	08:27	7366-2
MWH0323/TO	01376791145	DETRAN	TO01100075	22/12/2019	21:50	6653-1
MWD5392/TO	47632356134	DETRAN	TO01091806	21/12/2019	11:10	6912-0
MWD5392/TO	47632356134	DETRAN	TO01091805	21/12/2019	11:10	6599-2
MWD5392/TO	47632356134	DETRAN	TO01091804	21/12/2019	11:10	5169-1
MWD5392/TO	47632356134	DETRAN	TO01091803	21/12/2019	11:10	5010-0
MVO0806/TO	83969608104	DETRAN	TO01091802	21/12/2019	09:35	6599-2
MVO0806/TO	83969608104	DETRAN	TO01091801	21/12/2019	09:35	5010-0
HGR1293/TO	23124970187	DETRAN	TO01099288	18/12/2019	02:00	6530-0
OLN6593/TO	03178398104	DETRAN	TO00323016	25/12/2019	19:14	6637-1
QKE7039/TO	01251682170	DETRAN	TO01091035	25/12/2019	17:40	6912-0
QKE7039/TO	01251682170	DETRAN	TO01091034	25/12/2019	17:40	7030-1
QKE7039/TO	01251682170	DETRAN	TO01091033	25/12/2019	17:40	6599-2
MVL8778/TO	00915412128	DETRAN	TO00961421	25/12/2019	18:30	5169-1
MVL8778/TO	00915412128	DETRAN	TO00961422	25/12/2019	18:30	6599-2
OLM6037/TO	28138678100	DETRAN	TO01100408	26/12/2019	06:50	5738-0
MWF1675/TO	38863200149	DETRAN	TO01070744	26/12/2019	17:00	5436-0
NWH4580/TO	26430169120	DETRAN	TO00414593	18/12/2019	10:44	6050-2
MWV6145/TO	01343481171	DETRAN	TO00247249	18/12/2019	09:40	5010-0
MWV6145/TO	01343481171	DETRAN	TO00247250	18/12/2019	09:40	6912-0
MWV8841/TO	04454993114	DETRAN	TO00414445	18/12/2019	04:20	7064-0
EJZ25158/TO	78433177168	DETRAN	TO00414724	18/12/2019	13:12	6599-2
FEQ1109/TO	93954344149	DETRAN	TO00414723	18/12/2019	13:12	5010-0
MWI1997/TO	95077723168	DETRAN	TO00414594	18/12/2019	11:58	6050-1
NSO4272/TO	03936451184	DETRAN	TO00414725	18/12/2019	23:20	5525-0
KCP6860/TO	02513409108	DETRAN	TO00191803	18/12/2019	10:02	7366-2
OKB8150/TO	0619492300108	DETRAN	TO00191804	18/12/2019	16:47	7366-2
JTQ7415/TO	43164927134	DETRAN	TO00191807	18/12/2019	17:37	7366-2
MXD4423/TO	71205667172	DETRAN	TO00191808	18/12/2019	18:12	5991-0
KBX8502/TO	90837240182	DETRAN	TO00191809	18/12/2019	18:17	5991-0
KDE1619/TO	70213905132	DETRAN	TO00414452	19/12/2019	15:05	6530-0
MXF4012/TO	01093776137	DETRAN	TO00414362	19/12/2019	23:46	6530-0
KDE1619/TO	70213905132	DETRAN	TO00414448	19/12/2019	15:10	6530-0
EKN5417/TO	00983884102	DETRAN	TO00414449	19/12/2019	17:50	6599-2
KDE1619/TO	70213905132	DETRAN	TO00414451	19/12/2019	15:10	5010-0
MXB3151/TO	04989822165	DETRAN	TO001132024	19/12/2019	12:41	6912-0
MWS4777/TO	07789682199	DETRAN	TO00414595	20/12/2019	05:10	5010-0
MWR5816/TO	07123657101	DETRAN	TO00414596	20/12/2019	05:27	5010-0
MWV8755/TO	57461309234	DETRAN	TO00835335	20/12/2019	09:00	5010-0
MWV8735/TO	45392684149	DETRAN	TO00835336	20/12/2019	09:00	6653-1
MWV8735/TO	45392684149	DETRAN	TO00835337	20/12/2019	09:00	6637-1
MWV8735/TO	45392684149	DETRAN	TO00835338	20/12/2019	09:00	7340-0
MWC6863/TO	84186283168	DETRAN	TO00835339	20/12/2019	11:00	6602-0
NFV9871/TO	01555948189	DETRAN	TO00835343	20/12/2019	18:35	6653-1
MWC6863/TO	84186283168	DETRAN	TO00835334	20/12/2019	11:00	6912-0
KDS9291/TO	02516858108	DETRAN	TO00414453	20/12/2019	17:00	5010-0
MXA3570/TO	02703272154	DETRAN	TO01084998	21/12/2019	08:40	5010-0
MWF7202/TO	03632061165	DETRAN	TO01085099	21/12/2019	18:10	6599-2
OYC1952/TO	05263731302	DETRAN	TO00835347	21/12/2019	22:20	6653-1
OYC1952/TO	05263731302	DETRAN	TO00835345	21/12/2019	22:20	5010-0
JTZ7492/TO	23119551104	DETRAN	TO01026650	21/12/2019	15:00	6912-0
OYC1952/TO	05263731302	DETRAN	TO00835346	21/12/2019	22:20	5169-1
MVP5463/TO	01045570109	DETRAN	TO01089142	21/12/2019	19:00	6912-0
MVP5463/TO	01045570109	DETRAN	TO01089141	21/12/2019	19:00	5010-0
HJJ4886/TO	04083522135	DETRAN	TO00414455	21/12/2019	11:10	7633-1
PUD0904/TO	95445714187	DETRAN	TO00414457	21/12/2019	18:05	5525-0
MXC4600/TO	48509680159	DETRAN	TO00766919	22/12/2019	15:10	7366-2
JFU3040/TO	28347730172	DETRAN	TO00414460	22/12/2019	02:50	5452-1
JFU3040/TO	28347730172	DETRAN	TO00414461	22/12/2019	02:50	6530-0
JUU8876/TO	04935029129	DETRAN	TO01116363	22/12/2019	01:12	6599-2
OLJ7218/TO	01984040189	AGETO	RE00327481	19/12/2019	08:18	5193-0
QKJ4223/TO	02765436100	AGETO	RE00327482	19/12/2019	15:55	5010-0
QKI7577/TO	02309411175	AGETO	RE00327483	19/12/2019	16:07	6599-2
QKI7577/TO	02309411175	AGETO	RE00328685	19/12/2019	16:07	5010-0
MWV2670/TO	0389421400147	AGETO	RE00328686	19/12/2019	16:32	5045-0
AWQ3593/TO	70918910072	AGETO	RE00341167	18/12/2019	16:42	6912-0
OYB42117/TO	0781490600199	AGETO	RE00341164	18/12/2019	17:02	6068-2
OVN0716/TO	07108404702	AGETO	RE00328889	19/12/2019	16:05	7242-2
QWA6581/TO	66323754134	AGETO	RE00328891	19/12/2019	16:23	7242-2
QKB5915/TO	52661210172	AGETO	RE00328892	19/12/2019	16:41	7242-2
MVT7956/TO	05088670109	AGETO	RE00328894	19/12/2019	17:00	6599-2
QWA5344/TO	62749781949	AGETO	RE00341164	18/12/2019	10:16	6068-2
GMW2820/TO	02478725000115	AGETO	RE00338128	19/12/2019	09:02	6963-0
KDK2002/TO	50482840382	AGETO	RE00328898	19/12/2019	18:04	7242-2
MWR2825/TO	10364076000150	AGETO	RE00338092	19/12/2019	18:40	5045-0
MWR2825/TO	10364076000150	AGETO	RE00338091	19/12/2019	18:40	6769-0
MWR2825/TO	10364076000150	AGETO	RE00338090	19/12/2019	18:40	6599-2
MWV4530/TO	30135753104	AGETO	RE00341600	19/12/2019	21:17	6068-0
JVP2628/TO	01936528118	AGETO	RE00341599	19/12/2019	21:04	5185-2
JVP2628/TO	01936528118	AGETO	RE00341598	19/12/2019	21:00	5045-0
MWX7526/TO	69647534949	AGETO	RE00341594	19/12/2019	16:22	6599-2

MWX7526/TO	69647534949	AGETO	RE00341595	19/12/2019	16:25	5835-0
HLV6809/TO	17000675000133	AGETO	RE00341593	19/12/2019	16:15	5037-1
NGI9204/TO	02720295132	AGETO	RE00341588	19/12/2019	15:39	6645-0
NLP3237/TO	01541503120	AGETO	RE00296887	20/12/2019	08:00	6912-0
NLP3237/TO	01541503120	AGETO	RE00296358	20/12/2019	08:00	5045-0
NLP3237/TO	01541503120	AGETO	RE00296885	20/12/2019	08:00	6599-2
MWO7828/TO	00543095142	AGETO	RE00335432	20/12/2019	09:45	6769-0
QKA9104/TO	25011016000120	AGETO	RE00335431	20/12/2019	09:30	6769-0
OLJ2250/TO	03257024118	AGETO	RE00335434	20/12/2019	10:01	5185-2
MXV2413/TO	04545305105	AGETO	RE00250905	20/12/2019	21:00	6599-2
QKI7980/TO	37344793000176	AGETO	RE00335436	20/12/2019	10:17	7234-0
OLJ3039/TO	90489268153	AGETO	RE00335438	20/12/2019	10:31	6670-0
MXE4024/TO	00321844173	AGETO	RE00335442	20/12/2019	18:40	7234-0
MVT9149/TO	02106539223	AGETO	RE00335449	20/12/2019	16:35	7242-2
QKH7671/TO	02013562101	AGETO	RE00335448	20/12/2019	16:41	7242-2
MXB6006/TO	02058278100	AGETO	RE00335447	20/12/2019	16:40	7242-2
MWR3813/TO	26683692000103	AGETO	RE00335433	20/12/2019	09:48	6645-0
HTH1304/TO	61558826300	AGETO	RE00335435	20/12/2019	10:09	7234-0
JHT7832/TO	89534077100	AGETO	RE00327486	20/12/2019	16:00	6599-2
NSZ4914/TO	01445411148	AGETO	RE00327487	20/12/2019	16:15	6599-2
NSZ4914/TO	01445411148	AGETO	RE00327488	20/12/2019	16:15	5010-0
MWV9911/TO	64235629115	AGETO	RE00328840	20/12/2019	16:40	5010-0
PSS4483/TO	05066818154	AGETO	RE00328838	20/12/2019	09:00	6173-3
PSS4483/TO	05066818154	AGETO	RE00328839	20/12/2019	09:00	6769-0
MVO2162/TO	49843281187	AGETO	RE00328842	20/12/2019	09:40	5452-1
PQU9445/TO	42719208191	AGETO	RE00328847	20/12/2019	11:15	5967-0
QKM4800/TO	90428994687	AGETO	RE00328849	20/12/2019	20:05	5967-0
MWX5401/TO	04428127103	AGETO	RE00328844	20/12/2019	09:50	5452-1
OMK8390/TO	66071763053	AGETO	RE00335437	20/12/2019	10:23	7234-0
QKJ4620/TO	12212313000192	AGETO	RE00335439	20/12/2019	17:40	5185-2
KDU3614/TO	68972237434	AGETO	RE00335236	21/12/2019	19:46	5010-0
QKL6890/TO	06983011104	AGETO	RE00327489	21/12/2019	08:50	5010-0
QKL6890/TO	06983011104	AGETO	RE00327490	21/12/2019	08:50	7340-0
FQY1989/TO	97780707172	AGETO	RE00327491	21/12/2019	09:56	5010-0
FQY1989/TO	97780707172	AGETO	RE00327492	21/12/2019	09:59	5185-2
QKK4678/TO	02324185199	AGETO	RE00327493	21/12/2019	10:10	5207-0
QKK4078/TO	06735564170	AGETO	RE00327494	21/12/2019	10:10	6653-1
QKK4078/TO	06735564170	AGETO	RE00327495	21/12/2019	10:10	6599-2
QKL3355/TO	04301002723	AGETO	RE00327496	21/12/2019	11:01	6599-2
QKL3355/TO	04301002723	AGETO	RE00327497	21/12/2019	11:10	5045-0
OLJ9116/TO	47230142172	AGETO	RE00328688	21/12/2019	08:55	6645-0
OLJ9116/TO	47230142172	AGETO	RE00328689	21/12/2019	08:55	6912-0
MXE5066/TO	01275087167	AGETO	RE00328694	21/12/2019	10:50	6599-2
MWS5017/TO	83178163387	AGETO	RE00328796	21/12/2019	12:32	6769-0
KBB3830/TO	14116991813	AGETO	RE00341596	19/12/2019	18:20	5010-0
MXD6320/TO	04724088109	AGETO	RE00328899	21/12/2019	10:00	6599-2
OLM8944/TO	01168767199	DETRAN	TO01026247	24/12/2019	11:00	7030-1
MXD6320/TO	04724088109	AGETO	RE00328900	21/12/2019	10:00	5010-0
MWC5575/TO	00780624114	DETRAN	TO00226181	24/12/2019	23:58	5010-0
OBZ3023/TO	00091358124	AGETO	RE00328790	21/12/2019	13:20	6912-0
MWC5575/TO	00780624114	DETRAN	TO00226182	24/12/2019	23:58	6653-1
MVW8598/TO	10332266885	AGETO	RE00328791	21/12/2019	13:30	5010-0
MVW8598/TO	10332266885	AGETO	RE00328792	21/12/2019	13:30	6599-2
QKK6442/TO	11980260000159	AGETO	RE00328794	21/12/2019	13:43	6645-0
MXF5897/TO	82775427120	AGETO	RE00328795	21/12/2019	13:36	6658-0
JGC1855/TO	02271952131	DETRAN	TO00976833	25/12/2019	20:00	6530-0
QWA1412/TO	81462085172	DETRAN	TO00978214	25/12/2019	14:30	6912-0
QWA1412/TO	81462085172	DETRAN	TO00978213	25/12/2019	19:30	5010-0
QWA1412/TO	81462085172	DETRAN	TO00978212	25/12/2019	19:30	7048-1
QBM6500/TO	01282225146	AGETO	RE00335441	21/12/2019	18:28	6599-2
GNA8417/TO	28664310491	DETRAN	TO00978215	25/12/2019	13:30	5010-0
OND1763/TO	58924019104	AGETO	RE00341603	22/12/2019	10:57	7242-2
MXA4389/TO	03422314130	AGETO	RE00328902	22/12/2019	11:18	5185-1
JUC2852/TO	98530631234	AGETO	RE00327498	22/12/2019	10:24	5193-0
NFI6811/TO	06065767000185	AGETO	RE00269394	20/12/2019	16:20	6842-0
NKW1590/TO	01392126126	AGETO	RE00328906	22/12/2019	12:12	5185-2
MXA4389/TO	03422314130	AGETO	RE00328903	22/12/2019	11:18	6912-0
OSY4067/TO	07735777183	AGETO	RE00328953	22/12/2019	11:16	5010-0
OSY4067/TO	07735777183	AGETO	RE00328954	22/12/2019	11:46	6653-1
ORV6304/TO	04621807196	AGETO	RE00327499	22/12/2019	10:36	7218-0
QKJ2473/TO	37597457000135	AGETO	RE00341170	21/12/2019	09:20	6068-2
QHA6491/TO	08497479000125	AGETO	RE00341106	22/12/2019	17:48	6750-0
ORV6304/TO	04621807196	AGETO	RE00327500	22/12/2019	10:36	6912-0
QWB9318/TO	06473915117	AGETO	RE00328904	22/12/2019	11:35	5010-0
QWB9318/TO	06473915117	AGETO	RE00328905	22/12/2019	11:35	6653-1
JIT5578/TO	03571406133	AGETO	RE00341604	22/12/2019	11:00	7242-2
NEQ2073/TO	26753822000137	AGETO	RE00341500	22/12/2019	14:32	7242-2
MXV8247/TO	92524249115	DETRAN	TO00228071	29/12/2019	17:40	6050-1
AFA7002/TO	99164965104	DETRAN	TO00318302	29/12/2019	10:00	5169-1
QWC3228/TO	48570281315	AGETO	RE00289042	19/12/2019	05:00	5010-0
QKB7754/TO	13574124104	DETRAN	TO00922644	29/12/2019	00:30	5010-0

QWC3228/TO	48570281315	AGETO	RE00298043	19/12/2019	05:00	5118-0
MXE6366/TO	92053858168	AGETO	RE00328785	21/12/2019	10:10	5010-0
MXE6366/TO	92053858168	AGETO	RE00328786	21/12/2019	10:15	6408-0
OL13673/TO	43109071134	AGETO	RE00328787	21/12/2019	10:53	5185-1
OL13673/TO	43109071134	AGETO	RE00328788	21/12/2019	10:53	6564-0
MWY0388/TO	82502030110	AGETO	RE00274554	22/12/2019	11:49	5010-0
MWY0388/TO	82502030110	AGETO	RE00274555	22/12/2019	11:51	6599-2
MWR7867/TO	00380650100	AGETO	RE00301747	22/12/2019	17:54	5185-1
NIK0435/TO	00053726154	AGETO	RE00329003	23/12/2019	15:15	6599-2
QWA9681/TO	70672560119	AGETO	RE00328695	23/12/2019	10:30	5967-0
QKB7754/TO	13574124104	DETRAN	TO00922646	29/12/2019	00:30	5738-0
MVV5572/TO	00818007000115	DETRAN	TO01131952	19/12/2019	23:00	6599-2
MWJ4535/TO	00550194126	DETRAN	TO00416712	24/12/2019	10:50	6599-2
MVL2988/TO	08932689172	DETRAN	TO01100411	29/12/2019	22:30	5169-1
KCT9715/TO	64335011172	DETRAN	TO00414471	26/12/2019	09:40	5010-0
KCT9715/TO	64335011172	DETRAN	TO00414472	26/12/2019	09:40	6599-2
OLN5194/TO	02170667121	DETRAN	TO00301372	26/12/2019	10:50	7340-0
OLM6501/TO	94029520120	AGETO	RE00341174	22/12/2019	17:48	6750-0
OAP1917/TO	23551400000190	AGETO	RE00340416	22/12/2019	07:00	6823-1
OAP1917/TO	23551400000190	AGETO	RE00340417	22/12/2019	07:00	6971-0
OAP1917/TO	23551400000190	AGETO	RE00340418	22/12/2019	07:00	6980-0
QWC1126/TO	19815124000234	AGETO	RE00340655	22/12/2019	07:00	6823-1
QWC1126/TO	19815124000234	AGETO	RE00340656	22/12/2019	07:00	6971-0
QWC1126/TO	19815124000234	AGETO	RE00340658	22/12/2019	07:00	6980-0
QWC1128/TO	19815124000234	AGETO	RE00340659	22/12/2019	07:00	6823-1
QWC1128/TO	19815124000234	AGETO	RE00340660	22/12/2019	07:00	6971-0
QWC1128/TO	19815124000234	AGETO	RE00340661	22/12/2019	07:00	6980-0
GIN0144/TO	91983754153	AGETO	RE00341110	24/12/2019	12:14	6068-2
MVU0185/TO	02456100140	DETRAN	TO01113105	18/12/2019	10:00	6599-2
QWC6475/TO	07481728151	DETRAN	TO01134817	19/12/2019	21:30	5010-0
QKC3836/TO	02134103116	DETRAN	TO01133786	19/12/2019	20:53	5010-0
OLH0072/TO	03373402182	DETRAN	TO01133784	19/12/2019	19:30	6599-2
QKA3773/TO	83360930100	DETRAN	TO01133602	19/12/2019	18:10	6599-2
QKA3773/TO	83360930100	DETRAN	TO01133601	19/12/2019	18:10	6637-1
MWH0966/TO	22897870869	DETRAN	TO00209349	20/12/2019	17:30	6599-2
MWH0966/TO	22897870869	DETRAN	TO00209350	20/12/2019	17:30	7048-1
QKG0441/TO	06010308186	DETRAN	TO00242300	21/12/2019	10:20	6912-0
MWV9813/TO	05036687108	DETRAN	TO01041582	22/12/2019	10:30	5045-0
MXA5355/TO	68789572300	DETRAN	TO01041583	22/12/2019	21:20	6599-2
OLJ5232/TO	10312178000121	AGETO	RE00329009	23/12/2019	16:10	6645-0
QKJ0606/TO	36362956168	AGETO	RE00329010	23/12/2019	16:30	6769-0
MWE5201/TO	03438380000139	AGETO	RE00329011	23/12/2019	18:10	6645-0
MWM7804/TO	86361732134	DETRAN	TO00311969	23/12/2019	20:00	6530-0
KDU7592/TO	25710803855	AGETO	RE00329012	23/12/2019	19:30	6645-0
OLN7885/TO	22089500115	AGETO	RE00328699	23/12/2019	14:37	5967-0
QKH2952/TO	39503208149	AGETO	RE00328700	23/12/2019	10:35	5967-0
OLH5803/TO	00671753177	AGETO	RE00328915	23/12/2019	10:37	5967-0
NIK0435/TO	00053726154	AGETO	RE00329005	23/12/2019	15:15	6637-1
QKE2666/TO	03050001363	DETRAN	TO00212632	26/12/2019	16:20	7030-1
NIK0435/TO	00053726154	AGETO	RE00329004	23/12/2019	15:15	5010-0
QKE0293/TO	47047151168	DETRAN	TO00212633	26/12/2019	16:46	7030-1
JWD7003/TO	05132432166	AGETO	RE00328909	23/12/2019	17:44	6858-0
OGT9846/TO	03021930301	DETRAN	TO01084018	18/12/2019	20:40	5274-2
QK18304/TO	25064049000139	AGETO	RE00328910	23/12/2019	17:50	5185-1
QK18304/TO	25064049000139	AGETO	RE00328911	23/12/2019	17:50	6912-0
MWL2262/TO	06100249146	AGETO	RE00328913	23/12/2019	18:21	5010-0
JIG4802/TO	011404220135	AGETO	RE00328698	23/12/2019	16:05	5193-0
QK18304/TO	25064049000139	AGETO	RE00328912	23/12/2019	17:50	6599-2
MWE1395/TO	47261825191	AGETO	RE00335181	23/12/2019	15:21	5010-0
MWE1395/TO	47261825191	AGETO	RE00335182	23/12/2019	15:21	6599-2
MWA9895/TO	70475104196	DETRAN	TO00311971	29/12/2019	17:30	5010-0
DNL8407/TO	83271520178	AGETO	RE00335183	23/12/2019	15:21	5045-0
MW11897/TO	05373212001029	AGETO	RE00335184	23/12/2019	15:40	5185-2
KEF1733/TO	00467475164	AGETO	RE00335185	23/12/2019	15:50	6599-2
QKD2742/TO	01852041129	AGETO	RE00335186	23/12/2019	15:49	6580-0
QKM3411/TO	97816108249	AGETO	RE00335187	23/12/2019	16:00	5193-0
BWQ3456/TO	54695724120	AGETO	RE00335188	23/12/2019	16:04	6599-2
MWL6824/TO	02904613161	AGETO	RE00335189	23/12/2019	16:11	5010-0
MWQ3456/TO	88244385120	AGETO	RE00335190	23/12/2019	16:14	5045-0
HJG0854/TO	00821158180	AGETO	RE00274574	23/12/2019	10:42	5185-1
NJX4661/TO	02250679193	DETRAN	TO00713646	29/12/2019	06:09	6599-2
MWZ24169/TO	82208247191	DETRAN	TO00311970	26/12/2019	21:25	5738-0
QKE3744/TO	77124448115	DETRAN	TO00899745	11/01/2020	23:35	5169-1
KDR4508/TO	05196436154	DETRAN	TO00713293	21/12/2019	23:30	5207-0
MWL5071/TO	05358781170	AGETO	RE00301749	23/12/2019	17:43	5010-0
JKT7077/TO	00481174125	AGETO	RE00301750	23/12/2019	17:50	7242-2
OL17634/TO	76930262153	AGETO	RE00274559	23/12/2019	09:53	5185-1
MVZ5040/TO	93088361104	AGETO	RE00274560	23/12/2019	09:54	5185-1
JTF5359/TO	00999971182	AGETO	RE00274561	23/12/2019	10:00	7366-2
QWB1915/TO	06633547145	DETRAN	TO01134098	21/12/2019	18:10	5010-0
QKC3836/TO	02134103116	DETRAN	TO01133787	19/12/2019	20:53	5169-1

QKA9596/TO	27141144000114	DETRAN	TO01133789	21/12/2019	05:00	5169-1
MWW1577/TO	14717085353	DETRAN	TO01133792	22/12/2019	09:40	5169-1
OYC9205/TO	52650642149	DETRAN	TO00202992	22/12/2019	05:50	7579-0
MVR3655/TO	02783824108	DETRAN	TO01133793	23/12/2019	14:21	5169-1
KEQ3722/TO	63978539349	DETRAN	TO01012386	26/12/2019	00:10	5169-1
KBW4859/TO	44114079068	DETRAN	TO01095809	02/01/2020	13:46	5169-1
QKH5064/TO	37720520106	DETRAN	TO01133788	21/12/2019	00:20	5010-0
QKA9596/TO	27141144000114	DETRAN	TO01133790	21/12/2019	05:00	6599-2
MWW1577/TO	14717085353	DETRAN	TO01133791	22/12/2019	09:40	5045-0
OYC9205/TO	52650642149	DETRAN	TO00202993	22/12/2019	05:50	5274-1
MWW3751/TO	26036961000140	DETRAN	TO01133545	23/12/2019	01:00	5010-0
QKE9830/TO	07443946198	DETRAN	TO01133544	23/12/2019	01:00	5010-0
OLK6496/TO	06643154103	DETRAN	TO01133794	24/12/2019	16:00	5010-0
OYC4012/TO	01837848394	DETRAN	TO01133796	25/12/2019	12:12	6556-1
OYC4012/TO	01837848394	DETRAN	TO01133795	25/12/2019	12:12	5010-0
QKH2915/TO	33659516104	DETRAN	TO01133604	25/12/2019	00:50	6653-1
JGE6439/TO	03272371125	DETRAN	TO00714905	26/12/2019	23:00	6530-0
NSQ5237/TO	04773372281	DETRAN	TO01133797	26/12/2019	23:55	6050-1
OLL0435/TO	95371990100	DETRAN	TO01012387	26/12/2019	20:10	5010-0
NFH3660/TO	01734283122	DETRAN	TO00301373	26/12/2019	17:25	5185-1
OYC5446/TO	61292443120	DETRAN	TO00301374	26/12/2019	18:02	7366-2
MVT0358/TO	83142258191	DETRAN	TO00301375	26/12/2019	18:08	7340-0
PWX4050/TO	10823121000197	DETRAN	TO00254376	26/12/2019	17:50	5185-1
MW10787/TO	15817849100	DETRAN	TO00254378	26/12/2019	17:51	5185-1
OLH5376/TO	34126740104	DETRAN	TO00254379	26/12/2019	17:57	5550-0
MXC2623/TO	58900209191	DETRAN	TO00254380	26/12/2019	18:05	6050-1
MXD6151/TO	04888007144	DETRAN	TO00254373	26/12/2019	11:16	5738-0
OYA4160/TO	17522145287	DETRAN	TO00254374	26/12/2019	15:36	5738-0
ONX8203/TO	05686939144	DETRAN	TO00254372	26/12/2019	10:40	5479-0
MWQ8569/TO	30085926191	DETRAN	TO00323106	26/12/2019	18:05	6912-0
MVX0303/TO	84804513191	DETRAN	TO00322945	26/12/2019	11:30	5010-0
QKG2707/TO	88226468191	DETRAN	TO00322944	26/12/2019	11:00	6637-1
QK5731/TO	76162524191	DETRAN	TO00954557	26/12/2019	10:37	5541-1
MXD0558/TO	61842354191	DETRAN	TO01095804	26/12/2019	17:02	5460-0
MVT6599/TO	46735836200	DETRAN	TO00312196	26/12/2019	11:00	5452-1
QKA5180/TO	18723051000107	DETRAN	TO00312197	26/12/2019	11:46	6050-1
NTY8031/TO	84712422149	DETRAN	TO00312198	26/12/2019	11:52	7633-1
IRQ4626/TO	38774488104	DETRAN	TO00312199	26/12/2019	12:10	7625-2

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000639/2020

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281, da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/ Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
MWQ0442/TO	00265826195	AGETO	RE00337862	13/02/2020	16:42	6912-0
MWQ0442/TO	00265826195	AGETO	RE00337860	13/02/2020	16:42	6750-0
OLL1563/TO	15705367000188	AGETO	RE00337861	13/02/2020	16:42	6823-1
OL12472/TO	77911849153	AGETO	RE00338026	11/02/2020	07:54	6840-1
MXA7296/TO	46149147991	AGETO	RE00338028	11/02/2020	10:03	6823-1
OUN1705/TO	00957573170	AGETO	RE00338031	11/02/2020	14:29	6912-0
OUN1705/TO	00957573170	AGETO	RE00338030	11/02/2020	14:29	6963-0
QKM3650/TO	75831990001008	AGETO	RE00338035	11/02/2020	19:35	5746-3
OYB0313/TO	36840809000179	AGETO	RE00338034	11/02/2020	17:33	6831-1
KED8306/TO	48542903153	AGETO	RE00326634	11/02/2020	15:52	5746-1
JUW7124/TO	03479142176	AGETO	RE00347913	14/02/2020	13:10	6831-1
QKM4535/TO	21249625000161	AGETO	RE00347953	12/02/2020	14:57	6823-1
OYB6419/TO	17172899000113	AGETO	RE00236838	06/02/2020	17:11	7366-2
QKM4535/TO	21249625000161	AGETO	RE00236832	05/02/2020	18:00	6823-1
QKM5056/TO	02039224173	AGETO	RE00343668	04/02/2020	09:15	7242-2
ONG4765/TO	04679943157	AGETO	RE00342987	05/02/2020	11:50	5045-0
MWW5651/TO	48714828391	AGETO	RE00346306	05/02/2020	11:20	6599-2
MXB5514/TO	05839516198	AGETO	RE00346307	05/02/2020	11:32	5010-0
OYCB439/TO	03156749117	AGETO	RE00346308	05/02/2020	11:34	6599-2
MXB1005/TO	02585451194	AGETO	RE00346309	05/02/2020	17:21	5193-0
MWV0751/TO	03086716193	AGETO	RE00346310	05/02/2020	17:45	5045-0
KQA3776/TO	85506575149	AGETO	RE00346311	05/02/2020	18:45	6599-2
MWJ8015/TO	99620723104	AGETO	RE00346312	05/02/2020	19:10	6769-0
QKB2891/TO	02621871160	AGETO	RE00346251	03/02/2020	16:55	5010-0

MHU4196/SC	09433294000110	AGETO	RE00341128	02/02/2020	19:33	6831-1
QWA5555/TO	15072369000187	AGETO	RE00341098	02/02/2020	16:48	6831-1
MXA4181/TO	87298058134	AGETO	RE00346252	05/02/2020	17:15	6599-2
JSK0420/RO	02214300000107	AGETO	RE00341095	02/02/2020	19:35	6831-1
ONS2039/GO	20168123000143	AGETO	RE00346253	05/02/2020	18:00	6637-2
KUR6446/RJ	13742011000199	AGETO	RE00341094	02/02/2020	12:15	6831-1
QWO5555/TO	15072369000187	AGETO	RE00341123	02/02/2020	14:12	6831-1
CPN8484/TO	00635991985	AGETO	RE00341092	02/02/2020	09:40	6645-0
HHE3247/TO	27553779172	AGETO	RE00341124	02/02/2020	14:47	6645-0
PAF7768/TO	39162028120	AGETO	RE00346255	05/02/2020	18:30	7234-0
ONV1047/GO	13761615000182	AGETO	RE00341125	02/02/2020	15:33	6750-0
QUW6987/MG	28162281000106	AGETO	RE00341100	03/02/2020	08:00	6840-1
QWOC0436/TO	02190865832	AGETO	RE00342984	05/02/2020	11:00	5045-0
KEW4963/MG	03551728607	AGETO	RE00341096	03/02/2020	05:10	6645-0
QWC5837/TO	23708420000122	AGETO	RE00341097	03/02/2020	06:02	6645-0
MMW5643/TO	00242057101	AGETO	RE00342961	05/02/2020	10:27	6599-2
KZV5618/SP	27921549934	AGETO	RE00341129	03/02/2020	07:35	6831-1
CUK0898/SP	5817988000151	AGETO	RE00336879	12/02/2020	03:18	5746-3
QWA5358/TO	24877430000154	AGETO	RE00337055	18/02/2020	11:30	6068-2
QKJ3402/TO	02013120184	AGETO	RE00342982	05/02/2020	10:40	6599-2
ONZ2720/TO	31389617000174	AGETO	RE00337054	18/02/2020	11:00	7242-2
PRP3528/GO	05359132000632	AGETO	RE00341099	03/02/2020	07:33	6645-0
PKN7147/BA	70852901968	AGETO	RE00236828	03/02/2020	18:50	6831-1
JJZ1028/TO	01758444100	AGETO	RE00337051	04/02/2020	11:40	6637-2
JJZ1028/TO	01758444100	AGETO	RE00337052	04/02/2020	11:40	6769-0
MVR1609/TO	02060252113	AGETO	RE00341132	04/02/2020	09:58	6068-2
OXH5589/TO	32087675287	AGETO	RE00342983	05/02/2020	10:50	5045-0
DHS2456/TO	10435591000183	AGETO	RE00341131	04/02/2020	09:47	6645-0
OYC2278/TO	01422605175	AGETO	RE00341140	04/02/2020	18:27	5746-1
OYC2278/TO	01422605175	AGETO	RE00341143	04/02/2020	18:29	6980-0
MTT9076/ES	17801124000500	AGETO	RE00342986	05/02/2020	11:20	7242-2
OYC2278/TO	01422605175	AGETO	RE00341141	04/02/2020	18:28	6823-1
DPB4740/SP	96558873400	AGETO	RE00341134	04/02/2020	11:05	6637-2
KEF9477/GO	38749637134	AGETO	RE00341130	04/02/2020	09:11	6068-2
OLH5936/TO	02882070000146	AGETO	RE00341138	04/02/2020	12:23	6068-2
QKM2552/TO	01264377000110	AGETO	RE00341144	04/02/2020	15:32	6068-2
HPZ4207/MA	23515430334	AGETO	RE00329206	05/02/2020	10:36	5010-0
EGK7822/TO	45145830149	AGETO	RE00341147	04/02/2020	14:43	6068-2
JJI9893/DF	01396691000238	AGETO	RE00341135	04/02/2020	11:20	6599-2
JJI9893/DF	01396691000238	AGETO	RE00341136	04/02/2020	11:20	6645-0
BAP3411/PR	01937440000132	AGETO	RE00341137	04/02/2020	11:10	6068-2
HPW7430/MA	17716900382	AGETO	RE00328095	05/02/2020	10:36	5010-0
OE69612/PI	05891546000101	AGETO	RE00341148	04/02/2020	16:26	6068-2
OLI3902/MA	71463011172	AGETO	RE00328098	05/02/2020	15:45	6599-2
OYH4656/ES	04150377000188	AGETO	RE00317549	04/02/2020	14:04	6840-2
JKH3325/PR	83081275920	AGETO	RE00236831	05/02/2020	10:10	6750-0
JKH3325/PR	83081275920	AGETO	RE00236830	05/02/2020	10:04	6823-1
OLI902/MA	71463011172	AGETO	RE00328099	05/02/2020	15:45	6637-2
OLI902/MA	71463011172	AGETO	RE00328097	05/02/2020	15:45	5010-0
ABF8135/MG	01241243646	AGETO	RE00304737	05/02/2020	06:41	6068-2
MXF9468/TO	15962989287	AGETO	RE00328094	05/02/2020	10:16	5967-0
MJC0520/GO	36365890168	AGETO	RE00304734	04/02/2020	19:42	6068-2
HPW1430/MA	17716900382	AGETO	RE00328096	05/02/2020	10:36	6599-2
OUU1479/BA	97329754587	AGETO	RE00304736	04/02/2020	19:47	6068-2
OYC7718/TO	05539230132	AGETO	RE00343158	05/02/2020	16:07	7340-0
DNN0293/SP	00688023150	AGETO	RE00298474	03/02/2020	17:50	5118-0
NVU3196/GO	30178207187	AGETO	RE00298475	03/02/2020	20:20	6599-2
KDE5223/GO	63446154191	AGETO	RE00298477	08/02/2020	08:20	5010-0
KDE5223/GO	63446154191	AGETO	RE00298480	08/02/2020	08:20	6599-2
MXA3746/TO	02781701106	AGETO	RE00328146	05/02/2020	09:45	6637-2
KBX5614/TO	27078833104	AGETO	RE00328147	05/02/2020	15:10	6637-2
PSH1154/TO	01919463119	AGETO	RE00328148	05/02/2020	08:55	5967-0
PQT2816/GO	06177710000178	AGETO	RE00324497	04/02/2020	09:09	6645-0
OLI4727/TO	04312944458	AGETO	RE00343153	05/02/2020	18:20	6769-0
JWE31101/TO	04312944458	AGETO	RE00343152	05/02/2020	18:20	6769-0
KCE0867/TO	69545146168	AGETO	RE00343151	05/02/2020	18:00	6645-0
BFE7038/TO	59209763149	AGETO	RE00328149	05/02/2020	17:20	6769-0
QNI7757/MG	02274615000131	AGETO	RE00328150	05/02/2020	17:40	6769-0
AZU4D09/PR	12146922000190	AGETO	RE00343669	04/02/2020	12:40	7242-2
QNI1551/MG	02592877000144	AGETO	RE00343670	04/02/2020	12:55	7242-2
FNQ0468/PA	34545336353	AGETO	RE00328091	04/02/2020	16:41	6645-0
JUS4048/PA	00364725222	AGETO	RE00329925	04/02/2020	18:06	5193-0
QQE4565/MG	07976147002295	AGETO	RE00342868	02/02/2020	09:44	5967-0
OGI6673/TO	02936197000109	AGETO	RE00342864	02/02/2020	09:03	5967-0
OGI6673/TO	02936197000109	AGETO	RE00342865	02/02/2020	09:03	5185-1
ONT7061/GO	52786285100	AGETO	RE00342894	02/02/2020	15:09	7242-2
JDU6848/DF	04939668118	AGETO	RE00298481	09/02/2020	20:10	5010-0
JDU6848/DF	04939668118	AGETO	RE00298482	09/02/2020	20:10	5118-0
JDU6848/DF	04939668118	AGETO	RE00298483	09/02/2020	20:10	5169-1
PYT7418/TO	92903789800	DETRAN	TO00319759	11/02/2020	23:50	5169-1
KDE5223/GO	63446154191	AGETO	RE00298479	08/02/2020	08:20	5118-0

MWO1053/TO	03004972107	DETRAN	TO00190418	29/01/2020	07:26	5819-1
QKD1539/TO	01931216118	AGETO	RE00329188	05/02/2020	09:34	6769-0
MVTO721/TO	90135253187	DETRAN	TO00190338	29/01/2020	15:38	5185-1
QKD1539/TO	01931216118	AGETO	RE00329189	05/02/2020	09:34	6599-2
DEX2365/TO	01505805171	DETRAN	TO00190344	29/01/2020	17:17	5185-1
OMT4299/GO	02580921141	DETRAN	TO00190343	29/01/2020	17:14	5185-1
QKK2831/TO	03338656181	DETRAN	TO00190342	29/01/2020	17:13	5185-1
OLL9694/TO	56702191120	DETRAN	TO00190341	29/01/2020	17:11	5185-1
JKL9342/TO	05192927234	DETRAN	TO00211830	29/01/2020	17:13	5185-1
DBO5050/TO	82603944134	DETRAN	TO00211831	29/01/2020	17:15	5185-1
MVP5858/TO	33654620159	DETRAN	TO00212244	29/01/2020	15:10	5185-1
NVO3715/TO	06550305153	DETRAN	TO00212243	29/01/2020	10:24	5185-1
OYA9781/TO	80139078134	DETRAN	TO00212242	29/01/2020	10:23	5185-1
MMX6098/TO	90330420100	DETRAN	TO00212241	29/01/2020	10:08	5185-1
QWC3958/TO	15422901000220	DETRAN	TO00212240	29/01/2020	08:13	5185-1
NNI3207/TO	03814233956	DETRAN	TO00190419	29/01/2020	10:05	5185-1
OYC8989/TO	16525515000145	DETRAN	TO00190420	29/01/2020	10:07	5185-1
NOU8834/TO	32724097858	DETRAN	TO00190421	29/01/2020	10:08	5185-1
MMW8803/TO	02724188462	DETRAN	TO00190422	29/01/2020	10:15	5185-1
PRR0264/GO	22962737000128	AGETO	RE00304312	05/02/2020	08:20	6068-2
QTO8546/GO	40977153134	DETRAN	TO00190423	29/01/2020	10:16	5185-1
OTY1060/PA	52979628204	DETRAN	TO00190424	29/01/2020	10:22	5185-1
OLIE713/TO	13074075104	DETRAN	TO00190336	29/01/2020	12:03	5185-1
NQQ2482/CE	01289326355	AGETO	RE00236829	05/02/2020	07:30	6564-0
QKIE919/TO	15727640000150	AGETO	RE00341150	06/02/2020	11:05	6645-0
LLP5328/RJ	27402768000148	AGETO	RE00336719	06/02/2020	15:26	6963-0
ONP2402/GO	00181221000103	AGETO	RE00341149	06/02/2020	06:16	6068-2
IZA5051/RS	18634133000185	AGETO	RE00344702	06/02/2020	15:27	6823-1
BOK7249/PR	20098095000153	AGETO	RE00336716	06/02/2020	07:52	6823-1
MMF4913/TO	07214467000183	AGETO	RE00336720	06/02/2020	19:43	6831-1
DJRE541/GO	30330969803	AGETO	RE00374703	06/02/2020	18:24	6963-0
KQC2611/GO	59808853153	DETRAN	TO00190335	29/01/2020	11:57	5185-1
PIY2514/PI	10981488000139	AGETO	RE00236836	06/02/2020	14:55	6840-2
DXR9008/SP	74525697768	DETRAN	TO00190345	29/01/2020	17:21	5185-1
EZU3819/SP	0858891000789	AGETO	RE00236834	06/02/2020	09:31	6840-2
OYB5936/TO	01136051000108	DETRAN	TO00190337	29/01/2020	14:41	5185-1
MMW9741/TO	00435842170	AGETO	RE00329190	05/02/2020	15:08	5010-0
CPR5863/GO	53356926187	AGETO	RE00236833	06/02/2020	07:50	6831-1
OZB0170/SE	00202078590	AGETO	RE00236837	06/02/2020	17:09	6823-1
OLM3907/TO	79969216104	DETRAN	TO00190346	29/01/2020	17:26	7633-1
QKA6667/TO	66313953134	DETRAN	TO00190347	29/01/2020	17:35	7633-1
QDB2196/TO	57597600178	AGETO	RE00329191	05/02/2020	15:18	7242-2
PAG7843/DF	03573324000964	AGETO	RE00317550	06/02/2020	12:51	6831-1
QKJ6819/TO	78053587453	DETRAN	TO00190339	29/01/2020	17:01	7633-1
ODFO123/GO	53243730104	AGETO	RE00236840	07/02/2020	10:15	6831-1
MWO0093/TO	01113411163	DETRAN	TO00190340	29/01/2020	17:05	7633-2
OE65621/PI	10981488000139	AGETO	RE00236842	07/02/2020	13:40	6823-1
MMU3125/TO	04717466144	DETRAN	TO00211834	29/01/2020	17:20	7633-2
KES5355/TO	52641759187	DETRAN	TO00211833	29/01/2020	17:20	7633-2
QKD1823/TO	33317011149	DETRAN	TO00211832	29/01/2020	17:15	7633-2
QKK6664/TO	04705903196	AGETO	RE00329195	05/02/2020	17:37	6566-1
MMX4394/TO	38658585115	DETRAN	TO00217472	29/01/2020	15:00	7633-2
QTW1920/BA	04820139000132	AGETO	RE00236844	07/02/2020	15:25	6823-1
QTW1920/BA	04820139000132	AGETO	RE00236845	07/02/2020	15:26	6971-0

MWT3131/TO	83254200144	DETRAN	TO00217665	31/01/2020	18:18	5185-1
DBC5588/TO	29534356034	AGETO	RE00344708	08/02/2020	11:55	6823-1
QWA5704/TO	12093268000102	DETRAN	TO00190251	31/01/2020	09:00	5185-1
LWB7484/BA	62057456587	AGETO	RE00304738	08/02/2020	11:25	6823-1
ONT3764/GO	00181221000103	AGETO	RE00344710	09/02/2020	13:54	6068-2
MXA2073/TO	33796920000117	AGETO	RE00344709	09/02/2020	22:39	6068-2
OYA7825/TO	02890304124	DETRAN	TO00212247	31/01/2020	09:13	5185-1
OLI8856/TO	00003202186	DETRAN	TO00212246	31/01/2020	09:23	5185-1
FVO1669/SP	50411321000157	AGETO	RE00329198	05/02/2020	18:47	6769-0
EEE2490/SP	0774450000180	AGETO	RE00236850	10/02/2020	14:40	6831-1
JSZ3174/BA	16314791000164	AGETO	RE00338041	10/02/2020	14:21	6823-1
JHX4793/DF	15638442812	AGETO	RE00344711	10/02/2020	09:41	5045-0
PQG7153/GO	19548409000175	AGETO	RE00336426	10/02/2020	10:29	6645-0
OGH0831/MG	05662492603	AGETO	RE00344712	10/02/2020	10:58	6823-1
CUA6787/MG	08767756603	AGETO	RE00336727	10/02/2020	15:04	6823-1
CGR1454/TO	47725121870	AGETO	RE00344713	10/02/2020	19:06	6645-0
NUJ0717/PI	01834515386	AGETO	RE00336728	10/02/2020	19:44	6750-0
OTG9857/TO	00305033107	AGETO	RE00336729	10/02/2020	19:44	6645-0
QKL6267/TO	17832268000192	AGETO	RE00344719	10/02/2020	21:48	6645-0
PRY1180/GO	54710839115	AGETO	RE00336730	10/02/2020	22:10	6645-0
MXF9860/TO	01316490190	AGETO	RE00329199	05/02/2020	18:55	5010-0
MMW0961/TO	26475677272	AGETO	RE00329926	05/02/2020	09:50	6726-1
MMW0681/TO	82232652149	DETRAN	TO00190255	31/01/2020	10:23	5185-1
MXA7328/TO	15062166000100	DETRAN	TO00190253	31/01/2020	09:47	5185-1
JSS5063/TO	82239681187	DETRAN	TO00190252	31/01/2020	09:14	5185-1
MMWU7611/MA	01336426314	AGETO	RE00329927	05/02/2020	15:21	5185-2
MMW17461/TO	00394683307	AGETO	RE00329928	05/02/2020	15:35	7242-2
AXU2295/PR	90032837968	DETRAN	TO00190428	31/01/2020	10:23	5185-1
MMW10064/TO	04340942189	DETRAN	TO00190426	31/01/2020	09:17	5185-1
MWO2368/TO	03313781160	DETRAN	TO00190258	31/01/2020	18:14	5185-1
MMV0016/GO	28089375120	DETRAN	TO00190256	31/01/2020	18:07	5185-1
QNU8113/MG	02286479000108	AGETO	RE00329187	05/02/2020	09:29	6769-0
MMW9593/TO	78403197187	DETRAN	TO00190257	31/01/2020	18:08	5185-1
NIY4108/TO	84026375315	DETRAN	TO00212250	31/01/2020	18:10	5185-1
QKI7494/TO	21692840100	AGETO	RE00329193	05/02/2020	11:40	5967-0
MWF1552/TO	02412366144	AGETO	RE00346302	05/02/2020	10:30	5010-0
MVX9011/TO	18361390391	AGETO	RE00346303	05/02/2020	10:38	7242-2
MVQ9284/TO	59070331187	AGETO	RE00346304	05/02/2020	11:04	5045-0
MVQ9284/TO	59070331187	AGETO	RE00346305	05/02/2020	11:12	6599-2
MXA9155/TO	04679892145	DETRAN	TO00190270	31/01/2020	18:57	5185-1
FFR6063/SP	03886126811	DETRAN	TO00190269	31/01/2020	18:42	5185-1
OND8757/TO	20634712000170	AGETO	RE00341833	05/02/2020	08:00	7242-2
MXE4554/TO	47609516520	DETRAN	TO00190268	31/01/2020	18:42	5185-1
MVT1029/TO	13346379892	AGETO	RE00341832	05/02/2020	08:00	7242-2
MYW5217/MA	06023551000157	DETRAN	TO00190266	31/01/2020	18:04	5185-1
KJJ3894/TO	04884992164	AGETO	RE00341831	05/02/2020	08:00	7242-2
MXE7276/TO	02529736154	DETRAN	TO00190264	31/01/2020	17:17	5185-1
QKJ0406/TO	02878756100	AGETO	RE00343073	05/02/2020	07:58	7242-2
MMW9242/TO	23634626372	DETRAN	TO00190263	31/01/2020	18:33	5185-1
QKH7550/TO	18475623000186	AGETO	RE00343072	05/02/2020	07:27	7242-2
OLL2262/TO	80001564153	DETRAN	TO00190262	31/01/2020	18:31	5185-1
MMV6579/TO	01474253000160	AGETO	RE00343071	05/02/2020	07:22	7242-2
KJ4218/TO	00726504190	DETRAN	TO00190261	31/01/2020	18:24	5185-1
QKI6100/TO	27918670159	DETRAN	TO00190260	31/01/2020	18:20	5185-1
HPY6160/TO	03141518181	AGETO	RE00343068	05/02/2020	07:09	7242-2
QKA7959/TO	53073142304	DETRAN	TO00190259	31/01/2020	18:16	5185-1
PTC2659/MA	41341457320	AGETO	RE00343069	05/02/2020	07:13	7242-2
JEW8058/TO	73387819153	AGETO	RE00343070	05/02/2020	07:17	7242-2
MMW4564/TO	26976770895	DETRAN	TO00217663	31/01/2020	18:14	5185-1
NIY4108/TO	84026375315	DETRAN	TO00217662	31/01/2020	18:10	5185-1
OHM6093/AL	18675822000138	DETRAN	TO00190329	31/01/2020	11:36	7633-2
QWB1046/TO	91334772134	AGETO	RE00343208	06/02/2020	19:10	7340-0
OLK4076/TO	61889083100	DETRAN	TO00190427	31/01/2020	09:44	7633-2
OLM4376/TO	08161836191	DETRAN	TO00190296	04/02/2020	18:49	7633-1
PZU6094/GO	01260132000115	AGETO	RE00325923	06/02/2020	17:22	7242-2
OPK3351/TO	01276651619	DETRAN	TO00190295	04/02/2020	18:43	7633-1
JUC2685/TO	59989911000	AGETO	RE00343519	06/02/2020	17:25	7242-2
MXA2699/TO	70573885192	DETRAN	TO00190294	04/02/2020	18:24	7633-1
OYB6613/TO	21159906000123	AGETO	RE00325922	06/02/2020	17:21	7242-2
QKI7408/TO	04167950138	DETRAN	TO00190292	04/02/2020	11:57	7633-1
QKL2427/TO	07057887000284	AGETO	RE00343518	06/02/2020	17:55	7242-2
NGO6884/TO	00688202322	DETRAN	TO00190291	04/02/2020	17:48	7633-1
JTT0618/TO	85770329149	AGETO	RE00325921	06/02/2020	17:19	7242-2
QWB8373/TO	09364549000130	DETRAN	TO00190289	04/02/2020	17:43	7633-1
JIH8629/DF	13873498000149	AGETO	RE00325920	06/02/2020	17:35	7242-2
NGF7698/GO	12458120172	AGETO	RE00343517	06/02/2020	17:53	7242-2
PRH2270/GO	31597017000100	DETRAN	TO00190288	04/02/2020	16:04	7633-2
OLH3770/TO	73347310187	AGETO	RE00325919	06/02/2020	17:57	5967-0
NGO1760/TO	08190860100	AGETO	RE00325918	06/02/2020	17:51	7242-2
PZU0977/TO	01476624194	DETRAN	TO00190283	04/02/2020	15:45	7633-1
OYA1208/TO	00969762178	AGETO	RE00325917	06/02/2020	17:08	7242-2

NWX1403/MA	39940233787	AGETO	RE00343515	06/02/2020	17:55	7242-2
QKH0774/TO	61271942453	DETRAN	TO00190272	04/02/2020	17:00	6912-0
OGO9964/GO	89177690125	AGETO	RE00329929	06/02/2020	09:15	7242-2
PAW228/TO	29744778163223	DETRAN	TO00190566	04/02/2020	15:40	6580-0
MMW3206/TO	84369388449	AGETO	RE00325916	06/02/2020	17:06	7242-2
OYB7073/TO	02615011197	DETRAN	TO00211836	04/02/2020	07:40	7056-1
PUD8307/MA	14644123000170	AGETO	RE00325914	06/02/2020	17:02	7242-2
MXD9556/TO	03687301189	AGETO	RE00325915	06/02/2020	17:03	7242-2
MMW1240/TO	13074105100	DETRAN	TO00211838	04/02/2020	09:00	5045-0
AHJ7999/TO	25193589391	AGETO	RE00343514	06/02/2020	16:59	7242-2
DAX9909/TO	05154923103	DETRAN	TO00211842	04/02/2020	17:00	5010-0
QKJ0396/TO	00890399395	AGETO	RE00343512	06/02/2020	17:35	7242-2
QKH0774/TO	61271942453	DETRAN	TO00190273	04/02/2020	17:00	5045-0
HOI7929/DF	50836110153	AGETO	RE00343520	06/02/2020	17:25	7242-2
OYA4396/TO	04955941133	DETRAN	TO00190275	04/02/2020	14:52	5185-1
MMW3343/TO	05843827151	AGETO	RE00325924	06/02/2020	21:23	5967-0
QKH7899/TO	00862118000129	AGETO	RE00342343	06/02/2020	08:12	7242-2
LAH5371/GO	00665226500	DETRAN	TO00190278	04/02/2020	15:15	5185-1
JJJ3296/TO	53280473149	AGETO	RE00342344	06/02/2020	08:11	7242-2
MWT6555/TO	62337335100	DETRAN	TO00217713	04/02/2020	17:24	5185-1
NKU1770/TO	04746222150	DETRAN	TO00217711	04/02/2020	09:04	5185-1
OYA9117/TO	66944422972	DETRAN	TO00190293	04/02/2020	18:03	5185-1
MXC3796/TO	02857201125	DETRAN	TO00190287	04/02/2020	16:02	5185-1
OBW9647/SP	54847150163	DETRAN	TO00190286	04/02/2020	16:02	5185-1
MMW8134/TO	97668486100	DETRAN	TO00190285	04/02/2020	16:00	5185-1
NWD1495/TO	02261956193	DETRAN	TO00190284	04/02/2020	16:00	5185-1
MXG4593/TO	00794827160	DETRAN	TO00190281	04/02/2020	15:39	5185-1
OSW7447/TO	06627732173	DETRAN	TO00190280	04/02/2020	15:34	5185-1
QKA6864/TO	07245880072	DETRAN	TO00190279	04/02/2020	15:29	5185-1
MMV21808/TO	07080847000172	DETRAN	TO00190277	04/02/2020	15:14	5185-1

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/Nº 033/2020/GABREITOR
Republicada por incorreção

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 17 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019, e na conformidade da Lei Nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PROPESP/Nº 12/2020.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR servidores e discentes para compor a Coordenação Colegiada e as Comissões temáticas da Universidade Estadual do Tocantins/UNITINS na Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins-AGROTINS 2020:

I - COORDENAÇÃO COLEGIADA

Objetivo: Planejar, organizar e deliberar sobre as atividades pertinentes a Agrotins 2020 bem como apresentar o relatório final com as ações e resultados da Feira.

- Ana Flávia Gouveia de Faria
- Exedito Alves Cardoso
- Jairo Azevedo Junior
- Leda Verônica Benevides D. Silva

II - COMISSÃO: UNIDADES DEMONSTRATIVAS

Objetivo: Planejar, organizar e acompanhar a execução das ações na implantação, condução e manutenção das unidades demonstrativas, e de pesquisa no Complexo de Ciências Agrárias-CCA e no Parque de Exposição do Centro Agrotecnológico de Palmas.

- Anatalio Pinheiro Batista
- Eduardo Ribeiro dos Santos

III - COMISSÃO: MOSTRAS EXPOSIÇÕES

Objetivo: Planejar, organizar e acompanhar a execução das atividades e projetos de pesquisa dos docentes para exposição no Parque de Exposição do Centro Agrotecnológico de Palmas.

- Marjory Carvalho Mourão
- Marcia Cristina da Silva
- Rebeca Rocha Cardoso

IV - COMISSÃO: ARTICULAÇÃO E MOBILIZAÇÃO INSTITUCIONAL

Objetivo: Assegurar a participação de instituições e comunidade externa, bem como garantir a participação estudantil no planejamento, execução e avaliação do evento.

- a) Ana Marcia Pereira Gurski
- b) Mylena Costa Jacundá
- c) Clarissa de Sousa Oliveira McCoy
- d) Láisa Gisele Neiva Leite
- e) Leila Dias Pereira do Amaral

V - COMISSÃO: INFRAESTRUTURA, LOGÍSTICA E MANUTENÇÃO

Objetivo: Responsável pela estrutura física, manutenção e logística com transporte durante o evento.

- a) Carlos Soares Nolêto Júnior
- b) Francisco da Silva Monteiro

VI - COMISSÃO: COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE

Objetivo: Planejar, organizar e acompanhar a execução das ações de comunicação visual, coberturas jornalística, fotográfica e audiovisual para o evento.

- a) Charlyne Sueste de Oliveira
- b) Carlla Morena Barros Pignaton Kran
- c) José Augusto do Nascimento
- d) Rosiane Maria Jeronimo

VII - COMISSÃO: ORÇAMENTO E COMPRAS/FINANÇAS

Objetivo: Formalizar os processos de aquisições de materiais e de serviços, e acompanhá-los até a liquidação do mesmo.

- a) Fabiano Cottiga Magro
- b) Ricardo de Oliveira Carvalho
- c) Marcos Rodrigues Carneiro
- d) Carla Domingos Marzovilla

VIII - COMISSÃO: ARTICULAÇÃO NO CÂMPUS

Objetivo: Mobilização, organização e participação dos estudantes de graduação dos cursos presenciais da IES no evento.

- a) Ana Felícia Cavalcanti Pires - Diretora do Campus Dianópolis
- b) Gisele Leite Padilha - Diretora do Campus Augustinópolis
- c) Paulo Henrique Ulisses Borges - Diretor do Campus Palmas
- d) Sérgio Mendes de Anchieta Marinho - Diretor do Campus de Araguatins
- e) Vanderley José de Oliveira - Diretor do Campus de Paraíso do Tocantins

IX - COMISSÃO: APOIO À CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO

Objetivo: Estimular e apoiar o desenvolvimento de iniciativas inovadoras nas mostras e exposições

- a) Silvano Maneck Malfatti
- b) Marcos Aurélio Cavalcante Ayres
- c) Marcos José de Almeida Matias

X - COMISSÃO: REPRESENTAÇÃO ESTUDANTES

Objetivo: Mobilização, organização e participação dos estudantes de graduação dos cursos da IES no evento.

- a) Kerlla Ramires Delmondes Alves - Letras - Câmpus Araguatins
- b) Layse Shuellen de Sousa Almeida Oliveira - Pedagogia - Câmpus Araguatins
- c) Carlos do Nascimento Aguiar - Direito - Câmpus Augustinópolis
- d) Marcos Daniel Coimbra da Silva Santos - Ciências Contábeis - Câmpus Augustinópolis
- e) Laís Aichá Sama Lourenço - Administração - Câmpus Dianópolis
- f) Nyanne Amorim Milhomem - Enfermagem - Câmpus Augustinópolis
- g) Alessandra Nascimento Lima - Ciências Contábeis - Câmpus Dianópolis
- h) Lucileide Pinto da Mata - Direito - Câmpus Dianópolis
- i) Ivone Barbosa Gonzaga - Tecnólogo em Agronegócio - Câmpus Paraíso do Tocantins

- j) João Augusto Ramos da Silva - Ciências Contábeis - Câmpus Paraíso do Tocantins
- k) Rafaela Rocha - Direito - Câmpus - Paraíso do Tocantins
- l) Gabriel Santos Barbosa - Engenharia Agrônoma - Câmpus Palmas
- m) Gabriela Natasha Bandeira Olinda - Sistemas de Informação - Câmpus Palmas
- n) Igor Orlando Pereira de Sousa - Serviço Social - Câmpus Palmas
- o) Pedro Henrique Brito Marinho - Direito - Câmpus Palmas

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/UNITINS/Nº 48/2019/GABREITOR, publicada na edição nº 5.329 do Diário Oficial do Tocantins do dia 01 de Abril de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 12 dias do mês fevereiro de 2020.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 043/2020/GABREITOR, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 17 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019, e na conformidade da Lei Nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo que consta no MEMO/UNITINS/DIRTVRAD/Nº 02/2020,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 17 de fevereiro de 2020, ADEVALDO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula Nº 830081, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial-AEU-6, junto a Coordenadoria de Rádio, vinculada à Diretoria de TV e Rádio da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de exoneração.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2020.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 044/2020/GABREITOR, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 17 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019, e na conformidade da Lei Nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/DIRTVRAD/Nº 02/2020,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 17 de fevereiro de 2020, FELIPE RODRIGUES BARBOSA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial-AEU-6, junto a Coordenadoria de Rádio, vinculada à Diretoria de TV e Rádio da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de nomeação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2020.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar as seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020-SRP. Tipo Menor Preço por item. Processo nº 00307/2019. Abertura dia 09 de março de 2020, às 9h00min (nove horas) horário local, visando o Registro de Preços para futura aquisição de suprimentos e peças de equipamentos de informática, para atender a Diretoria de Área de Tecnologia da Informação - DTI-AL, demais diretorias e gabinetes desta Casa de Leis, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência e seus anexos.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020-SRP. Tipo Menor Preço por item. Processo nº 00050/2020. Abertura dia 10 de março de 2020, às 9h:00 (nove horas) horário local, visando o Registro de Preços para futura aquisição de material de expediente, visando atender às necessidades desta Casa de Leis, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.

LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação - CPL-AL
ENDEREÇO: Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, S/N, Palmas - Tocantins, CEP: 77.001-902.

Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação pelos Telefones: (63) 3212-5074 e 3212-5121 ou pelo e-mail: cpl@al.to.leg.br.

Edital disponível gratuitamente na página oficial da AL/TO: www.al.to.leg.br, ícone "licitações".

Palmas-TO, 19 de fevereiro de 2020.

JORGE MÁRIO SOARES DE SOUSA
Pregoeiro

DEFENSORIA PÚBLICA**ATO Nº 031, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, NÁDILA DE MORAES BALDUÍNO, do cargo em comissão de Assessor Técnico, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2020.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

ATO Nº 035, DE 19 FEVEREIRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear BRUNA BENVINDO DA COSTA, no cargo em comissão de Assessor Técnico, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 27/02/2020.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2020.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

ATO Nº 037, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO as revogações das cessões dos servidores cedidos para a Defensoria Pública, efetivadas pelas Portarias CCI nº 230 e 237, publicadas nos DOE nº 5.545 e 5.546, respectivamente;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear,

JÉSSICA ROSADE SOUZA, no cargo em comissão de Assessor I - DADP-1, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

STÉPHANY JORGE VASCONCELOS, no cargo em comissão de Gerente de Núcleo I - DADP-2, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

SARA RESENDE DE OLIVEIRA, no cargo em comissão de Assessor Técnico de Defensor Público, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, aos 19 dias de fevereiro de 2020.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 179, 14 DE FEVEREIRO DE 2020.
Republicada para correção

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática dos atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 02/2008, de 07/05/2008.

CONSIDERANDO ainda o previsto no Ato-DPE/TO nº 546, de 19 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.016, de 21 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Contrato	Número do Processo	Fiscal Administrativo	Fiscal Substituto	Objeto
010/2014	15.0.000002376-8	Leila Mendes Pereira Tavares Matrícula nº 907432-5	Rodrigo Magalhães Correia Matrícula nº 908694-3	Locação do imóvel urbano, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins em Goiáti. Ref.: Portaria de Dispensa de Licitação nº 280/2014. Locadora: Maria das Dores Feltosa Silveira.

Art. 1º Designar o(s) seguinte(s) servidor(es) e respectivo(s) substituto(s) em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal(is) Administrativo(s) do(s) Contrato(s) elencado(s) a seguir:

004/2016	16.0.000000128-0	Leila Mendes Pereira Tavares Matrícula nº 907432-5	Rodrigo Magalhães Correia Matrícula nº 908694-3	Locação do imóvel urbano, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins em Araguaçu. Ref.: Portaria de Dispensa de Licitação nº 138/2016. Locadora: Kesley Pamplona da Mata Alves Tavares.
027/2014	15.0.000002696-1	Leila Mendes Pereira Tavares Matrícula nº 907432-5	Rodrigo Magalhães Correia Matrícula nº 908694-3	Locação do imóvel urbano, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins em Itaguaitins. Ref.: Portaria de Dispensa de Licitação nº 601/2014. Locadora: Luzilene Araújo de Andrade Oliveira.
493/2011	15.0.000003308-9	Marcos Vinicius Martins Guedes Matrícula nº 907369-8	Josenilde Gomes Bezerra, Matrícula nº 908085-6	Locação do imóvel urbano, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins em Ananás. Ref.: Portaria de Dispensa de Licitação nº 595/2011. Locadora: Dilhamar Gomes Brasil.
31/2017	17.0.000001108-8	Leila Mendes Pereira Tavares Matrícula nº 907432-5	Rodrigo Magalhães Correia Matrícula nº 908694-3	Locação do imóvel urbano, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins em Almas. Ref.: Portaria de Dispensa de Licitação nº 807/2017. Locadora: Cleusimar Gomes Bandeira.
114/2010	15.0.000002657-0	Leila Mendes Pereira Tavares Matrícula nº 907432-5	Rodrigo Magalhães Correia Matrícula nº 908694-3	Locação do imóvel urbano, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins em Arapoema. Ref.: Portaria de Dispensa de Licitação nº 466/2010. Locador: Gilson Lima de Araújo.
011/2016	16.0.000000804-8	Leila Mendes Pereira Tavares Matrícula nº 907432-5	Rodrigo Magalhães Correia Matrícula nº 908694-3	Locação do imóvel urbano, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins em Alvorada. Ref.: Portaria de Dispensa de Licitação nº 441/2016. Locador: Marcos Paulo de Oliveira.

097/2012	15.0.000003082-9	Marcos Vinicius Martins Guedes Matrícula nº 907369-8	Josenilde Gomes Bezerra, Matrícula nº 908085-6	Locação do imóvel urbano, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins em Colinas. Ref.: Portaria de Dispensa de Licitação nº 540/2012. Locador: Domingos Pereira Guimarães.
041/2019	19.0.000001293-1	Leila Mendes Pereira Tavares Matrícula nº 907432-5	Rodrigo Magalhães Correia Matrícula nº 908694-3	Locação do imóvel urbano, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins em Itacilândia. Ref.: Portaria de Dispensa de Licitação nº 863/2019. Locadora: Natália Costa Lemos.
275/2011	15.0.000003081-0	Leila Mendes Pereira Tavares Matrícula nº 907432-5	Rodrigo Magalhães Correia Matrícula nº 908694-3	Locação do imóvel urbano, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins em Arraias. Ref.: Portaria de Dispensa de Licitação nº 087/2011. Locador: Alexander Damasceno Maia.
006/2010	15.0.000002487-0	Leila Mendes Pereira Tavares Matrícula nº 907432-5	Rodrigo Magalhães Correia Matrícula nº 908694-3	Locação do imóvel urbano, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins em Itacilândia. Ref.: Portaria de Dispensa de Licitação nº 025/2010. Locador: Analdo Pereira da Costa.
456/2011	15.0.000002585-0	Leila Mendes Pereira Tavares Matrícula nº 907432-5	Rodrigo Magalhães Correia Matrícula nº 908694-3	Locação do imóvel urbano, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins em Miranorte. Ref.: Portaria de Dispensa de Licitação nº 543/2011. Locador: Paulo César Worst.
236/2011	15.0.000002584-1	Atair de Lima Junior Matrícula nº 886456-0	Rodrigo Magalhães Correia Matrícula nº 908694-3	Locação do imóvel urbano, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins em Colméia. Ref.: Portaria de Dispensa de Licitação nº 047/2011. Locadora: Vilmonie Carla de Carvalho Pires.
015/2016	16.0.000000931-1	Josenilde Gomes Bezerra, Matrícula nº 908085-6	Rodrigo Magalhães Correia Matrícula nº 908694-3	Locação do imóvel urbano, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins em Formoso do Araguaia. Ref.: Portaria de Dispensa de Licitação nº 576/2016. Locador: Paulo Pereira Barros.
543/2011	15.0.000002443-8	Atair de Lima Junior Matrícula nº 886456-0	Rodrigo Magalhães Correia Matrícula nº 908694-3	Locação do imóvel urbano, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins em Gurupi. Ref.: Portaria de Dispensa de Licitação nº 778/2011. Locador: Tocantins Bike Indústria e Comércio de Bicicletas Ltda.
012/2019	19.0.000000276-6	Maurício Alves Lucena Matrícula nº 908041-4	Rodrigo Magalhães Correia Matrícula nº 908694-3	Locação do imóvel urbano, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins em Pedro Afonso. Ref.: Portaria de Dispensa de Licitação nº 207/2019. Locador: Edvan Leite Silva.
028/2018	18.0.000001407-5	Marcos Vinicius Martins Guedes Matrícula nº 907369-8	Leila Mendes Pereira Tavares Matrícula nº 907432-5	Locação do imóvel urbano, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins em Araguaína. Ref.: Portaria de Dispensa de Licitação nº 904/2018. Locadora: Lemos e Costa Ltda.
028/2017	17.0.000001107-0	Marcos Vinicius Martins Guedes Matrícula nº 907369-8	Leila Mendes Pereira Tavares Matrícula nº 907432-5	Locação do imóvel urbano, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins em Aurora. Ref.: Portaria de Dispensa de Licitação nº 777/2017. Locador: Luciano César de Carvalho.
080/2014	14.0.000000182-2	Marcos Vinicius Martins Guedes Matrícula nº 907369-8	Leila Mendes Pereira Tavares Matrícula nº 907432-5	Locação do imóvel urbano, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins em Augustinópolis. Ref.: Portaria de Dispensa de Licitação nº 1.729/2014. Locador: José Fábio Alcantara Silva.
026/2018	18.0.000001112-2	Marcos Vinicius Martins Guedes Matrícula nº 907369-8	Leila Mendes Pereira Tavares Matrícula nº 907432-5	Locação do imóvel urbano, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins em Brasília - DF. Ref.: Portaria de Dispensa de Licitação nº 731/2018. Locadora: Serra Bonita Imóveis Ltda.
263/2011	15.0.000002486-1	Marcos Vinicius Martins Guedes Matrícula nº 907369-8	Leila Mendes Pereira Tavares Matrícula nº 907432-5	Locação do imóvel urbano, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins em Natividade. Ref.: Portaria de Dispensa de Licitação nº 083/2011. Locadora: Chrystiana A. Guerra - ME.
194/2010	15.0.000002694-5	Marcos Vinicius Martins Guedes Matrícula nº 907369-8	Leila Mendes Pereira Tavares Matrícula nº 907432-5	Locação do imóvel urbano, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins em Xambioá. Ref.: Portaria de Dispensa de Licitação nº 708/2010. Locador: Charles Matos Câmara.

Art. 2º Designar o(s) seguintes servidor(es) e respectivo(s) substituto(s) em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Representante(s) Local(is) do(s) Contrato(s) descritos no artigo 1º

I - Contrato nº 026/2018:

Área de Atuação	Representante Local
NRDP - Brasília - DF.	Danila Gama Abreu Matrícula nº 908426-6

Art. 3º As atribuições do Fiscal Administrativo encontram-se descritas no art. 4º, II, do Ato-DPE/TO nº 546/2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2020.

FABIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 196, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

A Ordenadora de Despesas ESTELLAMARIS POSTAL, assim designada nos termos do Ato nº 095 - NM, de 26/01/2017, publicado no Diário Oficial nº 4797, de 31/01/2017, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que consta no Processo nº 20.0.000000406-6.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Suprimentos de Fundos, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDORES/MEMBROS RESPONSÁVEIS PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: José Kleiton Frota de Lima	CPF: 844.716.543-49
Endereço: Rua Álvares de Azevedo nº 1019	Bairro: Centro
Cidade: Araguatins - TO	CEP: 77.950-000
Cargo/Função: Anagesp - Administração	Tel. Trab: (63) 3474-1203
Matrícula: 907453-8	

1.1 Plano de Aplicação

CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
03.122.1143.2188	33.90.30	Mat. de Consumo ADM	R\$ 500,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	R\$ 700,00
	33.90.36	O.S.T. Pessoa física	R\$ 800,00
TOTAL			R\$ 2.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo até 90 (noventa) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o servidor Felipe Arrais Moura, CPF: 041.229.021-93 ou Tales Veríssimo Farias Silva Maia, CPF: 000.619.903-88, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do SUPRIMENTO DE FUNDOS, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Gabinete da Subdefensoria Pública-Geral, em Palmas-TO, aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2020.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 197, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA- GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 95, de 26 de janeiro de 2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31.01.2017, nos termos que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a necessidade de locação de imóvel no Município de Natividade-TO para abrigar a sede da Defensoria Pública do Estado do Tocantins na referida localidade;

Considerando a Justificativa da Diretoria de Administração, expondo a necessidade da locação e justificando que o imóvel a ser locado é o que melhor se adequa aos serviços a serem executados em virtude de suas instalações e localização, bem como que o preço é compatível com o praticado no mercado;

Considerando o Parecer Jurídico nº 19/2020, emitido pela Diretoria Jurídica da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, aprovado por meio do Despacho GAB/DPG nº 21/2020;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, objetivando a locação do imóvel situado na Quadra 11, Lote 15, Setor Ginásial, Natividade-TO, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, com o intuito de abrigar a sede da Defensoria Pública do Estado do Tocantins na referida localidade, no valor mensal de R\$ 1.900.00 (hum mil e novecentos reais), conforme Processo SEI nº 20.0.000000345-0.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas-TO, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2020.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

APOSTILAMENTO

Considerando o Ato nº 023, de 04 de fevereiro de 2020, publicado no DOE nº 5.539, de 06 de fevereiro de 2020.

Onde se lê: "Dispõe sobre alteração do Anexo IV, do Ato nº 043, de 29 de janeiro de 2013".

Leia-se: "Dispõe sobre alteração do Ato nº 319, de 05 de maio de 2017".

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2020.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

EDITAL Nº 026, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020
LISTA DE ANTIGUIDADE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009 e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, publica a Lista de Antiquidade dos Defensores Públicos de Classe Especial, 1ª e 2ª Classes e Defensores Públicos Substitutos do Estado do Tocantins.

CLASSE ESPECIAL				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	TEMPO DE EXERCÍCIO NA CLASSE	TEMPO DE EXERCÍCIO NA CARREIRA	TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO-GERAL
1º	Estellamaris Postal	14a 5m 13d	25a 8m 6d	27a 2m 13d
2º	Leilamar Maurilio de O. Duarte	14a 5m 13d	25a 8m 2d	27a 11m 21d
3º	Arassônia Maria Figueiras	14a 5m 13d	25a 6m 26d	29a 3m 7d
4º	Maria do Carmo Cota	14a 5m 13d	22a 11m 20d	30a 1m 7d
5º	Aldaira Parente Moreno Braga	13a 11m 21d	25a 6m 21d	29a 8m 9d
6º	Valdeon Batista Pitaluga	9a 11m 12d	25a 7m 23d	55a 6m 24d
7º	Adriana Camilo dos Santos	6a 9m 21d	25a 4m 15d	26a 9m 23d
8º	Dinalva Alves de Moraes	5a 9m 7d	25a 6m 24d	28a 6m 23d
9º	Irisneide Ferreira dos Santos	4a 6m 10d	25a 6m 18d	25a 6m 18d
Fonte: Corregedoria-Geral Atualizado até sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020				
1ª CLASSE				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	TEMPO DE EXERCÍCIO NA CLASSE	TEMPO DE EXERCÍCIO NA CARREIRA	TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO-GERAL
1º	Teresa de Maria Bonfim Nunes	15a 2m 1d	25a 6m 20d	30a 8m 0d
2º	Ronaldo Carolino Ruela	15a 2m 1d	25a 4m 8d	28a 10m 6d
3º	Valdete Cordero da Silva	15a 2m 1d	25a 4m 8d	28a 9m 6d
4º	Edivan de Carvalho Miranda	15a 2m 1d	25a 4m 4d	25a 4m 4d
5º	Vanda Suelli Machado de S. Nunes	15a 2m 1d	25a 4m 0d	27a 11m 18d
6º	Inália Gomes Batista	15a 2m 1d	25a 4m 0d	26a 8m 18d
7º	José Alves Maciel	15a 2m 1d	25a 3m 29d	28a 3m 5d
8º	Dydimio Maia Leite Filho	15a 2m 1d	25a 3m 13d	26a 7m 7d
9º	Sebastiana Pantoja Dal Mollin	15a 2m 1d	25a 3m 12d	26a 9m 1d
10º	Filomena Aires Gomes Neta	15a 2m 1d	25a 2m 21d	31a 5m 22d
11º	Maria Cristina da Silva	15a 2m 1d	25a 2m 20d	27a 9m 8d
12º	Marcello Tomaz de Souza	15a 2m 1d	25a 2m 20d	25a 2m 20d
13º	Uthant Vandré N.M. L. Gonçalves	15a 2m 1d	25a 2m 19d	25a 2m 19d
14º	Rose Maia Rodrigues Martins	15a 2m 1d	22a 6m 22d	29a 9m 18d
15º	Neuton Jardim dos Santos	11a 8m 29d	13a 0m 0d	26a 0m 12d
16º	Marlon Costa Luz Amorim	11a 8m 29d	13a 0m 0d	25a 3m 12d
17º	Fábio Monteiro dos Santos	11a 8m 29d	13a 0m 0d	22a 1m 9d
18º	Maurina Jácome Santana	11a 8m 29d	13a 0m 0d	17a 6m 20d
19º	Murilo da Costa Machado	11a 8m 29d	13a 0m 0d	15a 2m 18d
20º	Freddy Alejandro S. Antunes	11a 8m 29d	13a 0m 0d	14a 5m 18d
21º	Daniela Marques do Amaral	11a 8m 29d	13a 0m 0d	13a 0m 0d
22º	Tatiana Borel Lucindo	11a 8m 24d	13a 0m 0d	15a 8m 9d
23º	Lara Gómes de Souza	10a 11m 10d	13a 0m 0d	13a 8m 10d
24º	Ariete Kellen Luz Munis *	10a 11m 10d	13a 0m 0d	13a 0m 0d
25º	Ítala Graciela L. de Oliveira *	10a 11m 10d	13a 0m 0d	13a 0m 0d
26º	Fabiana Razera Gonçalves *	10a 2m 13d	13a 0m 0d	13a 0m 0d
27º	Danilo Frassetto Micheli *	10a 2m 13d	13a 0m 0d	13a 0m 0d
28º	Andrea Sousa M. de Lima	10a 2m 13d	12a 1m 18d	21a 2m 18d
29º	Leonardo Oliveira Coelho	10a 2m 13d	12a 1m 18d	14a 6m 9d
30º	Arthur Luiz Pádua Marques	10a 2m 13d	12a 1m 18d	12a 1m 18d
31º	Rubismark Saraiva Martins	9a 8m 3d	12a 1m 18d	20a 3m 29d
32º	Charlita Teixeira da F. Guimarães	9a 8m 3d	12a 1m 18d	19a 3m 29d
33º	Carolina Silva Ungarelli	9a 8m 3d	12a 1m 18d	17a 4m 24d
34º	Fabrizio Barros Akitaya	9a 8m 3d	12a 1m 18d	17a 1m 2d
35º	Kénia Martins Pimenta	9a 8m 3d	12a 1m 18d	16a 8m 0d
36º	Elydia Leda Barros Monteiro	9a 8m 3d	12a 1m 18d	13a 8m 30d

37º	Téssia Gomes Carneiro	9a 8m 3d	12a 1m 18d	13a 6m 12d
38º	Daniel Silva Gezoni	9a 8m 3d	12a 0m 21d	12a 0m 21d
39º	Fabrizio Silva Brito	9a 0m 30d	12a 1m 18d	14a 11m 0d
40º	Larissa Pultrini P. de Oliveira	9a 0m 30d	12a 1m 18d	13a 2m 13d
41º	Luis Gustavo Caumo *	9a 0m 30d	12a 1m 18d	12a 1m 18d
42º	Maciel Araújo Silva *	9a 0m 30d	12a 1m 18d	12a 1m 18d
43º	Napociani Pereira Póvoa	9a 0m 30d	11a 10m 5d	20a 2m 29d
44º	Adir Pereira Sobrinho	9a 0m 30d	11a 6m 12d	19a 11m 13d
45º	Denize Souza Leite	7a 6m 3d	11a 10m 5d	17a 11m 10d
46º	Luciana Costa da Silva	6a 5m 2d	11a 10m 5d	14a 10m 9d
47º	Alexandre A. L. Elias El Zayek	6a 5m 2d	11a 6m 12d	18a 0m 7d
48º	Hildebrando Carneiro de Brito	5a 9m 9d	11a 10m 5d	11a 10m 5d
49º	Maria Sônia Barbosa da Silva	5a 9m 9d	11a 6m 12d	25a 9m 12d
50º	Franciana Di Fátima Cardoso	4a 11m 22d	11a 6m 12d	13a 2m 7d
51º	Silvania Barbosa de O. Pimentel	4a 8m 19d	11a 10m 5d	24a 4m 29d
52º	Fabrizio Dias Braga de Sousa	4a 5m 28d	11a 10m 5d	14a 8m 6d
53º	Euler Nunes	4a 5m 28d	11a 10m 5d	13a 1m 15d
54º	Wanessa Rodrigues de Oliveira	4a 5m 28d	11a 10m 5d	12a 10m 14d
55º	Elisa Maria Pinto de Sousa	4a 5m 28d	11a 10m 5d	11a 10m 5d
56º	Pollyana Lopes Assunção	4a 5m 28d	11a 6m 12d	16a 2m 8d
57º	Isakanya Ribeiro de Brito Sousa	4a 5m 28d	11a 6m 12d	11a 6m 12d
58º	Daniel Felício Ferreira	4a 5m 28d	11a 5m 0d	12a 3m 30d
59º	Luis da Silva Sá	4a 5m 28d	10a 4m 7d	26a 0m 13d
60º	Cleiton Martins da Silva	4a 5m 28d	10a 4m 7d	25a 11m 3d
61º	Rudicleia Barros da Silva Lima	4a 5m 28d	10a 4m 7d	22a 5m 29d
62º	Gidelvan Sousa Silva	4a 5m 28d	10a 4m 7d	19a 11m 30d
63º	Evandro Soares da Silva	4a 5m 28d	10a 4m 7d	17a 5m 14d
64º	Hud Ribeiro Silva	4a 5m 28d	10a 4m 7d	14a 4m 7d
65º	Mônica Prudente Cançado	4a 5m 28d	10a 4m 7d	13a 10m 5d
66º	Iwace Antonio Santana*	4a 5m 28d	10a 4m 7d	10a 4m 7d
67º	Leticia Cristina A.S. dos Santos*	4a 5m 28d	10a 4m 7d	10a 4m 7d
68º	Karine Cristina Bianchini Ballan*	4a 5m 28d	10a 4m 7d	10a 4m 7d
69º	Claudia de Fátima Pereira Brito	4a 5m 28d	10a 2m 21d	14a 9m 3d
70º	Luciana Olinari Braga	4a 5m 28d	10a 2m 13d	19a 3m 19d
71º	Leandro de Oliveira Gundim	4a 5m 28d	10a 2m 13d	14a 0m 2d
72º	Cristiane Sousa Japiassú Martins	4a 5m 28d	9a 3m 9d	21a 8m 1d
73º	Viviane Lúcia Costa	4a 5m 28d	8a 7m 6d	17a 4m 12d
74º	José Raphael Silvério	4a 5m 15d	6a 2m 12d	17a 3m 10d
75º	Sandro Ferreira Pinto	4a 5m 15d	6a 2m 12d	16a 1m 0d
76º	Michele Vanessa do Nascimento	4a 4m 6d	6a 2m 12d	6a 2m 12d
77º	Pedro Alexandre C. Aires Gonçalves	3a 9m 5d	6a 1m 29d	6a 1m 29d
78º	Aline Mendes de Queiroz	3a 9m 5d	5a 9m 0d	10a 2m 5d
79º	Felipe Lopes Barboza Cury	3a 9m 5d	5a 5m 24d	5a 5m 24d
80º	Karla Letícia de Araújo Nogueira	3a 3m 28d	5a 9m 0d	11a 0m 12d
81º	Guilherme Vilela Ivo Dias	3a 3m 28d	5a 6m 0d	11a 6m 20d
82º	Jade Sousa Miranda	3a 3m 28d	5a 4m 26d	7a 2m 26d
83º	Luiz Alberto Magalhães Feitosa	2a 11m 17d	5a 4m 26d	6a 10m 27d
84º	Alexandre Moreira Maia	2a 1m 10d	5a 9m 0d	5a 9m 0d
85º	Felipe Fernandes de Magalhães	2a 1m 10d	5a 3m 29d	5a 3m 29d
86º	Joice Mayara de Oliveira Silva	2a 1m 10d	5a 0m 15d	6a 0m 15d
87º	Polyanna Águeda P. de Oliveira	2a 1m 10d	4a 10m 22d	14a 4m 23d
88º	Alana Menezes Aurélio	2a 1m 10d	4a 0m 14d	7a 2m 13d
89º	Pablo Mendonça Chaer	2a 1m 10d	4a 0m 14d	4a 0m 14d
90º	Dianslei Gonçalves Santana	2a 1m 10d	3a 11m 0d	8a 3m 23d
91º	Kátia Daniela Néia	2a 1m 10d	3a 0m 12d	12a 5m 17d

DEFENSOR EM VACÂNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TEMPO DE EXERCÍCIO NA CLASSE	TEMPO DE EXERCÍCIO NA CARREIRA	TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO-GERAL
**	Evandro Kappes	2a 0m 12d	3a 8m 2d	8a 1m 8d

**Defensor de 1ª classe em vacância conforme ato nº 138, DOE 5129 de 08 de junho de 2018. A contagem do seu período de (Exercício na Classe, Exercício na Carreira e de Serviço Público) foi suspensa a partir de 22 de maio de 2018.

Fonte: Corregedoria

Atualizado até sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

2ª CLASSE

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TEMPO DE EXERCÍCIO NA CLASSE	TEMPO DE EXERCÍCIO NA CARREIRA	TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO-GERAL
1º	Elson Stecca Santana	11a 6m 12d	11a 6m 12d	11a 6m 12d
2º	Daniel Cunha dos Santos	10a 2m 21d	10a 2m 21d	12a 0m 9d
3º	Isabella Faustino Alves	4a 11m 22d	6a 2m 12d	14a 6m 9d
4º	Carina Queiroz de Farias Vieira	4a 5m 15d	5a 9m 0d	18a 1m 11d
5º	Magnus Kelly Lourenço de Medeiros	1a 8m 11d	4a 0m 14d	12a 4m 4d

Fonte: Corregedoria

Atualizado até sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TEMPO DE EXERCÍCIO NA CLASSE	TEMPO DE EXERCÍCIO NA CARREIRA	TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO-GERAL
1º	Edson Perilo de Azevedo Junior	2a 2m 4d	2a 2m 4d	14a 4m 19d
2º	Eliel Luiz de Macedo	2a 2m 4d	2a 2m 4d	12a 7m 16d

Fonte: Corregedoria

Atualizado até sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

* Empates (art. 65, III, da LC nº 55/2009).

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 2020NE00267.
PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 20.0.000000339-6.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 29/2019, Ata de Registro de Preços nº 001/2020.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Comercial TXV Comércio E Serviço - Eireli.
OBJETO: Aquisição de material de consumo para copa e cozinha para atender a demanda da sede administrativa da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. ELEMENTO DE DESPESA: 339030/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.122.1143.2188; SUBITEM: 21; FONTE: 0100666666.
VALOR: R\$ 465,15 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos).
DATA DA EMISSÃO: 13/02/2020.

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

Processo Eletrônico nº: 19.0.000000407-6.
Edital de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014, do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.
Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
Voluntária: Nathalia Pereira da Sena Silva.
Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.
Data de Assinatura 19/02/2020.
Signatários: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.
Nathalia Pereira da Sena Silva - Voluntária.

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

Processo Eletrônico nº: 19.0.000000407-6.
Edital de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014, do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.
Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
Voluntária: Eduarda Machado Guedes.
Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.
Data de Assinatura 17/02/2020.
Signatários: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.
Eduarda Machado Guedes - Voluntária.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 2020NE00278
PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 20.0.000000172-5
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Tocantins Indústria e Comércio de Placas LTDA.
OBJETO: Aquisição de placas e tarjetas e suas respectivas instalações nos veículos zero quilômetro adquiridos pela Defensoria Pública do Tocantins.
ELEMENTO DE DESPESA: 339030/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.122.1143.2275; SUBITEM: 44; FONTE: 0100666666.
VALOR: R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais).
DATA DA EMISSÃO: 17/02/2020.

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS**PORTARIA Nº 172, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020**

Republicada para correção

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe MARLON COSTA LUZ AMORIM, para responder cumulativamente, sem prejuízos de suas funções, pela 15ª Defensoria Pública Cível de Palmas - TO, no período de 27 de fevereiro a 06 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 13 dias de fevereiro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 189, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, JOSÉ ALVES MACIEL, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe DANIELA MARQUES DO AMARAL ALMEIDA, em suas atribuições na Defensoria Pública de Araguaçu - TO, em razão da licença maternidade, no período de 01 a 31 de março de 2020, com atendimento as terças-feiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezenove dias de fevereiro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 190, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Peixe - TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe MARIA CRISTINA DA SILVA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Peixe - TO, no período de 01 a 31 de março de 2020, com atendimento as terças e quintas-feiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezenove dias de fevereiro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 191, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe RUDICLÉIA BARROS DASILVA LIMA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 10ª Defensoria Pública Cível de Gurupi - TO, no período de 01 a 31 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias de fevereiro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 192, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe CHÁRLITA TEIXEIRA DA FONSECA GUIMARÃES, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 10ª Defensoria Pública Cível de Gurupi - TO, no período de 01 a 29 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias de fevereiro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 193, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Formoso do Araguaia - TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe EULER NUNES, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Formoso do Araguaia, período de 01 a 31 de março de 2020, com atendimento as quartas e quintas-feiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias de fevereiro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 194, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, LEANDRO DE OLIVEIRA GUNDIM, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Alvorada, período de 01 a 31 de março de 2020, com atendimento as quartas e quintas-feiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias de fevereiro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 195, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Palmeirópolis - TO, até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe HUD RIBEIRO SILVA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Palmeirópolis - TO, no período de 01 a 31 de março de 2020, com atendimento as quartas-feiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias de fevereiro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PALMAS****AVISO DE CONVOCAÇÃO 2ª SESSÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2019
2ª PUBLICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Comunicação, por meio da Comissão Permanente de Licitação, nos termos do item 20.3 do edital da Concorrência nº 003/2019 - 2ª Publicação, cujo objeto é a contratação de três agências para a prestação dos serviços de publicidade, CONVOCA os licitantes e demais interessados para participar da Segunda Sessão Pública, a realizar-se no dia 27 de fevereiro de 2020, às 15h:00, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, localizada na Qd. 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Palmas/TO, CEP: 77.015-550. Maiores informações poderão ser obtidas no local e através do número: (63) 3212-7243/7244 ou e-mail: compraslicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas - TO, 19 de Fevereiro de 2020.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ALIANÇA DO TOCANTINS**RETIFICAÇÃO**

NO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020, PUBLICADO NA PÁGINA 271, SEÇÃO 3, DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DO DIA 06/02/2020, ONDE SE LÊ: 21/02/2020, ÀS 09H:00; LEIA-SE: 03/03/2020, ÀS 09H:00.

Aliança do Tocantins - TO, 19 de Fevereiro de 2020.

POLLIANA GUIDA DE OLIVEIRA
Pregoeira Municipal

ALVORADA**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO, que realizará dia 09/03/2020, às 08h:30min, horário local, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua 7 de setembro S/N, Centro, em Alvorada/TO, a TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020/ADM, Modalidade Tomada de Preços, Tipo Menor Preço Global, forma de execução Indireta, por meio de empreitada global, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO DE ALVORADA/TO - PISCINAS E CAMPO SOCIETY. O edital e seus anexos estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Alvorada/TO, através do endereço eletrônico: www.alvorada.to.gov.br ou através do e-mail: prefeituraalvoradacpl@gmail.com, de segunda à sexta-feira, e informações através do fone: (63) 3353-2482.

Alvorada/TO, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2020.

KAROLINY FREITAS SILVA
Presidente da Comissão de Licitação de Alvorada/TO

BABAÇULÂNDIA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020**

A Prefeitura Municipal de Babaçulândia - TO, informa que encontra - se, a disposição de quem interessar o Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2020, do tipo menor Preço POR LOTE, que tem como objeto é a locação de uma Máquina Mecânica, com potência de 83 kw, concha com capacidade para 1,7 m³, manutenção por conta do Contratado, combustível por conta do Contratante (revisada e em bom estado de conservação), para recuperação de estradas vicinais no Município de Babaçulândia/TO; 01 (um) veículo tipo Pick-up 04 portas, cabine dupla, tração 4X4, carga útil acima de 700 kg, capacidade para 05

passageiros, ar-condicionado, com motorista e quilometragem livre; para atender as necessidades da Secretaria Agricultura Indústria e Comércio; 01 (um) caminhão basculante, 03 (três) eixos, capacidade mínima de 12 m³, com motorista e quilometragem livre, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Transportes; caminhão tipo caminhão 3/4, com carroceria aberta de madeira, com motorista (valor por Km rodado), para atender as necessidades das Secretarias de Obras e Transportes, Agricultura Indústria e Comércio, conforme especificações contidas no edital e seus anexos, com data de abertura prevista para ser realizada no dia 05 de março de 2020, às 09h:00. Edital e maiores informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Rua Getúlio Vargas, 1099, Centro - Horário entre 07h:00 às 13h:00, bem como nos seguintes endereços eletrônicos: cplbabaculandia2017@hotmail.com ou <https://babaculandia.to.gov.br>. Mais informações através do fone: (63) 3448-1121.

Babaçulândia - TO, 20 de Fevereiro de 2020.

Rogério de Oliveira Alves
Pregoeiro

CACHOEIRINHA**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA -TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, A presente licitação será processada e julgada em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, além das condições previstas na íntegra do edital de licitação, tomada de preços nº 03/2020, tipo menor preço global, objetivando a contratação de prestação de serviços de profissionais de nutricionista, destinados a suprir as necessidade do fundo municipal de educação de Cachoeirinha/TO, com abertura das propostas previstas para o dia 16 de março de 2020, às 08h:00, na sala da comissão de licitação da Prefeitura Municipal, sediada na om sede na praça Rua 21 de Abril, Nº 1525, Centro, CEP: 77.915-000, na cidade de Cachoeirinha - TO. O edital poderá ser solicitado, das 07h às 13h00hs, no mesmo endereço acima, no Sicap _ LCO, no portal da transparência do município no site: www.cachoeirinha.to.gov.br, ou solicitada através do gmail : pmcachoeirialc@gmail.com, ou pelo Telefone: (63) 3437-1248, demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/TO.

Cachoeirinha - TO, aos 19 de Fevereiro de 2020.

LUANA NOGUEIRA LOPES
Presidente da CPL

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 035/2019**

O Prefeito do Município de Cachoeirinha/TO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 43, Parágrafo VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores,

RESOLVE:

Homologar a Licitação, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 035/2019, tipo menor preço por item, objetivando a seleção de proposta mais vantajosa para eventuais e futuras aquisições de gênero alimentício, tipo carne bovina destinados a atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e os Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social de Cachoeirinha - Tocantins, no ano de 2020, no Sistema Registro de Preço (SRP). Julgada no dia 06/02/2020, e por está de acordo com a Legislação em vigor à Empresa: LEONARDO VICTOR LIMA DE FREITAS, inscrita no CNPJ sob o número 29.918.544/0001-19, vencedora dos itens, do 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, perfazendo um valor total de: R\$ 96.683,00 (noventa e seis mil seiscentos e oitenta e três reais).

Cachoeirinha - TO, 20 de Fevereiro de 2020.

Paulo Macedo Damacena
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 03/2020**

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, a Pregoeira do Município de Cachoeirinha/TO, torna público que fará realizar às 08h00min do dia 09/03/2020, na sede da prefeitura municipal, à Rua 21 de Abril, nº 1525, Centro, CEP: 77.915-000, na cidade de Cachoeirinha - Tocantins, Pregão presencial, tipo menor preço objeto prestação de serviços de divulgação de mídia, fotos, vídeos, informes e publicidade de interesse público em site eletrônico, visando a suprir as necessidades dos Fundo Municipal Saúde, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Assistência Social e Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/TO, válido por 12 (doze) meses. O edital Poderá ser solicitado na Rua 21 de Abril, Nº 1525, Centro, CEP: 77.915-000, Centro, na Sala da Comissão do Pregão e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/TO, das 07h:00 às 13h:00, no portal da Transparência do município no site: www.cachoeirinha.to.gov.br, sicap-lco ou solicitada através do e-mail: pmcachoeirinhalc@gmail.com, e ou pelos telefone: (63) 3437-1248, demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/TO.

Cachoeirinha - TO, 19 de Fevereiro de 2020.

Luana Nogueira Lopes
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 04/2020**

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, a Pregoeira do Município de Cachoeirinha/TO, torna público que fará realizar às 11h00min do dia 09/03/2020, na sede da prefeitura municipal, à Rua 21 de Abril, nº 1525, Centro, CEP: 77.915-000 na cidade de Cachoeirinha - Tocantins, Pregão presencial, tipo menor preço futuras contratações no fornecimento de lanches para as reuniões diversas destinadas a suprir as necessidades junto as Secretarias municipais da prefeitura e Fundos Municipal de saúde, Educação e assistência social de Cachoeirinha-TO. O edital Poderá ser solicitado na Rua 21 de Abril Nº 1525, Centro, CEP: 77.915-000, Centro, na Sala da Comissão do Pregão e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/TO, das 07h:00 às 13h:00, no portal da Transparência do município no site: www.cachoeirinha.to.gov.br, sicap-lco ou solicitada através do e-mail: pmcachoeirinhalc@gmail.com, e ou pelos telefone: (63) 3437-1248, demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/TO.

Cachoeirinha/TO, 19 de fevereiro de 2020.

Luana Nogueira Lopes
Pregoeira

TOMADA DE PREÇO Nº 02/2020

Nos termos da Lei Federal 8.666/1993, com suas alterações, a Lei nº 10.520/2002, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a presidente do Município de Cachoeirinha/TO, torna público que fará realizar às 08h:00, dia 13/03/2020, na sede da prefeitura municipal, à Rua 21 de abril, nº 1525, centro, CEP: 77.915-000, na cidade de Cachoeirinha - Tocantins, tomada de preço, tipo menor preço, objetivando contratação de empresa especializada para fornecimento de licença do uso de *software* de sistema de gestão contábil financeira, orçamentaria e administrativa, com cessão de direito de uso para numero ilimitado de usuários simultâneos, incluindo instalação, implantação, treinamento/capacitação, em datacenter próprio ou locado pela contratada, para a prefeitura de cachoeirinha-Tocantins, e os Fundos municipais de Saúde, Educação e Assistência Social. O edital Poderá ser solicitado na Rua 21 de Abril, Nº 1525, Centro, CEP: 77.915-000, Centro, na Sala da Comissão do Pregão e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/TO, das 07h:00 às 13h:00, no portal da Transparência do município no site: www.cachoeirinha.to.gov.br, ou solicitada através do e-mail: pmcachoeirinhalc@gmail.com, e ou pelo telefone: (63) 3437-1248, demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/TO.

Cachoeirinha/TO, 19 de fevereiro de 2020.

Luana Nogueira Lopes
PCL

COUTO MAGALHÃES**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020**

A Prefeitura Municipal de Couto Magalhães, torna público, que encontra-se instaurada licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020, com abertura prevista para o dia 10.03.2020, às 08:30 horas, para aquisição de 01 (uma) escavadeira hidráulica. O edital encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitações na Rua 05, Nº 963, Centro, telefone: (63) 3468-1296, e-mail: cplcouth2014@gmail.com.

Couto Magalhães - TO, 20 de Fevereiro de 2020.

SIMONE DA SILVA FERNANDES
Pregoeira

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
AVISO DE ERRATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020**

O Regime Próprio de Previdência Social de Couto Magalhães/TO, torna pública a presente errata do aviso de licitação do Pregão Presencial nº 001/2020, publicado em 19/02/2020. Para corrigir o que segue:

"Onde lê-se: Regime Geral de Previdência Social";
Leia-se "Regime Próprio de Previdência Social".

SIMONE DA SILVA FERNANDES
Pregoeira

DARCINÓPOLIS**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária Municipal de Educação e Cultura do Município de Darcinópolis, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei 10.520/02 e aplicações subsidiárias da Lei 8.666/93 e alterações, torna pública a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO das Licitações a seguir:

Pregão Presencial Nº 01/2020/SRP/SEMED. Processo nº 0000005/2020. Objeto: Registro de Preços pelo Período de 12 (doze) meses para eventual aquisição de Material de Expediente e Pedagógico. Empresas vencedoras: SOUSA E SILVA ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI ME - CNPJ nº 22.569.775/0001-15 no valor total de R\$ 34.687,69; Pontual Distribuidora Ltda - CNPJ nº 09.097.727/0001-03, no valor total de R\$ 40.444,51; e I. M. ARAÚJO ME - CNPJ nº 03.556.268/0001-00, no valor total de R\$ 15.242,50.

Pregão Presencial Nº 02/2020/SRP/SEMED. Processo nº 0000003/2020. Objeto: Registro de Preços pelo Período de 12 (doze) meses para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios. Empresa vencedora: MANOEL DE SOUSA PINHEIRO, CNPJ sob o nº 03.313.353/0001-30, no valor total de R\$ 232.663,40.

Pregão Presencial nº 003/2020/SRP/SEMED. Processo nº 0000004/2020. Objeto: Registro de Preços pelo Período de 12 (doze) meses para eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização. Empresa vencedora: MANOEL DE SOUSA PINHEIRO, CNPJ sob o nº 03.313.353/0001-30, no valor total de R\$ 75.400,00.

Pregão Presencial nº004/2020/SRP/SEMED. Processo nº 00000014/2020. Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de Fotocópias e Encadernações. Empresa vencedora: TOCANTINS XEROX EIRELI ME, CNPJ sob o nº 28.237.841/0001-36, no valor total de R\$ 74.534,40.

Darcinópolis - TO, 18 de Fevereiro de 2020.

Margarete Viana da Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Darcinópolis, através da Pregoeira e Equipe de Apoio tornam público para o conhecimento dos interessados, que realizará as licitações no dia e horário abaixo especificado. Os Editais estarão à disposição nos sites: www.darcinopolis.to.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Processo nº 0000127/2020 - Pregão Presencial Nº 01/2020/SRP/FMS. Objeto: Registro de Preços pelo Período de 12 (doze) meses para eventual aquisição de Medicamentos e Correlatos. Abertura: 12/03/2020. Horário: 08:00 horas.

Processo nº 0000126/2020 - Pregão Presencial Nº 02/2020/SRP/FMS Objeto: Registro de Preços pelo Período de 12 (doze) meses para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios. Abertura: 11/03/2020. Horário: 08:00 horas.

Darcinópolis - TO, 18 de Fevereiro de 2020.

Antônia Rodrigues de Brito
Gestora

DUERÉ

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dueré - TO, CNPJ nº 01.351.667/0001-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação de Autorização Ambiental - AA para extração temporária de cascalho no perímetro rural do município em área do patrimônio municipal, identificada por Escritura Pública, Folha 070/076, Lote nº 74-C, parte desmembrada do Lote 74-R (Remanescente) do Loteamento Boa Esperança. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005. Responsabilidade Técnica VRP Ambiental.

ESPERANTINA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Esperantina - TO, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob a égide da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelo Decreto Federal nº 7.892/2013, as seguintes licitações na modalidade Tomada de Preço na sua forma Presencial:

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020. TIPO: Empreitada por Preço Global. OBJETO: Contratação de Empresa para realização de Construção de quadra de esportes coberta na cidade de Esperantina - TO. ABERTURA: 10 de março de 2020, às 08:00hrs.

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020. TIPO: Empreitada por Preço Global. OBJETO: Contratação de Empresa para realização de Construção de Galpão da Escola Municipal Dom Mariano em Vila Tocantins Município de Esperantina - TO. ABERTURA: 10 de março de 2020, às 10:00h.

Todos os certames ocorrerão na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Getúlio Vargas, S/N, Vila do Gato, Esperantina - TO. Os editais e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h, onde poderão ser consultados gratuitamente.

Esperantina - TO, 21 de Fevereiro de 2020.

Adolfo Bispo Araújo
Presidente da CPL.

FÁTIMA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2020

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA - TO, torna público o resultado do Pregão Presencial Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 002/2020, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PONTO DE ILUMINAÇÃO DE LED COMPLETA, PATAATENDIMENTO À DEMANDA DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA - TO, conforme Ata de Registro de Preços nº 002/2020, com vigência até 10/02/2021, Firmada entre o Município de Fátima - TO e a Empresa: a) WANNATAN COELHO SILVA BARROS - ME, CNPJ: 24.554.589/0001-38 que foi considerada como vencedora do certame no item licitado. Totalizando um valor Global de R\$ 371.000,00 (trezentos e setenta e um mil reais). Fátima - TO, HOMOLOGADA EM 10 de Fevereiro de 2020.

FÁTIMA - TO, 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

EXTRATOS DE CONTRATO TOMADAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS 007/2019

CONTRATO NUMERO 007/2020

PROCESSO 1968/2019

PARTES: CONTRATANTE: Município de Fátima - TO, CNPJ Nº 00.114.801/0001-88, com sede à Rua Porto Alegre, Nº 179, Centro, Fátima - TO, CEP: 77.555-000, representado por seu atual Gestor Washington Luiz Vasconcelos, brasileiro, viúvo, advogado, inscrito no, RG nº 283.616 - SSP/TO, portador do CPF nº 526.395.841-20, residente e domiciliado nesta cidade;

CONTRATADA: PORTO ENGENHARIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.952.134/0001-14, e Inscrição Estadual nº ISENTA com sede na Avenida Bernardo Sayão, S/N, quadra 05, Lote 01, Centro, CEP: 77.495-000, na cidade de Nova Rosalândia - Tocantins, neste ato representada pelo Sr. Leonardo Mateus de Moura brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF sob o nº 925.860.821-68, e RG sob o nº 4.235.705 SSP - GO, residente e domiciliado em Avenida Bernardo Sayão, S/N, Quadra 05, Lote 01, Centro, CEP: 77.495-000. Resolvem celebrar o presente Contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições que seguem:

ITEM E VALOR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR GLOBAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM QUIOSQUE NA PRAÇA MUNICIPAL DE FÁTIMA - TO, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA - TO.	R\$ 61.568,38
VALOR GLOBAL		R\$ 61.568,38

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS:

ORIGEM	SECRETARIA MUL. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA	15.451.2600.1009
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.51
FONTE	0010.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS - ADM. DIRETA

WASHINGTON LUIZ VASCONCELOS
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2020

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE FÁTIMA - TO, torna público o resultado do Pregão Presencial Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 002/2020, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CORRELATOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FÁTIMA - TO, conforme Ata de Registro de Preços nº 002/2020, com vigência até 03/02/2021, Firmada entre o Município de Fátima - TO e as Empresas: a 01- NM COM DE MEDICAMENTOS E PROD MEDI HOSP EIRELI, CNPJ: 29.411.883/0001-04, foi considerada como vencedora nos itens: 01, 03, 04, 11, 16, 17, 20, 22, 29, 33, 35, 46, 61, 62, 63, 82, 84, 90, 93, 97, 101, 104, 106, 115, 125, 138, 143, 144, 147. Totalizando um valor Global de R\$ 52.346,26 (cinquenta e dois mil trezentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), 2 - BELLA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 33.231.957/0001-06, foi considerada como vencedora do certame nos itens: 02, 09, 21, 34, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 56, 59, 60, 100, 102, 105, 113, 114, 116, 117, 123, 128, 129, 130, 132, 145, 146. Totalizando um valor Global de R\$ 46.320,00 (quarenta e seis mil trezentos e vinte reais), 3 - HOSPLAB PROD. HOSP. E LABORATORIAL EIRELI - CNPJ: 15.346.274/0001-04, foi considerada como vencedora do certame nos itens: 05, 18, 24, 25, 26, 27, 31, 47, 48, 54, 55, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 81, 88, 103, 107, 126, 139, 141. Totalizando um valor Global de R\$ 4.113,52 (quatro mil, cento e treze reais e cinquenta e dois centavos), 4 - MARIA EDUARDA ACACIO LIMA - MEI - CNPJ: 28.436.752/0001-19, foi considerada como vencedora do certame nos itens: 06, 07, 08, 12, 13, 14, 15, 28, 57, 58, 70, 71, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 87, 109, 111, 131, 140. Totalizando um valor Global de R\$ 72.151,30 (setenta e dois mil, cento e cinquenta e um reais e trinta centavos), 5 - VIA PHARMA DO BRASIL EIRELI-ME CNPJ: 30.949.099/0001-33, foi considerada como vencedora do certame nos itens: 10, 19, 23, 30, 36, 37, 38, 72, 83, 85, 89, 92, 94, 95, 118, 120, 121, 122, 124, 127, 142. Totalizando um valor Global de R\$ 31.259,12 (trinta e um mil duzentos e cinquenta e nove reais e doze centavos), 6 - DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA - ME, CNPJ: 11.187.037/0001-97, foi considerada como vencedora do certame nos itens: 32, 49, 50, 51, 53, 86, 91, 96, 98, 108, 110, 119, 133, 134, 135, 136, 137. Totalizando um valor Global de R\$ 90.449,50 (noventa mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). Fátima - TO, HOMOLOGADA EM 31 DE JANEIRO DE 2020.

FÁTIMA - TO, 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2020

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE FÁTIMA - TO, torna público o resultado do Pregão Presencial Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 003/2020, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FÁTIMA - TO, conforme Ata de Registro de Preços nº 001/2020, com vigência até 23/01/2021, Firmada entre o Município de Fátima - TO e a Empresa: BELLA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 33.231.957/0001-06, foi considerada como vencedora do certame em todos os itens licitados. Totalizando um valor Global de R\$ 178.805,42 (cento e setenta e oito mil, oitocentos e cinco reais e quarenta e dois centavos). Fátima - TO, HOMOLOGADA EM 22 JANEIRO 2020.

FÁTIMA - TO, 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

JOSE RAIMUNDO BARBOSA ARAUJO
GESTO MUNICIPAL

**TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PROCESSO LICITATORIO 1773/2020
TOMADA DE PREÇOS 005/2019**

O GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA - TO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Resolve:

REVOGAR em todos os seus termos por interesse da administração, o procedimento licitatório Nº 1773/2019, Tomada de Preços 005/2019, com o objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE FÁTIMA - TO, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 878641/2018 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, sendo o mesmo revogado por não ter sido publicado o seu Aviso de Licitação no Diário Oficial da União, senda ela a mesmo um Convênio de Recurso Federal, sendo obrigatório a devida Publicação no Diário Oficial da União, com isso fica Revogado o Procedimento Licitatório.

FÁTIMA - TO, 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

WASHINGTON LUIZ VASCONCELOS
Prefeito Municipal

FIGUEIRÓPOLIS**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 170220-1
CONTRATADA: C.A. BEZERRA DE ALCANTARA
CNPJ Nº 13.987.395/0001-00.
OBJETO: aquisição de material de higiene e Limpeza e alimentação para Administração Geral do nosso Município, para o ano de 2020
VALOR: R\$ 38.453,90 (trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa centavos)
PRAZO DA AQUISIÇÃO: 31 dias do mês de dezembro de 2020
ASSINATURA: Figueirópolis/TO, 17 de fevereiro de 2020.
SIGNATÁRIOS: FERNANDES MARTINS RODRIGUES - Prefeito.
(Contratante)
C.A. BEZERRA DE ALCANTARA: Cesar Augusto Bezerra de Alcântara,
(Contratada)

FERNANDES MARTINS RODRIGUES
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 170220-2
CONTRATADA: NAIR MARIA DE SOUZA
CNPJ Nº 17.998.464/0001-50.
OBJETO: aquisição de material de higiene e Limpeza e alimentação para Administração Geral do nosso Município, para o ano de 2020
VALOR: R\$ 3.062,35 (três mil, sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos)
PRAZO DA AQUISIÇÃO: 31 dias do mês de dezembro de 2020
ASSINATURA: Figueirópolis/TO, 17 de fevereiro de 2020.
SIGNATÁRIOS: FERNANDES MARTINS RODRIGUES - Prefeito.
(Contratante)
NAIR MARIA DE SOUZA: Nair Maria de Souza, (Contratada)

FERNANDES MARTINS RODRIGUES
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 170220-3
CONTRATADA: C.A. BEZERRA DE ALCANTARA
CNPJ Nº 13.987.395/0001-00.
OBJETO: aquisição de material de higiene e Limpeza e alimentação para atender o Fundo Municipal de Assistência a Social de Figueirópolis, os programas CRAS, CREAS, serviço de convivência e fortalecimento de vínculos do nosso Município, para o 2020
VALOR: R\$ 30.382,29 (trinta mil, trezentos e oitenta e dois reais e vinte e nove centavos).
PRAZO DA AQUISIÇÃO: 31 dias do mês de dezembro de 2020
ASSINATURA: Figueirópolis/TO, 17 de fevereiro de 2020.
SIGNATÁRIOS: RUTH CAMPOS ARAÚJO RODRIGUES - Gestora do Fundo de Assistência Social. (Contratante)
C.A. BEZERRA DE ALCANTARA: Cesar Augusto Bezerra de Alcântara,
(Contratada)

RUTH CAMPOS ARAÚJO RODRIGUES
Gestora

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 170220-4
CONTRATADA: NAIR MARIA DE SOUZA
CNPJ Nº 17.998.464/0001-50.
OBJETO: aquisição de material de higiene e Limpeza e alimentação para atender o Fundo Municipal de Assistência a Social de Figueirópolis, os programas CRAS, CREAS, serviço de convivência e fortalecimento de vínculos do nosso Município, para o 2020
VALOR: R\$ 5.640,85 (cinco mil, seiscentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos).
PRAZO DA AQUISIÇÃO: 31 dias do mês de dezembro de 2020
ASSINATURA: Figueirópolis/TO, 17 de fevereiro de 2020.
SIGNATÁRIOS: RUTH CAMPOS ARAÚJO RODRIGUES - Gestora do Fundo de Assistência Social. (Contratante)
NAIR MARIA DE SOUZA: Nair Maria de Souza, (Contratada)

RUTH CAMPOS ARAÚJO RODRIGUES
Gestora

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 170220-5
CONTRATADA: C.A. BEZERRA DE ALCANTARA
CNPJ Nº 13.987.395/0001-00.
OBJETO: aquisição de material de higiene e Limpeza e alimentação para atender a secretaria Municipal Educação de Figueirópolis, para o ano de 2020, em conformidade com as condições e especificações constantes no Pregão Presencial nº 02/2020.
VALOR: R\$ 36.192,65 (trinta e seis mil, cento e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos). O preço é referente ao Pregão Presencial nº 02/2020.
PRAZO DA AQUISIÇÃO: 31 dias do mês de dezembro de 2020
ASSINATURA: Figueirópolis/TO, 17 de fevereiro de 2020.
SIGNATÁRIOS: ARLETE DE JESUS BARROS - Gestora da Secretaria de Educação. (Contratante)
C.A. BEZERRA DE ALCANTARA: Cesar Augusto Bezerra de Alcântara,
(Contratada)

ARLETE DE JESUS BARROS
Gestora

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 170220-6
CONTRATADA: NAIR MARIA DE SOUZA
CNPJ Nº 17.998.464/0001-50.
OBJETO: aquisição de material de higiene e Limpeza e alimentação para atender a secretaria Municipal Educação de Figueirópolis, para o ano de 2020
VALOR: R\$ 821,25 (oitocentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos). O preço é referente ao Pregão Presencial nº 02/2020.
PRAZO DA AQUISIÇÃO: 31 dias do mês de dezembro de 2020
ASSINATURA: Figueirópolis/TO, 17 de fevereiro de 2020.
SIGNATÁRIOS: ARLETE DE JESUS BARROS - Gestora da secretaria de Educação. (Contratante)
NAIR MARIA DE SOUZA: Nair Maria de Souza, (Contratada)

ARLETE DE JESUS BARROS
Gestora

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 170220-7
CONTRATADA: C.A. BEZERRA DE ALCANTARA
CNPJ Nº 13.987.395/0001-00.
OBJETO: aquisição de material de higiene e Limpeza e alimentação para atender o Fundo Municipal Saúde de Figueirópolis, HPP e Tenção Básica, para o ano de 2020
VALOR: R\$ 37.855,73 (trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e três centavos). O preço é referente ao Pregão Presencial nº 02/2020.
PRAZO DA AQUISIÇÃO: 31 dias do mês de dezembro de 2020
ASSINATURA: Figueirópolis/TO, 17 de fevereiro de 2020.
SIGNATÁRIOS: VALDEIS CANTUÁRIO DOS SANTOS - Gestor do Fundo de Saúde. (Contratante)
C.A. BEZERRA DE ALCANTARA: Cesar Augusto Bezerra de Alcântara, (Contratada)

VALDEIS CANTUÁRIO DOS SANTOS
Gestor

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 170220-8
CONTRATADA: NAIR MARIA DE SOUZA
CNPJ Nº 17.998.464/0001-50.
OBJETO: aquisição de material de higiene e Limpeza e alimentação para a manutenção do Fundo Municipal de Saúde
VALOR: R\$ 4.051,60 (quatro mil, cinquenta e um reais e sessenta centavos). O preço é referente ao Pregão Presencial nº 02/2020.
PRAZO DA AQUISIÇÃO: 31 dias do mês de dezembro de 2020
ASSINATURA: Figueirópolis/TO, 17 de fevereiro de 2020.
SIGNATÁRIOS: VALDEIS CANTUÁRIO DOS SANTOS - Gestor do Fundo de Saúde. (Contratante)
NAIR MARIA DE SOUZA: Nair Maria de Souza, (Contratada)

VALDEIS CANTUÁRIO DOS SANTOS
Gestor

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 100220-2
CONTRATADA: C.A. BEZERRA DE ALCANTARA
CNPJ sob o nº 13.987.395/0001-00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ALIMENTAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR A SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE FIGUEIRÓPOLIS, PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2020
VALOR: R\$ 138.893,85 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 dias do mês de Julho de 2020
ASSINATURA: Figueirópolis/TO, 10 de fevereiro de 2020.
SIGNATÁRIOS: ARLETE DE JESUS BARROS - Gestora da Secretaria Municipal de Educação (Contratante)
C.A. BEZERRA DE ALCANTARA, Cesar Augusto Bezerra de Alcântara (Contratada)

ARLETE DE JESUS BARROS
Gestora

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100220-3
CONTRATADA: TRANS MISSÕES TRANSPORTES EIRELI.
CNPJ Nº 26.153.269/0001-00.
OBJETO: Locação de veículos sendo Ônibus para atendimento do Transporte Escolar conforme consta no Anexo I, deste Edital, destinado ao Municipal de Educação de Figueirópolis - TO, Para o Ano de 2020
VALOR: R\$ 223.440,00 (duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e quarenta reais) das rotas 06 e 07. O preço é referente ao Pregão Presencial nº 004/2020.
PRAZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: 20 dias do mês de dezembro de 2020
ASSINATURA: Figueirópolis/TO, 10 de fevereiro de 2020.
SIGNATÁRIOS: ARLETE DE JESUS BARROS - Gestora da Secretaria de Educação. (Contratante)
TRANS MISSÕES TRANSPORTES EIRELI, Eduardo Henrique Arantes Gomes, Proprietário (Contratada)

Arlete de Jesus Barros
Gestora

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100220-4
CONTRATADA: ADRIANA PEREIRA DE ALENCAR CARVALHO.
CNPJ Nº 22.245.547/0001-90.
OBJETO: Locação de veículos sendo Ônibus e Micro-ônibus para atendimento do Transporte Escolar conforme consta no Anexo I, deste Edital, destinado ao Municipal de Educação de Figueirópolis - TO, Para o Ano de 2020.
VALOR: R\$ 480.800,00 (quatrocentos e oitenta mil e oitocentos reais). Referente a Rota 01, 02, 03, 04 e 05. O preço é referente ao Pregão Presencial nº 004/2020.
PRAZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: 20 dias do mês de dezembro de 2020
ASSINATURA: Figueirópolis/TO, 10 de fevereiro de 2020.
SIGNATÁRIOS: ARLETE DE JESUS BARROS - Gestora da Secretaria de Educação. (Contratante)
ADRIANA PEREIRA DE ALENCAR CARVALHO, ADRIANA PEREIRA DE ALENCAR CARVALHO, Proprietário (Contratada)

Arlete de Jesus Barros
Gestora

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 140220-1
CONTRATADA: SERRANUS COMERCIO DE PNEUS LTDA-ME
CNPJ Nº 08.471.273/0001-26.
OBJETO: aquisição de Pneus para manutenção dos veículos e maquinas da Frota da Prefeitura Municipal de Figueirópolis - TO, destinados as secretarias do Município de Figueirópolis - TO
VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 184.769,73 (cento e oitenta e quatro mil, setecentos e sessenta e nove reais e setenta e três centavos). O preço é referente ao Pregão Presencial nº 005/2020.
PRAZO DE AQUISIÇÃO DO BEM: 31 dias do mês de Dezembro de 2020
ASSINATURA: Figueirópolis/TO, 14 de Fevereiro de 2020.
SIGNATÁRIOS: FERNANDES MARTINS RODRIGUES - Prefeito. (Contratante)
CONTRATADA: SERRANUS COMERCIO DE PNEUS LTDA-ME, Fabio Pisoni. (Contratada)

FERNANDES MARTINS RODRIGUES
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 140220-2
CONTRATADA: GELSON LUIS KOPPLIN EIRELI
CNPJ Nº 00.072.429/0001-94.
OBJETO: aquisição de Pneus para manutenção dos veículos e maquinas da Frota da Prefeitura Municipal de Figueirópolis - TO, destinados as secretarias do Município de Figueirópolis - TO
VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 96.825,50 (noventa e seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos). O preço é referente ao Pregão Presencial nº 005/2020.
PRAZO DE AQUISIÇÃO DO BEM: 31 dias do mês de Dezembro de 2020
ASSINATURA: Figueirópolis/TO, 14 de Fevereiro de 2020.
SIGNATÁRIOS: FERNANDES MARTINS RODRIGUES - Prefeito. (Contratante)
CONTRATADA: GELSON LUIS KOPPLIN EIRELI, GELSON LUIS KOPPLIN EIRELI. (Contratada)

FERNANDES MARTINS RODRIGUES
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 140220-3
CONTRATADA: SERRANUS COMERCIO DE PNEUS LTDA-ME
CNPJ Nº 08.471.273/0001-26.
OBJETO: aquisição de Pneus para os veículos da Frota do Fundo Municipal de Assistência Social Municipal de Figueirópolis - TO
VALOR: O valor total do presente Contrato é de 7.329,00 (sete mil, trezentos e vinte e nove reais). O preço é referente ao Pregão Presencial nº 005/2020.
PRAZO DE AQUISIÇÃO DO BEM: 31 dias do mês de Dezembro de 2020
ASSINATURA: Figueirópolis/TO, 14 de Fevereiro de 2020.
SIGNATÁRIOS: Ruth Campos de Araújo Rodrigues - Gestora. (Contratante)
CONTRATADA: SERRANUS COMERCIO DE PNEUS LTDA-ME, Fabio Pisoni. (Contratada)

Ruth Campos de Araújo Rodrigues
Gestora

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 140220-4
 CONTRATADA: GELSON LUIS KOPPLIN EIRELI
 CNPJ Nº 00.072.429/0001-94.
 OBJETO: aquisição de Pneus para os veículos da Frota do Fundo Municipal de Assistência Social Municipal de Figueirópolis - TO
 VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 1.240,00 (um mil, duzentos e quarenta reais) O preço é referente ao Pregão Presencial nº 005/2020.
 PRAZO DE AQUISIÇÃO DO BEM: 31 dias do mês de Dezembro de 2020
 ASSINATURA: Figueirópolis/TO, 14 de Fevereiro de 2020.
 SIGNATÁRIOS: Ruth Campos de Araújo Rodrigues - Gestora. (Contratante)
 CONTRATADA: GELSON LUIS KOPPLIN EIRELI, Gelson Luiz Kopplin. (Contratada)

Ruth Campos de Araújo Rodrigues
 Gestora

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 140220-5
 CONTRATADA: SERRANUS COMERCIO DE PNEUS LTDA-ME
 CNPJ Nº 08.471.273/0001-26.
 OBJETO: aquisição de Pneus para manutenção dos veículos Frota do Fundo Municipal de Saúde de Figueirópolis - TO
 VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 942,00 (novecentos e quarenta e dois reais). O preço é referente ao Pregão Presencial nº 005/2020..
 PRAZO DE AQUISIÇÃO DO BEM: 31 dias do mês de Dezembro de 2020
 ASSINATURA: Figueirópolis/TO, 14 de Fevereiro de 2020.
 SIGNATÁRIOS: Valdeis Cantuário dos Santos - Gestor. (Contratante)
 CONTRATADA: SERRANUS COMERCIO DE PNEUS LTDA-ME. Fabio Pisoni. (Contratada)

Valdeis Cantuário dos Santos
 Gestor

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 140220-6
 CONTRATADA: MARCA AUTO CENTER COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTO MOTIVA LTDA.
 CNPJ Nº 24.704.234/0001-88.
 OBJETO: aquisição de Pneus para manutenção dos veículos Frota do Fundo Municipal de Saúde de Figueirópolis - TO
 VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 6.064,00 (seis mil e sessenta e quatro reais). O preço é referente ao Pregão Presencial nº 005/2020.
 PRAZO DE AQUISIÇÃO DO BEM: 31 dias do mês de Dezembro de 2020
 ASSINATURA: Figueirópolis/TO, 14 de Fevereiro de 2020.
 SIGNATÁRIOS: Valdeis Cantuário dos Santos - Gestor. (Contratante)
 CONTRATADA: MARCA AUTO CENTER COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTO MOTIVA LTDA., Marco Zancaner Gil. (Contratada)

Valdeis Cantuário dos Santos
 Gestor

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 140220-7
 CONTRATADA: SERRANUS COMERCIO DE PNEUS LTDA-ME
 CNPJ Nº 08.471.273/0001-26.
 OBJETO: aquisição de Pneus para manutenção dos veículos, da Secretaria Municipal de Educação, destinados as secretarias do Município de Figueirópolis - TO.
 VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 26.954,40 (vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos). O preço é referente ao Pregão Presencial nº 005/2020.
 PRAZO DE AQUISIÇÃO DO BEM: 31 dias do mês de Dezembro de 2020
 ASSINATURA: Figueirópolis/TO, 14 de Fevereiro de 2020.
 SIGNATÁRIOS: Arlete de Jesus Barros - Gestora. (Contratante)
 CONTRATADA: SERRANUS COMERCIO DE PNEUS LTDA-ME, Fabio Pisoni. (Contratada)

Arlete de Jesus Barros
 Gestora

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 140220-8
 CONTRATADA: GELSON LUIS KOPPLIN EIRELI
 CNPJ Nº 00.072.429/0001-94.
 OBJETO: aquisição de Pneus para manutenção dos veículos, da Secretaria Municipal de Educação, destinados as secretarias do Município de Figueirópolis - TO.
 VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 38.464,00 (trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais). O preço é referente ao Pregão Presencial nº 005/2020.
 PRAZO DE AQUISIÇÃO DO BEM: 31 dias do mês de Dezembro de 2020
 ASSINATURA: Figueirópolis/TO, 14 de Fevereiro de 2020.
 SIGNATÁRIOS: Arlete de Jesus Barros - Gestora. (Contratante)
 CONTRATADA: GELSON LUIS KOPPLIN EIRELI, Gelson Luiz Kopplin. (Contratada)

Arlete de Jesus Barros
 Gestora

GUARÁI**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guarái, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico visando a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de diversos gêneros alimentícios para manutenção do programa Merenda Escolar, com entrega parcelada, conforme a necessidades das Escolas Municipais de Guarái/TO. Demais especificações encontram-se no edital.

Edital encontra-se disponível a partir do dia 21/02/2020, das 08h:00 às 11h:30min e das 13h:30min às 17h:59min, na Avenida Bernardo Sayão, S/N, Setor Aeroporto, Guarái/TO ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Entrega das Propostas: a partir do dia 21/02/2020 às 08h:00, no site: www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/03/2020, às 08h:00, no site www.comprasnet.gov.br.

Guarái/TO, 20 de fevereiro de 2020.

Cleube Roza Lima
 Pregoeiro

GURUPI**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DO 4º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 012/2016**

Processo Administrativo nº 4817/2015. Tomada de Preços nº 014/2015. Partes: Fundo Municipal de Saúde de Gurupi - TO e PRODADOS CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PLANEJAMENTO S/C LTDA, CNPJ nº 04.303.548/0001-61. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência contratual. DA PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses, de 25/01/2020 a 25/01/2021. Data de Assinatura: 24/01/2020. Gutierrez Borges Torquato - Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2020

Pregão Presencial nº 056/2018-SRP. Ata de Registro de Preços nº 008/2019. Processo Licitatório nº 2018019943. Partes: Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi - TO e CONECTLAN INTERNET EIRELI, CNPJ nº 09.473.770/0001-26. Objeto: contratação de serviços de conexão à internet, por meio de link dedicado e não dedicado, sem limite de franquia de consumo de dados, incluindo instalação, manutenção, gerenciamento remoto proativo e serviços técnicos. Vigência do Contrato: 02/01/2020 a 25/02/2020, Data de Assinatura: 02/01/2020. Gutierrez Borges Torquato - Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde - Torna público A RETIFICAÇÃO do Processo Administrativo nº 2018023690, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, Edição nº 5.531, página nº 52 de 27/01/2020.

Onde se lê: EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2019
 Leia-se: EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2019

Onde se lê: VALOR: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato nº 008/2019, firmado entre as partes em 02/01/2019, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta.

Leia-se: OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo contratual e acréscimo de serviços ao contrato nº 008/2019 firmado entre as partes em 02/01/2019.

Onde se lê: Valor R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Leia-se: Valor R\$ 100.000,00 (sem mil reais)

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Torna público A RETIFICAÇÃO do Processo Administrativo nº 2018024137, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, Edição nº 5.531, página nº 52, de 27/01/2020.

Onde se lê: EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2019

Leia-se: EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2019

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde - Torna público A RETIFICAÇÃO do Processo Administrativo nº 2018024137, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, Edição nº 5.531, página nº 52, de 27/01/2020.

Onde se lê: EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2019

Leia-se: EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2019

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2019

Processo nº 2018023131. Partes: JOSÉ DUARTE RODRIGUES E CIA LTDA - ME, CNPJ nº 10.203.926/0001-38 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.336.672/0001-99. OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato nº 007/2019 firmado entre as partes em 02/01/2019. Prazo de Vigência: 04 (quatro) meses (de 01/01/2020 a 30/04/2020). Dotação: 10.302.1043.2120. Data de Assinatura: 30/12/2019. Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Gutierrez Borges Torquato - Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DE ADITIVOS 2020

Pregão Presencial nº 010/2018. Ata de Registro de Preços nº 018/2018. Processo Licitatório nº 2018000210. CONTRATADA: NEWTEC CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SISTEMAS DE MONITORAMENTO EIRELI - ME, CNPJ nº 21.536.756/0001-20. Objeto: prorrogação de prazo de vigência contratual de prestação de serviços de monitoramento eletrônico ininterrupto com o fornecimento dos equipamentos por comodato. Vigência: 02/01/2020 à 31/12/2020. Data de Assinatura: 02/01/2020.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GURUPI - TO, CNPJ nº 17.718.490/0001-69.

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/2018. Valor: R\$ 82.702,80 (oitenta e dois mil, setecentos e dois reais e oitenta centavos).

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2019. Valor: R\$ 124.054,20 (cento e vinte e quatro mil, cinquenta e quatro reais e vinte centavos).

Betania Nunes Maciel Fonseca
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 14.764.485/0001-02.

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 156/2018. Valor: R\$ 96.486,60 (noventa e seis mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos).

Silvério Taurino da Rocha Moreira
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI - TO, CNPJ nº 17.527.397/0001-77.

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2019. Valor: R\$ 179.189,40 (cento e setenta e nove mil, cento e oitenta e nove reais e quarenta centavos).

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2019. Valor: R\$ 41.351,40 (quarenta e um mil, trezentos cinquenta e um reais e quarenta centavos).

Eurípedes Fernandes Cunha
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE GURUPI - TO, CNPJ nº 17.590.843/0001-98.

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 155/2018. Valor: R\$ 41.351,40 (quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos).

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2019. Valor: R\$ 27.567,60 (vinte e sete mil, quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos).

Gerson José de Oliveira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO 026/2020

Processo Licitatório nº 2019004166. Pregão Presencial nº 037/2019-SRP. Ata de Registro de Preços nº 040/2019. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE GURUPI-TO, CNPJ nº 17.590.743/0001-61 e TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ nº 00.604.122/0001-97. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento de frota via cartão magnético. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Vigência: 08 (oito) meses, compreendendo o período de 02/01/2020 à 31/08/2020. Data de Assinatura: 02/01/2020.

Cristina Donato Leandro
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DE CONTRATOS 2020

Pregão Presencial nº 056/2018-SRP. Ata de Registro de Preços nº 008/2019. Processo Licitatório nº 2018019943. Objeto: contratação de serviços de conexão à internet, por meio de link dedicado e não dedicado, sem limite de franquia de consumo de dados, incluindo instalação, manutenção, gerenciamento remoto proativo e serviços técnicos. CONTRATADA: CONECTLAN INTERNET EIRELI, CNPJ nº 09.473.770/0001-26. Vigência: 02/01/2020 a 02/03/2020 (02 meses). Data de Assinatura: 02/01/2020.

CONTRATO Nº 012/2020. Processo administrativo nº 2019009730. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GURUPI-TO, CNPJ nº 17.527.365/0001-71. Valor: R\$ 2.594,48 (dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos). Mário Cezar Lustosa Ribeiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CONTRATO Nº 013/2020. Processo administrativo nº 2020000726. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GURUPI-TO, CNPJ nº 17.718.490/0001-69. Valor: R\$ 3.671,56 (três mil, seiscentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos). Betania Nunes Maciel Fonseca - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO Nº 014/2020. Processo administrativo nº 2020001151. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GURUPI - TO, CNPJ nº 14.764.485/0001-02. Valor: R\$ 1.216,22 (hum mil, duzentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos). Silvério Taurino da Rocha Moreira - GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATO Nº 015/2020. Processo administrativo nº 2020000203. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE GURUPI-TO, CNPJ nº 17.526.555/0001-74. Valor: R\$ 312,74 (trezentos e doze reais e setenta e quatro centavos). Zenaide Dias da Costa - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CONTRATO Nº 020/2020. Processo administrativo nº 2019002720. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE GURUPI-TO, CNPJ nº 17.590.843/0001-98. Valor: R\$ 1.922,72 (um mil, novecentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos). Gerson José de Oliveira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONTRATO Nº 025/2020. Processo administrativo nº 2019019719. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI-TO, CNPJ nº 17.527.397/0001-77. Valor: R\$ 6.949,48 (seis mil, novecentos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos). Eurípedes Fernandes Cunha - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº 008/2020. Processo administrativo nº 2020000318. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE GURUPI - TO, CNPJ nº 23.357.740/0001-85. Valor: R\$ 3.243,12 (três mil, duzentos e quarenta e três reais e doze centavos). Vigência: 02/01/2020 a 31/04/2020 (04 meses). Domingos Tavares de Sousa - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 005/2020

O município de Gurupi - TO, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, CNPJ nº 17.590.843/0001-98, TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 005/2020, publicado no Diário Oficial, Edição nº 5.547, Ano 2020, página 38, dia 18/02/2020. ONDE SE LÊ: Inexigibilidade de licitação nº 001/2020. LEIA-SE: Inexigibilidade de licitação nº 006/2020. Gurupi - TO, 21/02/2020.

Gerson José de Oliveira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 202002040

Demandante: Fundo Especial da Câmara Municipal de Gurupi
OBJETO: Visa à contratação de empresa especializada no ramo de Engenharia, para CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, situado na rua 02, Qd. 06, Loteamento Parque Filó Moreira na cidade de Gurupi- TO. O certame destina-se a selecionar a proposta mais vantajosa pelo critério de julgamento "menor preço", em regime de empreitada por preço unitário, para início imediato.
ABERTURA DA SESSÃO: Dia 30 de março de 2020, às 09:00 horas.
LOCAL: Sala da CPL, situado Av. Goiás, nº 2880, Centro, Gurupi-TO.

O Edital e seus anexos encontram-se a disposição na sede da Câmara Municipal, situada na Av. Goiás, nº 2880, Centro, Gurupi/TO, onde os interessados poderão examiná-los e obter cópias de segunda à sexta-feira, nos horários de 08h às 12h. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação, através do telefone: (63) 3315 - 1818 ou através do e-mail da CPL: cplgpi2015@outlook.com. O processo licitatório é regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Gurupi - TO, 20 de fevereiro de 2020.

Saionara Mileny Holanda Trindade
Suplente da Comissão Permanente de Licitação.

JUARINA

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA-TO, torna público que fará realizar nas dependências desta Prefeitura, à Rua Castelo Branco, Centro, Juarina - TO, PREGÃO PRESENCIAL 004/2020, Abertura dia 06/03/2020, às 14h:00, LOCAÇÃO DE UM VEICULO MODELO CAMINHONETE CARROCERIA ABERTA ANO 2018 A 2019 COM KM LIVRE PARA TRANSPORTAR CARGAS NÃO PERIGOSAS PARA O MUNICIPIO DE JUARINA.

O Edital estará disponível na sede da Prefeitura Municipal desta Cidade no endereço acima mencionado. Maiores informações estarão disponíveis pelos telefones: (63) 3434-1240.

Juarina - TO, 20 de Fevereiro de 2020.

Vera Lúcia Rodrigues de Sousa Alves
Pregoeira

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUARINA-TO, torna público que fará realizar nas dependências desta Prefeitura, à Rua Castelo Branco, Centro, Juarina - TO. Pregão Presencial Nº 002/2020. Abertura dia 06/03/2020, às 09h:00 horas, A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA MEDICA PARA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) DO MUNICÍPIO DE JUARINA-TO, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura Municipal desta Cidade, no endereço acima mencionado e no site do órgão: Juarina.to.gov.br. Maiores informações estarão disponíveis pelo telefone: (63) 3434/1240.

Juarina - TO, 20 de fevereiro de 2020.

VERA LÚCIA RODRIGUES DE SOUSA ALVES
Pregoeira Oficial

MIRACEMA DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

PROCESSO: nº 004/2020.

PREGÃO: nº 001/2020.

OBJETO: Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de Gasolina Comum.

Empresa Vencedora:

Razão Social	CNPJ	Item	Valor total do item
AUTO POSTO IDEAL LTDA	07.284.804/0001-09	01	R\$ 164.500,00

Data da realização: 14/02/2020, 09h:00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020

PROCESSO: Nº 004/2020.

PREGÃO: Nº 001/2020.

ÓRGÃO GERENCIADOR: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, CNPJ nº 37.419.363/0001-76

OBJETO: Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de Gasolina Comum.

Empresa Vencedora:

Razão Social	Item	Valor Global Homologado
AUTO POSTO IDEAL LTDA, 07.284.804/0001-09	01	R\$ 164.500,00

VIGÊNCIA DA ATA: 12 MESES

DATA DA ASSINATURA: 21/02/2020

EDILSON LIMA TAVARES
Presidente

NOVA OLINDA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Olinda, através do Fundo Municipal de Saúde, por intermédio do Presidente da Comissão de Pregão nomeado através da Portaria nº 02/2020, avisa aos interessados que, fará realizar, na sede deste Órgão, situado à AVENIDA GOIÁS, nº 1284, CENTRO, NOVA OLINDA - TO, CEP: 77.790-000, Licitação Pública, na modalidade "Pregão Presencial para Registro de Preço", visando a contratação e/ou compra, de acordo com as disposições contidas no Edital e na Lei Federal nº 10.520/2002 e 8.666/93, e alterações posteriores. Objeto: Registro de Preço para aquisição futura e parcelada de Medicamentos em geral e demais materiais de saúde para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Nova Olinda/TO, como consta das condições definidas no TERMO DE REFERÊNCIA e demais anexos a este edital. Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 07/2020, Processo Administrativo nº: 18/2020, Protocolo nº 10/2020, TIPO: menor preço POR ITEM - FORMA E REGIME DE EXECUCAO: Pregão Presencial - Execução Indireta, para Registro de Preço. Abertura: 10 de Março de 2020 as 09:00 (Nove horas), horário local. Os interessados poderão obter cópia do respectivo Edital gratuitamente através do portal da transparência do Município pelo seguinte endereço: www.novaolinda.to.gov.br, acessar Portal da Transparência - Licitações ou em até 02 (dois) dias úteis antes ao da abertura desta licitação através do departamento de licitações e contratos, munidos de *pen-drive* para gravação de planilha de proposta. Maiores informações poderão ser dadas no seguinte endereço citado, pelo telefone: (63) 3452-1408, de Segunda à Sextas feiras, no Horário de 08:00 (oito horas) ao 12:00 (Meio dia), ou ainda pelo e-mail oficial: licitacao@novaolinda.to.gov.br, Nova Olinda-TO, 14 de Fevereiro de 2020. Jair Pereira Lima, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda-TO.

Nova Olinda-TO, 26 de Fevereiro de 2020.

Jair Pereira Lima
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda-TO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Olinda, através da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, por intermédio do Presidente da Comissão de Pregão nomeado através da Portaria nº 02/2020, avisa aos interessados que, fará realizar, na sede deste Órgão, situado à AVENIDA GOIÁS, nº 1284, CENTRO, NOVA OLINDA - TO, CEP: 77.790-000, Licitação Pública, com abertura no dia 11 de Março de 2020, às 14:00 (quatorze horas) horário local, na modalidade "Pregão Presencial, para Registro de Preço visando a contratação e/ou compra, de acordo com as disposições contidas no Edital e na Lei Federal nº 10.520/2002 e 8.666/93, e alterações posteriores, Lei complementar 123/2006 e ainda pelo Decreto Municipal nº 50/2013. Objetivando a Contratação de empresa para fornecimento futuro e parcelado de equipamento e material permanente, para estruturação das Secretarias Municipais do Município de Nova Olinda/TO Modalidade: Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preço nº 05/2020, Processo Administrativo nº 16/2020, Protocolo nº 133/2020. TIPO: menor preço por item. FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, Os interessados poderão obter cópia do respectivo Edital gratuitamente através do portal da transparência do Município pelo seguinte endereço: www.novaolinda.to.gov.br, acessar Portal da Transparência - Licitações ou em até 02 (dois) dias úteis antes ao da abertura desta licitação através do departamento de licitações e contratos, munidos de *pen-drive* para gravação de planilha de proposta. Maiores informações poderão ser dadas no seguinte endereço citado, pelo telefone: (63) 3452-1408, de Segunda as Sextas feiras no Horário de 08:00 (oito horas) ao 12:00 (Meio dia), ou ainda pelo e-mail oficial: licitacao@novaolinda.to.gov.br.

Nova Olinda - TO, 26 de Fevereiro de 2020.

Adailton Alves Feitoza
Prefeitura Municipal do Município de Nova Olinda/TO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Olinda, através da Prefeitura Municipal, e através da comissão de Pregão devidamente instituída de suas funções através de portaria nº02/2020, avisa aos interessados que, fará realizar no dia 11 de Março de 2020 às 09:00:00 (Nove Horas), horário local, na sede deste Órgão, situado à AVENIDA GOIÁS, nº 1284, CENTRO, NOVA OLINDA - TO, CEP: 77.790-000, Licitação, na modalidade "Pregão Presencial nº 06/2020, visando a contratação e/ou compra, de acordo com as disposições contidas no Edital correspondente e na Lei 10.520/2002 subsidiária pela Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Registro de Preço visando contratação futura e parcelada de empresa especializada em INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO, para atender as necessidades do Município de Nova Olinda/TO, pelo período de 12 meses. Modalidade: Pregão Presencial nº 06/2020, Processo CPL Nº 17/2020, TIPO: menor preço por item, Forma e Regime de Execução: Menor preço, tendo como critério de julgamento menor preço por item, Abertura: dia 11 de Março de 2020 às 09:00 (nove horas), horário local. Os interessados poderão obter cópia do respectivo Edital gratuitamente através do portal da transparência do Município pelo seguinte endereço: www.novaolinda.to.gov.br, acessar Portal da Transparência - Licitações ou em até 02 (dois) dias úteis antes ao da abertura desta licitação através do departamento de licitações e contratos, munidos de *pen-drive* para gravação de planilha de proposta. Maiores informações poderão ser dadas no seguinte endereço citado, pelo telefone: (63) 3452-1408, de Segunda as Sextas feiras no Horário de 08:00 (oito horas) as 12:00 (Meio dia), ou ainda pelo e-mail oficial: licitacao@novaolinda.to.gov.br.

Nova Olinda-TO, 26 de Fevereiro de 2020.

Adailton Alves Feitoza
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Nova Olinda/TO.

OLIVEIRA DE FÁTIMA**ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO**

O município de Oliveira Fátima Torna público PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020, dia 10 de Março de 2020, às 09:00, tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE REURB DE INTERESSE. Maiores informações através do Fone: (63) 3335-1169, das 07:00 as 11:00 horas de segunda a quinta-feira.

LEANDRO DIAS DA SILVA
Pregoeiro

ATO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

O município de Oliveira Fátima, torna público a presente anulação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020, dia 27 de Fevereiro de 2020, às 09:00, tipo MENOR PREÇO, visando a Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de informática para o ano de 2020. Para uma melhor adequação ao objeto termo de referência. Maiores informação junto a CPL do município de oliveira de Fátima. Maiores informações através do Fone: (63) 3335-1169, das 07:00 as 11:00 horas de segunda a Quinta - Feira.

FRANCISCO IDEJAIR VIANA DE MACEDO
Presidente da CPL

PALMEIRÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Palmeirópolis, Estado do Tocantins, representado pela Secretaria Executiva de Gestão, comunica que estará realizando às 08h:00, do dia 12 de Março de 2020, na sede da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis na Rua 12, nº 224, Centro, CEP: 77.365-000, Palmeirópolis - TO, em sessão pública, na forma da Lei 8.666/1993, e atualizações posteriores, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 05/2020 para Contratação de empresa para fornecimento de mudas de plantas Palmeiras WASHINGTONIA - (PALMEIRA DE SAIA), com no mínimo 1,50 cm do início do tronco até a folha, para reposição nos canteiros das Avenidas do Município de Palmeirópolis - TO - exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte - ME/EPP. Maiores informações serão prestadas pelo telefone: (63) 3386 1813, departamento de licitação. O Edital será retirado na sede da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis no horário das 07h:00 as 11h:00 ou no portal da transparência do município pelo endereço eletrônico: <http://palmeiropolis.to.gov.br>.

Palmeirópolis/TO, 20 de Fevereiro de 2020.

Diony Domaszak
Presidente da CPL

PARANÁ**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2020**

PROC 0538/2020. A comissão permanente de licitação da Prefeitura de Paranã - TO, em cumprimento do Termo de Ratificação procedido pelo ordenador de despesa Fabricio Viana Camêlo Conceição, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação nº 011/2020. Objeto Contratação de Show Artístico do artista de renome regional ORIGEM MORAL, a se apresentar durante os shows no carnaval 2020, no dia 25 de fevereiro de 2020 no Município de Paranã - TO. Favorecida a empresa: LUCAS DOS SANTOS TAVARES, CNPJ sob nº 34.551.305/0001-03. O valor total previsto para a realização do show é de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: 04.122.0003.2.033 natureza da despesa 3.3.90.39. Fundamento Legal: artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade Licitação emitida pelo Secretário de Turismo, Juventude, Esporte e Meio Ambiente, Senhor Ney Rafael Gonçalves de Almeida e ratificada pelo Senhor Fabricio Viana Camêlo Conceição, ordenador de despesa da Prefeitura de Paranã - TO.

PEDRO AFONSO**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 003/2020 PROC 267/2020.**

A Secretaria de Cultura e Esportes da Prefeitura de Pedro Afonso/TO, em cumprimento ao Termo de Ratificação procedido pelo Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Pedro Afonso/TO, o Srº Jairo Soares Mariano faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2020. Objeto: A contratação de Show Artístico com o artista de renome nacional ALEX MAX para os eventos shows durante o carnaval-2020, em favor da empresa JACKSON SANTOS SILVA PRODUÇÕES - ME CNPJ: 15.324.253/0001-98 O valor total previsto para a realização do show é de R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais), Dotação Orçamentária: 13.392.0010.2.026 natureza da despesa 3.3.90.39. fonte 10. Fundamento Legal: artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Secretaria de Cultura e Esportes e Ratificada pelo Srº Jairo Soares Mariano, Ordenador de Despesas. Pedro Afonso: 19 de fevereiro de 2020.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 004/2020 PROC. 268/2020.**

A Secretaria de Cultura e Esportes da Prefeitura de Pedro Afonso/TO, em cumprimento ao Termo de Ratificação procedido pelo Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Pedro Afonso/TO, o Srº Jairo Soares Mariano faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2020. Objeto: A contratação de Show Artístico com o artista de renome nacional TOINHO E CIA para os eventos shows durante o carnaval-2020, em favor da empresa KVA BRASIL SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ: 01.678.726/0001-05 O valor total previsto para a realização do show é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), Dotação Orçamentária: 13.392.0010.2.026 natureza da despesa 3.3.90.39. fonte 10. Fundamento Legal: artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Secretaria de Cultura e Esportes e Ratificada pelo Srº Jairo Soares Mariano, Ordenador de Despesas. Pedro Afonso: 20 de fevereiro de 2020.

SANTA FÉ DO ARAGUAIA**AVISO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, tornar público que realiza a LICITAÇÃO a seguir caracterizada: . PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020, com abertura dia 18 de Março de 2020, às 09h:00, tipo "menor preço", julgamento global - Aquisição de 01 (um) Veículo novo 0km, Tipo Pickup Compacta, 04 Portas, Bicomustível, Cambio Manual de 5 Velocidades e Marcha ré. Destinada ao Município de Santa Fé do Araguaia-TO. Conforme especificados no Termo de Referência - Anexo I. Os interessados poderão ter acesso, ler e obter cópia dos respectivos Editais de Pregão Presencial e Concorrência Pública, como assim dispõe o §1º, do art. 21, da Lei nº 8.666/93 e art. 4º, inciso I e IV da Lei nº 10.520/02, art. 11, inciso II, do Decreto nº 3.555/00, gratuitamente no site da Prefeitura, no endereço: www.santafedoaraguaia.to.gov.br, além de pessoalmente junto a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, sito na Rua A, Nº 04, Praça da Prefeitura, Centro, nesta Cidade, de segunda a sexta feira das 08h:00 às 12h:00 e pelos telefones: (63) 3470-1362/1191.

Santa Fé do Araguaia - TO, 19 de Fevereiro de 2020.

Ronipeperson Ribeiro de Souza
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

O SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, torna público que realizará as LICITAÇÕES a seguir caracterizadas: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 - com abertura dia 18 de Março de 2020, às 15h:00, tipo "menor preço", julgamento por item - Contratação de empresa para aquisição de forma parcelada de Material Hidráulico, destinados à manutenção do sistema de rede de água do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, na cidade de Santa Fé do Araguaia-TO. Conforme Termo de Referência Anexo I. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 - com abertura dia 18 de Março de 2020, às 17h:00, tipo "menor preço", julgamento por item - Contratação de empresa ou profissional em Serviços Elétricos em bombas e Manutenções em poços artesanais da rede de distribuição de Água do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Santa Fé do Araguaia. Conforme Termo de Referência. Os interessados poderão ter acesso, ler e obter cópia do respectivo Edital de Pregão Presencial, como assim dispõe o §1º, do art. 21, da Lei nº 8.666/93 e art. 4º, inciso I e IV, da Lei nº 10.520/02, art. 11º, inciso II, do Decreto nº 3.555/00. Gratuitamente no site da Prefeitura, no endereço: www.santafedoaraguaia.to.gov.br, além de pessoalmente junto a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, sito na Rua A, Nº 04, Praça da Prefeitura, Centro, nesta Cidade, de segunda a sexta feira, das 08h:00 às 12h:00. Maiores informações pelos telefones (63) 3470-1362/1191.

Santa Fé do Araguaia - TO, 19 de Fevereiro de 2020.

Ronipeperson Ribeiro de Souza
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, torna público que realiza as LICITAÇÕES a seguir caracterizadas: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020 - com abertura dia 10 de Março de 2020, às 08h:00, tipo "menor preço", global - Contratação de Prestação de Serviço de Locação de 01 (um) Veículo: Tipo passeio, com 04 portas, direção hidráulica, ar-condicionado, atendendo ao CRAS, SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, CADUNICO E PBF (PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA) e CRAS VOLANTE. Conforme Termo de Referência Anexo I. Os interessados poderão ter acesso, ler e obter cópia do respectivo Edital de Pregão Presencial, como assim dispõe o §1º, do art. 21, da Lei nº 8.666/93 e art. 4º, inciso I e IV, da Lei nº 10.520/02, art. 11, inciso II, do Decreto nº 3.555/00. Gratuitamente no site da Prefeitura, no endereço: www.santafedoaraguaia.to.gov.br, além de pessoalmente junto a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, sito na Rua A, Nº 04, Praça da Prefeitura, Centro, nesta Cidade, de segunda a sexta feira das 08h:00 às 12h:00 e pelos telefones: (63) 3470-1362/1191.

Santa Fé do Araguaia - TO, 19 de Fevereiro de 2020.

Ronipeperson Ribeiro de Souza
Pregoeiro/CPL.

SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2020. PROTOCOLO Nº 89/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Tocantins - TO, inscrita no CNPJ nº 01.634.030/0001-12, com sede na Rua Nerina Sousa Santana, S/N, na cidade de Santa Terezinha do Tocantins/TO. Contratado: A empresa Modesto & Modesto Construtora LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.022.666/0001-83, com sede na Rua Gonçalves Dias, nº 512, Setor Campinas, CEP: 77.760-000, na cidade de Colinas do Tocantins - Tocantins. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 61/2019, do município de Palmeiras do Tocantins, registro de preço para execução dos serviços futuros e parcelados no fornecimento de horas máquinas para atender o município através da secretaria de Planejamento e Urbanismo de Palmeiras do Tocantins/TO, como publicado no Diário Oficial do Estado, nº 5510, pag. 77, do dia 23 de dezembro de 2019, firmado registro entre a Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins. Nos termos, quantidades e especificações constantes do processo administrativo nº 13/2020, e condições definidas no Contrato nº 04/2020. Valor: R\$ 553.670,00 (quinhentos e cinquenta e três mil, seiscentos e setenta reais). Vigência: 10/02/2020 a 31/12/2020. Itelma Belarmino de Oliveira Resplandes, Prefeita, Contratante.

SILVANÓPOLIS**CÂMARA MUNICIPAL****AVISO DE LICITAÇÃO**

CÂMARA MUNICIPAL DE SILVANÓPOLIS - TO, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade.

Pregão Presencial Registro de Preço nº 001/2020, será realizada no dia 06 de março de 2020 às 10:30h. Objeto: Contratação De Empresa Para Fornecimento De Combustíveis (Gasolina, Etanol e Óleo Diesel S-10) E Óleos Lubrificantes Para Manutenção Da Frota Da Câmara Municipal, Conforme Demanda E Termo De Referência Constante no Edital. De acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiária à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a pertinente à matéria do objeto desta licitação. O presente edital estará à disposição dos interessados no site: <https://silvanopolis.to.leg.br/>.

Silvanópolis - TO, 17 de fevereiro de 2020.

LAYDYANE PEREIRA BASTOS MIRANDA
Pregoeira Oficial

SUCUPIRA**EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2019**

PROCESSO Nº 012/2019. TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019. CONTRATO Nº 015/2019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira - TO.
CONTRATADO: ARLAN DE SOUSA GOMES EIRELLI- AA CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ Nº 27.242.099/0001-94,
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta do Contrato Inicial, por um período de 06 (seis) meses. Ficando ratificada as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial. DATA ASSINATURA: 06 de Janeiro de 2020.
SIGNATARIOS: Valdmir Ribeiro de Castro - Gestor do Município ARLAN DE SOUSA GOMES- representante legal da Contratada.

Sucupira - TO, 06 de Janeiro de 2020.

VALDMIR RIBEIRO DE CASTRO
Gestor do Município de Sucupira

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2019

PROCESSO Nº 008/2019. TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019. CONTRATO Nº 012/2019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira - TO.
CONTRATADO: CONAP- CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 12.277.990/0001-99,
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta do Contrato Inicial, por um período de 08 (oito) meses. Ficando ratificada as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.
DATA ASSINATURA: 03 de Fevereiro de 2020.
SIGNATARIOS: Valdmir Ribeiro de Castro - Gestor do Município/ MAURICIO MARIOSSA VASSILOPOULOS - representante legal da Contratada.

Sucupira - TO, 03 de Fevereiro de 2020.

VALDMIR RIBEIRO DE CASTRO
Gestor do Município de Sucupira

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. AMÉLIO DEZEM, inscrito no CPF nº 196.297.988-16, e outros, tornam público que requereram ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS as Licenças Ambientais Prévia (LP), de Instalação (LI) e Operação (LO) para a atividade de agricultura de sequeiro, localizada na Faz. Florida, situada na zona rural, município de Chapada da Natividade/ TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama nº 237/1997 e Coema - TO nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

BENEDITO EUGÊNIO DOS SANTOS, CPF: 091.716.141-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, a emissão das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de Bovinocultura, FAZENDA OLHO D'ÁGUA, município de MIRANORTE/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A empresa CERÂMICA GUARANY LTDA inscrita no CNPJ 02.483.656/0001-38, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação (LO) para a atividade de extração mineral de argila, localizada na zona rural da cidade de Guaraí-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/1986 e 237/1997, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor Israel Jorge Lenuzza Domingues, CPF nº 154.527.860-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS) as Licenças Prévia, Instalação e Operação, para a atividade de Piscicultura em barramento na Fazenda Águas da Serra I e II. Situada no município de Almas- TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JOÃO DA COSTA MENDONÇA, inscrito no CPF sob o nº 077.355.291-04, em atendimento à Resolução CONAMA nº 06/86, torna público que REQUEREU ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão, do Licenciamento Ambiental LP, LI e LO para a atividade de lazer, sito à Fazenda Encontro das Águas, município de Babaçulândia/TO, a margem esquerda do Rio Corrente, TO 424, Km 20-sentindo Araguaína - Babaçulândia.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O empreendedor MANOEL SENHOR MAGALHÃES DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 253.264.901-10, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de pecuária na propriedade rural denominada FAZENDA CAMPOS VERDES, localizada no município de Araguaçu-TO. A atividade enquadra-se nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Posto Beira Rio Com. de Derivados de Petróleo Ltda, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 02.819.759/0002-07, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação - LO, para exercer a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, no endereço Marginal QD. SI S/N, Lotes 11 a 13, centro, Formoso do Araguaia - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e do COEMA nº 007/2005, as quais dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Posto S15 Ltda - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 01.382.471/0001-74, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Gurupi a Renovação da Licença Municipal de Operação - LMO, para exercer a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, no endereço Av. Honorinha Alves Furtado, nº 667, Quadra 16 Lote 17-18, Alto da Boa Vista, Gurupi - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e do COEMA nº 91/2019, as quais dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O empreendimento: REPARACAO DE VEICULOS DIAS EIRELI (REPARA). CNPJ: 21.279.073/0001-34, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas Tocantins, a renovação da Licença Municipal de Operação, para desenvolver atividade de: Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores. Com endereço Quadra 912 Sul, Alameda 07, QI-D, Lote 11/12, Sala 02, Plano Diretor Sul, Palmas Tocantins. CEP: 77.023-482. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020**

O Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Tocantins - SESCOOP/TO, com sede a Avenida JK, Qd. 110 Norte Lote 11, Palmas - TO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.330.977/0001-16, por decisão da Presidência do SESCOOP/TO, torna público aos interessados que fica adiada a data da sessão de licitação do Edital de Pregão Presencial nº 01/2020, publicado no Diário Oficial do Estado, de 11/02/2020, às fls. 66, e que a nova data será comunicada oportunamente.

Selma dos Reis Silva
Membro da Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa URBAN PALMAS 004 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ nº 31.313.326/0001-00, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas as Licenças Municipais Prévia e de Instalação para a construção de condomínio residencial vertical, localizado na ORLA 14-GRACIOSA, Qd. 34, LOTE 02-A, AVENIDA ORLA, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama nº 001/86 e Lei 1.011/2001 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Chácara Vila Nova, representada por sua proprietária ROSI SOUZA GUIMARÃES DA GUARDA VILANOVA, CPF: 529.577.301-97, Localizada no Município de Miracema do Tocantins - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para atividade de Licenciamento de Barramento de pequeno porte - Obras Cívicas Não-Lineares. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA - 01/86 e 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Jose Lucio de Souza Mendes, brasileiro, casado, CPF: 199.059.471-91, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão das Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO) para um desmatamento de pequeno porte, localizado na Chácara Beira Rio, PA Cocal, Zona Rural do Município de Maurilândia - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA nº 07, de 2005 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. ADRIANO FERNANDES DE LACERDA, portador do CPF: 824.550.901-91, torna público que requereu junta a SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, REGULARIZAÇÃO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE DE PORTO NACIONAL, a Licença de Operação (LO) para chácara de lazer de sua propriedade particular, localizada no distrito de Luzimangues, município de Porto Nacional. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA nº 001/1986 e nº 237/1997, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa I J DA CONCEIÇÃO PEREIRA (Lava jato Central), CNPJ: 14.801.972/0001-90, torna público que requereu a PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI, a RENOVAÇÃO da Licença Municipal de Operação (LMO) para a atividade de Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos, com endereço na Rua Presidente Castelo Branco, 1140, Quadra 66, Lote 08, centro, CEP: 77.405-090, município de Gurupi - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e do COEMA nº 007/2005 e nº 73/2017, as quais dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Jucelino Martins da Cunha, CPF nº 577.005.672-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins NATURATINS a renovação da licença de operação - LO para a atividade de extração de areia e cascalho no Leito do Rio Araguaia, município de Xambioá - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Mega Posto Cariocão LTDA, CNPJ: 12.301.888/0001-81, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Autorização de Transporte de Cargas Perigosas - ATCP, a sede localizada na rodovia BR 226 Km 39, snº, Centro, município de Darcinópolis - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA 273/00 que dispõe sobre licença ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Eu, SANDOVAL CIRQUEIRA SANTIAGO, CPF: 419.058.651-04, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para a Atividade de PECUÁRIA na FAZENDA SÃO ROQUE, em PALMEIROPOLIS-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 007/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS, inscrita no CNPJ Nº 25.089.509/0001-83, torna público que requereu ao NATURATINS as Licenças Ambientais Prévia (LP), de Instalação (LI) para ampliação do SAA de Paraíso (TO) por meio de incorporação e implantação de estruturas de saneamento e de poços tubulares profundos. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA Nº 001/86 e COEMA-TO Nº 007/05.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. THIAGO BELLO RORIZ CPF: 711.175.045-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Carvoaria com endereço no Fazenda Santo Antônio localizada no município de Natividade - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/2000 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

FUNDAÇÃO UNIRG**TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 001/2017**

A Fundação UNIRG, torna público, o Terceiro Aditivo ao Contrato nº 001/2017, firmado com a empresa SOFTWAREONE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 08.270.727/0001-09, no valor de R\$ 118.936,70 (cento e dezoito mil, novecentos e trinta e seis reais e setenta centavos), referente à contratação de empresa especializada para renovação de *softwares Microsoft* da Universidade de Gurupi, prorrogando a vigência do supramencionado instrumento contratual de 09.02.2020 a 09.02.2021 (12 meses) - Processo Administrativo nº 2016.02.010760

Gurupi-TO, aos 07 de fevereiro de 2020.

THIAGO LOPES BENFICA
Presidente da Fundação UNIRG